

Plinio Corrêa de Oliveira

Nobreza e elites tradicionais análogas nas alocações de Pio XII ao Patriciado e à Nobreza romana

Índice

Parte I

Opção preferencial: o que é?

Prefácio

Plinio Corrêa de Oliveira, um homem de Fé, de pensamento - de luta e de acção

Capítulo I

Desfazendo objecções prévias

1. Sem prejuízo de uma justa e ampla acção em prol dos trabalhadores, oportuna actuação a favor das elites
2. Nobreza: espécie dentro do género elites tradicionais
3. Objecções antinobiliárquicas, impregnadas do espírito igualitário da Revolução Francesa
4. Os ensinamentos de Pio XII: escudo valioso perante os opositores da nobreza
5. Noções intuitivas e implícitas não bastam - riqueza de conceitos com que Pio XII tratou do assunto
6. Alocações de pura cortesia social, vazias de conteúdo, de pensamento e de afecto?
7. Documentos de valor permanente

Capítulo II

Situação da nobreza italiana no Pontificado de Pio XII - O alcance universal das alocações ao Patriciado e à Nobreza romana

1. Por que tratar especialmente da nobreza italiana?
2. Pio XII e a Nobreza romana
3. Alcance universal das alocações de Pio XII ao Patriciado e à Nobreza romana

Capítulo III

Povo e massa - Liberdade e igualdade: conceitos genuínos e conceitos revolucionários, num regime democrático - O ensinamento de Pio XII

1. Legitimidade e até necessidade de justas e proporcionadas desigualdades entre as classes sociais
2. Povo e multidão amorfa: conceitos distintos
3. As desigualdades decorrentes da natureza devem existir também numa democracia verdadeira
4. Numa corruptela da democracia, a liberdade transforma-se em tirania e a igualdade degenera em nivelamento mecânico

Capítulo IV

A nobreza numa sociedade cristã - Perenidade da sua missão e do seu prestígio no mundo contemporâneo - O ensinamento de Pio XII

1. Clero, nobreza e povo
2. A deterioração da ordem medieval nos Tempos Modernos
3. A nobreza deve manter-se como classe dirigente no contexto social, profundamente transformado, do mundo actual
4. Mediante criteriosa adaptação ao mundo moderno a nobreza não desaparece no nivelamento geral
5. Para corresponder às esperanças que nela são depositadas, a nobreza deve brilhar pelos dons que lhe são específicos
6. Mesmo os que ostentam desprezo pelas antigas formas de vida, não são de todo imunes ao reluzimento nobiliárquico

7. As virtudes e qualidades específicas dos nobres comunicam-se a qualquer trabalho que exerçam
8. Um exemplo altíssimo: o casal de estirpe régia em cujo lar nasceu e viveu o Homem-Deus
9. A mais alta função social da nobreza: conservar, defender e difundir os ensinamentos cristãos contidos nas nobres tradições que a distinguem
10. Dever da nobreza: não se diluir no anonimato, mas resistir, pelo contrário, ao sopro do igualitarismo moderno
11. Nobreza: categoria particularmente distinta na sociedade humana - ela deverá prestar especiais contas a Deus

Capítulo V

Elites, ordem natural, família e tradição - Instituições aristocráticas nas democracias - O ensinamento de Pio XII

1. Formação de elites até em países sem passado monárquico ou aristocrático
2. A hereditariedade nas elites tradicionais
3. As elites, propulsoras do verdadeiro progresso e guardiãs da tradição
 - a) Elites: inimigas do progresso?
 - b) Sentido e valor da verdadeira tradição
 - c) Importância e legitimidade das elites tradicionais
4. A bênção de Deus ilumina, protege e oscula todos os berços, porém não os nivela
5. Conceção paternal da superioridade social
6. Nosso Senhor Jesus Cristo consagrou a condição de nobre, bem como a de operário
7. Perenidade da nobreza e das elites tradicionais
8. A lei não pode abolir o passado
9. A democracia segundo a doutrina social da Igreja - arqueologismo e falsa restauração: extremos a evitar
10. Instituições altamente aristocráticas, necessárias também nas democracias

Capítulo VI

Cooperação relevante da nobreza e das elites tradicionais na solução da crise hodierna - O ensinamento de Pio XII

1. A virtude cristã, essência da nobreza
 - a) Qualidades de alma do nobre hodierno
 - b) Cavalheirismo aristocrático, um vínculo de caridade
2. A nobreza e as elites tradicionais enquanto guias da sociedade
 - a) Uma forma de apostolado: guiar a sociedade
 - b) Como deve a nobreza exercer a sua missão dirigente
 - c) As elites de formação tradicional têm uma visão particularmente aguda do presente
 - d) O aristocrata autenticamente tradicional, imagem da Providência de Deus
 - e) Missão da aristocracia junto dos pobres
3. Os guias ausentes - o mal da ausência
 - a) Absentismo e omissão: pecado das elites
 - b) Ausência dos guias: uma virtual cumplicidade
4. Outra forma de rejeitar a sua missão: deixar-se corromper e deteriorar
5. Para o bem comum da sociedade, opção preferencial pelos nobres, no campo do apostolado

Capítulo VII

Génese da nobreza - A sua missão no passado e nos nossos dias - O ponto de insistência máxima de Pio XII

1. A esfera privada e o bem comum
 - a) Os grupos humanos - chefes
 - * Requisitos intelectuais do detentor de autoridade
 - * Requisitos da vontade e da sensibilidade
 - * O chefe nas circunstâncias excepcionais, quer propícias, quer adversas
 - * Utilidade e oportunidade dessa sistematização de noções
 - b) Prevalência e nobreza do bem comum - como se distingue do bem individual - entidades privadas cujo bem comum tem carácter transcendente, regional ou nacional
 - * Importância das entidades da esfera privada para o bem comum da região, da Nação e do Estado
 - * Uma peculiaríssima sociedade na esfera privada: a família
 - c) A Nação e o Estado nascem da esfera privada - a plenitude do bem comum
 - * A formação das nações e das regiões
 - * O Estado como sociedade perfeita - a sua soberania e majestade - a sua nobreza suprema
2. A família perante o indivíduo, os grupos intermediários e o Estado
 - a) Do indivíduo à família, desta à gens e por fim à tribo - a rota para a fundação da civitas - nasce o Estado

- b) No indivíduo e na família, os factores mais essenciais do bem comum dos grupos intermediários, da região e do Estado - a família fecunda, um pequeno mundo
- c) Famílias, pequenos mundos que convivem entre si de modo análogo às nações e aos Estados
- d) A família e o mundo das actividades profissionais ou públicas - linhagens e profissões
- e) As linhagens formam elites até nos grupos ou nos ambientes profissionais mais plebeus
- f) Sociedade hierárquica, e enquanto tal participativa - pais régios e reis paternos
3. Origens históricas da nobreza feudal - génese do feudalismo
- a) A classe dos proprietários constitui-se como nobreza militar e também como autoridade política
- b) A classe nobre: participação subordinada no poder real
- c) Delineiam-se as regiões - o bem comum regional - o senhor da região
- d) O rei medieval
- e) O regime feudal: factor de união ou de desunião? - a experiência do federalismo contemporâneo
4. O nobre e a nobreza: interacção modeladora
- a) Génese - um processo consuetudinário
- b) Exemplos em campos diversos
5. A monarquia absoluta, hipertrofia da realeza rumo ao Estado totalitário populista
- a) A monarquia absoluta absorve os corpos e poderes subordinados
- b) Só lhe resta então apoiar-se em burocracias civis e militares - as pesadas "muletas" da realeza absoluta
- c) Centralização do poder em França
- * Debilidade da aparatosa onipotência bonapartista
- d) A dissolução do Sacro Império
- e) O absolutismo na Península Ibérica
- * Consequência do absolutismo: enfraquecimento da nobreza e do próprio poder real
- f) O Estado burguês superpotente - o Estado comunista onipotente
6. Génese do Estado contemporâneo
- a) O declínio das regiões - a caminhada rumo à hipertrofia do poder real
- b) O absolutismo real transforma-se em absolutismo de Estado sob o regime democrático-representativo
- c) A piramidalização centrípeta - a super-piramidalização - dois exemplos: banco e mass media
- d) O capitalismo de Estado: continuação da linha centrípeta e autoritária anterior - jazigo de quanto o antecedeu
- e) Um jazigo - duas trilógias
- f) O que resta hoje da nobreza - a resposta de Pio XII
7. O perfil moral do nobre medieval
- a) Na guerra como na paz, o exemplo da perfeição
- b) O cavaleiro cristão - a dama cristã
- c) Holocausto, boas maneiras, etiqueta e protocolo - simplificações e mutilações impostas pelo mundo burguês
- d) Diversidade harmónica na prática das virtudes evangélicas: no aniquilamento de si mesmo no estado religioso - no meio das grandezas e esplendores da sociedade temporal
- e) Como não governar - como governar
- f) O bonum e o pulchrum da guerra justa - os cavaleiros sentiam-no até ao fundo da alma
8. A nobreza nos nossos dias - magnitude da sua missão contemporânea
- a) Substrato essencial de todas as nobrezas, qualquer que seja a sua nacionalidade
- b) Nobreza: padrão de excelência - impulso para todas as formas de elevação e de perfeição
- c) O ponto de insistência máxima de Pio XII
- d) A nobreza: fermento, e não mera poeira do passado - missão sacerdotal da nobreza para elevação, purificação e pacificação do mundo
- e) Admiradores da nobreza nos dias que correm
- f) Nobreza: tese e antítese
9. O florescimento de elites análogas - formas contemporâneas de nobreza?
- a) Matéria de que os Pontífices não chegaram a tratar: haveria formas "contemporaneizadas" de nobreza?
- b) Nobrezas autênticas, ainda que de brilho menor - exemplos históricos
- c) Novos-ricos, novos-nobres
- d) No quadro das formas políticas actuais, haveria meios de constituir novas modalidades de nobreza?
- e) Um novo degrau hierárquico na escala social
- f) Esperança de que o caminho traçado por Pio XII não seja esquecido

Conclusão

No clímax da crise religiosa, moral e ideológica do mundo hodierno: um momento propício para a acção da nobreza e das elites tradicionais

Parte II

Apêndice I

No Brasil Colônia, no Brasil Império e no Brasil República: gênese, desenvolvimento e ocaso da "Nobreza da terra"

O papel da incorporação de elementos análogos à nobreza originária

A - A formação das elites no Brasil Colônia

1. Os primeiros povoadores

a) As classes modestas

b) Os aristocratas e os homens de letras

c) A exigência da Fé

2. Gênese e aprimoramento das elites iniciais no território povoado

a) Nobilitação pelos feitos de carácter militar

b) Nobilitação pelos actos de valentia no desbravamento do território

c) Nobilitação pelo senhorio sobre a terra e os homens

d) Nobilitação pelo exercício do mando em cargos civis e militares

e) A essência familiar das elites

3. A "Nobreza da terra"

a) Elementos constitutivos e processo de formação

b) Características que a distinguiam da nobreza europeia

B - Os ciclos sócio-económicos do Brasil e a trajectória histórica da "Nobreza da terra"

1. O ciclo do pau-brasil e as capitanias

2. O ciclo da cana-de-açúcar

a) O aparecimento do senhor de Engenho

b) Os ambientes e costumes dos senhores de Engenho

c) A actuação militar dos senhores de Engenho

3. O ciclo do ouro e das pedras preciosas

a) "Entradas" e "Bandeiras"

b) O "Bandeirismo" e a "Nobreza da terra"

4. A "Nobreza da terra" perante o rei e a nobreza da Metrópole

a) Senhor de Engenho: condição de conteúdo nobiliárquico

b) Os "homens honrados", os "homens bons"

c) Privilégios da "Nobreza da terra" - o governo dos Municípios

5. Um "feudalismo brasileiro"

6. A centralização do poder e a redução dos privilégios da "Nobreza da terra"

a) A ofensiva dos letrados e a perda de autonomia dos Municípios

b) O refluxo da "Nobreza da terra" das cidades para as fazendas

c) Decai a influência aristocrática

7. A mudança da Corte portuguesa para o Brasil

8. Os títulos de Nobreza do Império

9. A Monarquia parlamentar e a "Nobreza da terra"

a) Os clãs eleitorais

b) Guarda Nacional e "Nobreza da terra"

10. O ciclo do café

a) A proclamação da República e a aristocracia rural

b) A crise do café

c) A Revolução de 1930 e o fim das elites rurais tradicionais no Brasil

Apêndice II

A trilogia revolucionária

Liberdade, Igualdade, Fraternidade: falam diversos Papas

1. Omnímoda liberdade e igualdade absoluta: conceitos insensatos e até monstruosos

2. Liberdade e Igualdade difundidas pela Revolução Francesa: conceitos falazes disseminados por perfidíssimos filósofos

3. O abuso da Liberdade e da Igualdade leva ao socialismo e ao comunismo

4. A igualdade cristã "não suprime toda a distinção entre os homens, mas faz da variedade das condições e dos deveres da vida uma harmonia admirável e uma espécie de concerto"

5. Uma filosofia da qual a Igreja está longe de ter que se regozijar

6. Os princípios revolucionários de 1789 continham a suma dos ensinamentos dos falsos profetas
7. Conceitos cristãos que tinham assumido uma bandeira anticristã, laica e irreligiosa
8. No fundo, ideias cristãs; mas os primeiros que as formularam não se referiam à aliança do homem com Deus
9. Movimento histórico que se encontrava arrastado por uma vaga impetuosa de violência e de ódio religioso

Apêndice III

As formas de governo à luz da Doutrina Social da Igreja: em tese - in concreto

A - Textos pontifícios e outros sobre as formas de governo: monárquica, aristocrática e democrática

1. Regime monárquico: a melhor forma de governo
2. A Igreja não se opõe a qualquer forma de governo que seja justa e atenda ao bem comum
3. Esta ou aquela forma de governo pode ser preferível, por se adaptar melhor ao carácter ou aos costumes do povo a que se destine
4. Erro do Sillon: só a democracia inaugurará o reino da perfeita justiça
5. A Igreja Católica não encontra dificuldades em compor-se com as diversas formas de governo
6. A verdadeira democracia não é incompatível com a monarquia
7. A Igreja Católica admite qualquer forma de governo que não se oponha aos direitos divinos e humanos
8. Para determinar a estrutura política de um País é necessário ter em conta as circunstâncias de cada povo
9. A Igreja não manifesta preferência por sistemas políticos ou soluções institucionais
10. A estrutura fundamental da comunidade política, fruto do génio de cada povo e da marcha da sua história
11. A monarquia constitui em si mesma o melhor regime, porque é o que mais facilmente favorece a paz
12. O melhor modo de moderar e robustecer a monarquia é rodeá-la de aristocracia e democracia
13. Uma Constituição democrática deve assumir e proteger os valores da Fé cristã, sem os quais não poderá subsistir

B - Formas de governo: os princípios abstractos e a sua influência na formação de uma mentalidade política

1. Utilidade concreta dos princípios abstractos
2. A posição dos católicos perante as formas de governo
3. Projecção sócio-cultural da mentalidade política aristocrático-monárquica
4. Legitimidade dos princípios anti-igualitários
5. Reflexos da mentalidade política sobre os grupos sociais intermediários

C - A Revolução Francesa: modelo prototípico de república revolucionária

1. A Revolução nos seus elementos essenciais
 - a) Impulso a serviço de uma ideologia
 - b) Mais um elemento da Revolução: o seu carácter multitudinário
2. A opinião dos católicos perante a Revolução Francesa: dissensões
 - a) Diversos modos dos católicos considerarem a Revolução Francesa
 - b) A Revolução Francesa vista por Pio VI
 - c) Conivências dos "moderados" com a radicalidade da Revolução
3. Leão XIII intervém

Apêndice IV

Aristocracia no pensamento de um Cardeal, controvertido mas insuspeito, do século XX

1. Sentido filosófico
2. Sentido teológico
3. O direito público cristão
4. Aristocracia social
5. Aristocracia na família
6. Aristocracia política
7. Missão social moderna da aristocracia
8. A nova aristocracia

Parte III

Documentos I

Alocações de Pio XII ao Patriciado e à Nobreza Romana

Alocação de 8 de Janeiro de 1940

Alocação de 5 de Janeiro de 1941

Alocação de 5 de Janeiro de 1942

Alocução de 11 de Janeiro de 1943
 Alocução de 19 de Janeiro de 1944
 Alocução de 14 de Janeiro de 1945
 Alocução de 16 de Janeiro de 1946
 Alocução de 8 de Janeiro de 1947
 Alocução de 14 de Janeiro de 1948
 Alocução de 15 de Janeiro de 1949
 Alocução de 12 de Janeiro de 1950
 Alocução de 11 de Janeiro de 1951
 Alocução de 14 de Janeiro de 1952
 Alocução de 9 de Janeiro de 1958

Documentos II

Alocução de Bento XV ao Patriciado e à Nobreza Romana de 5 de Janeiro de 1920

Documentos III

Deveres especiais da sociedade para com a nobreza empobrecida

1. A melhor esmola é a que se dá ao nobre empobrecido
2. Solicitudade da Rainha Santa Isabel para com a nobreza empobrecida

Documentos IV

A estirpe nobre é um precioso dom de Deus

1. A nobreza é um dom de Deus
2. Nosso Senhor Jesus Cristo quis nascer nobre; Ele mesmo amou a aristocracia
3. A nobreza de nascimento parece ser facto fortuito, mas resulta de benévolo desígnio do Céu
4. Jesus Cristo quis nascer de raça real
5. Nosso Senhor Jesus Cristo quis nascer pobre, mas quis também ter uma insigne relação com a aristocracia
6. Maria, José e, pois, Jesus nasceram de estirpe real
7. Deus Filho quis nascer de estirpe real para reunir na sua Pessoa todos os géneros de grandeza
8. A nobreza de sangue é poderoso estímulo para a prática da virtude
9. Grande o poder da estirpe sobre as nossas acções

Documentos V

A doutrina da Igreja sobre as desigualdades sociais

1. A desigualdade de direitos e de poder provém do próprio Autor da natureza
2. O Universo, a Igreja e a sociedade civil reflectem o amor de Deus numa orgânica desigualdade
3. Os socialistas declaram que o direito de propriedade é uma invenção humana que repugna à igualdade natural dos homens
4. Nada repugna tanto à razão quanto uma igualdade matemática entre os homens
5. As desigualdades são condição de organicidade social
6. A desigualdade social reverte em proveito de todos
7. Assim como no corpo humano os diversos membros se ajustam entre si, da mesma forma devem integrar-se na sociedade as classes sociais
8. A Igreja ama todas as classes e a harmoniosa desigualdade entre elas
9. Deve haver na sociedade príncipes e vassallos, patrões e proletários, ricos e pobres, sábios e ignorantes, nobres e plebeus
10. Certa democracia vai até ao grau de perversidade de atribuir, na sociedade, a soberania ao povo e de pretender a supressão e o nivelamento das classes
11. Jesus Cristo não ensinou uma igualdade quimérica nem o desrespeito à autoridade
12. Nem por serem iguais em natureza devem os homens ocupar a mesma situação na vida social
13. O trato fraterno entre superiores e inferiores não deve fazer desaparecer a variedade das condições e a diversidade das classes sociais
14. Acatar a hierarquia social, para o maior bem dos indivíduos e da sociedade
15. Não se deve excitar a animosidade contra os ricos, incitando as massas à inversão da ordem na sociedade
16. É legítima a desigualdade de direitos

17. As semelhanças e as diferenças entre os homens encontram a conveniente posição na ordem absoluta do ser
18. O convívio entre os homens produz sempre e necessariamente uma escala de graduações e de diferenças
19. Estabelecer a igualdade absoluta seria destruir o organismo social
20. Quem ousa negar a diversidade de classes sociais contradiz a própria ordem da natureza
21. Uma sociedade sem classes: perigosa utopia
22. A desigualdade das criaturas é uma condição para que a Criação dê glória a Deus
23. A supressão das desigualdades é condição sine-qua-non para a eliminação da religião
24. Por natureza, os homens todos num sentido são iguais, mas noutro são desiguais

Documentos VI

A harmonia necessária entre a tradição e o progresso autênticos

1. Os verdadeiros amigos do povo são tradicionalistas
2. O respeito à tradição absolutamente não impede o progresso verdadeiro
3. Um dos defeitos mais frequentes e mais graves da sociologia moderna consiste em subestimar a tradição
4. Destacar-se do passado, causa de inquietação, ansiedade e instabilidade
5. A tradição é um património fecundo, é uma herança a ser conservada

Documentos VII

Roma Antiga: um Estado nascido de sociedades patriarcais

1. A palavra pater distingue-se de genitor e aparece como sinónima de rex
2. A gens dos romanos e a génes dos gregos
3. A concepção de família no mundo antigo
4. Família, cúria ou fratria e tribo
5. Forma-se a cidade
6. Cidade e urbe

Documentos VIII

O feudalismo, obra da família medieval

Documentos IX

Carácter familiar do governo feudal - O rei, pai do seu povo

1. Breves traços biográficos
2. Pátria, o domínio do pai

Documentos X

O carácter paternal da Monarquia tradicional

1. Recepção a Francisco I, em Viena, após a retirada das tropas de Napoleão
2. Acolhimento proporcionado pelo povo de Paris ao Conde de Artois, no regresso do exílio

Documentos XI

O que pensam Papas, Santos, Doutores e Teólogos sobre a liceidade da guerra

1. O fim legítimo da guerra é a paz na justiça
2. Papas e Concílios confirmam a doutrina de S. Tomás sobre a guerra
3. Morrer ou matar por Cristo não é criminoso, mas glorioso
4. A protecção da Fé é causa suficiente para a liceidade da guerra
5. A Sagrada Escritura louva as guerras contra os inimigos da Fé
6. A Igreja tem o direito e o poder de convocar e dirigir uma Cruzada

Documentos XII

Ser nobre e levar vida de nobre é incompatível com a santidade?

Parte I

Opção preferencial: o que é?

Opção preferencial pelos nobres: a expressão quiçá possa surpreender à primeira vista aos que se familiarizaram com a fórmula cara a João Paulo II, "opção preferencial pelos pobres". Porém, é exactamente uma opção preferencial pelos nobres que anima este livro.

A grande objecção que essa afirmação pode suscitar é que, ex natura rerum – pelo menos – um nobre é relacionado, importante e rico. Ele tem, pois, múltiplos meios para sair de uma situação de penúria em que incidentalmente se encontre. A opção preferencial já foi exercida a favor dele pela Providência, que lhe deu tudo quanto é necessário para que ele se soerga.

É precisamente o contrário o caso do pobre. Ele não é ilustre, não dispõe de relações úteis, frequentemente faltam-lhe recursos para remediar as suas próprias carências. E, em consequência, uma opção preferencial que o ajude a atender às suas necessidades – pelo menos as essenciais – pode ser de estrita justiça.

Assim, uma opção preferencial pelos nobres parece quase um sarcasmo atirado contra os pobres.

Na realidade, essa antítese entre nobres e pobres tem cada vez menos razão de ser, se se considera a pobreza que vai atingindo gradativamente um número maior de nobres, conforme é lembrado por Pio XII nas suas alocuções ao Patriciado e à Nobreza romana. E o nobre pobre encontra-se em situação mais confrangedora do que o pobre não nobre. Pois este último, pela própria limitação das suas condições, pode e deve despertar e pôr em acção o senso de justiça bem como a generosidade do próximo.

Pelo contrário, o nobre, pelo próprio facto de ser nobre, tem razões para deixar de pedir auxílio. E prefere esconder o seu nome e a sua origem, quando não tem remédio senão deixar transparecer a sua pobreza. É o que, em linguagem expressiva, se chamava outrora a "pobreza envergonhada".

O atendimento das necessidades desse género de nobres – como, aliás, também dos empobrecidos decaídos, de qualquer nível da sociedade – era objecto de especiais encómios dos antigos, e a caridade cristã encontrava mil artifícios para aliviar a situação dos pobres envergonhados, a fim de que recebessem a ajuda necessária sem que nada lhes magoasse o senso da dignidade própria (*).

(*) Cfr. Documentos III.

Mas não é só o pobre de recursos materiais que merece opção preferencial. São-no também aqueles que, pelas circunstâncias da sua vida, têm deveres particularmente árduos a cumprir, e aos quais incumbe maior responsabilidade no cumprimento desses deveres pela edificação que daí pode resultar para o corpo social, como, em sentido oposto, pelo escândalo que a transgressão de tais deveres pode trazer ao mesmo corpo social.

Nessas condições encontram-se frequentemente membros da nobreza contemporânea, como se mostra na presente obra (*).

(* Cfr. Capítulo I, 1 e 3; Capítulo II, 1; Capítulo IV, 9 e 10; Capítulo VII, 8.

A opção preferencial pelos nobres e a opção preferencial pelos pobres não se excluem, e menos ainda se combatem, segundo ensina João Paulo II: "Sim, a Igreja faz sua a opção preferencial pelos pobres. Uma opção preferencial, note-se, não, portanto, uma opção exclusiva ou excludente, porque a mensagem da salvação é destinada a todos" (*).

(* "Ad Patres Cardinales et Curieae Pontificalisque Domus Prelatos, imminente Nativitate Domini coram admissos", 21/12/84, Acta Apostolicae Sedis, Typis Polyglottis Vaticanis, 1985, vol. LXXVII, nº 5, p. 511.

Essas diversas opções são modos de manifestação do senso da justiça ou da caridade cristã, que só podem irmanar-se no serviço do mesmo Senhor, Jesus Cristo, que foi o modelo dos nobres e modelo dos pobres, segundo nos ensinam com insistência os Romanos Pontífices (*).

(* Cfr. Capítulo IV, 8; Capítulo V, 6; Documentos IV.

Sirvam estas palavras de esclarecimento para os que, animados pelo espírito de luta de classes – de momento, num evidente declínio – imaginam existir uma relação inevitavelmente conflituosa entre o nobre e o pobre. Esta intelecção equivocada levou muitos deles a interpretar as palavras opção preferencial, usadas por S.S. João Paulo II, como se significassem preferência exclusiva. Tal interpretação, apaixonada e facciosa, carece de qualquer objectividade. As preferências de uma pessoa podem incidir simultaneamente, e com graus diversos de intensidade, sobre vários objectos. Pela sua natureza, a preferência por um deles de nenhum modo indica uma forçosa exclusão dos outros.

* * * *

Prefácio

Para se compreender inteiramente a presente obra de Plínio Corrêa de Oliveira, é necessário ter em vista as principais facetas da sua vida de homem público: escritor, homem de acção, mas, principalmente, pensador.

Pensador menos voltado para a mera especulação doutrinária do que para a análise do século no qual vive, dos problemas que atormentam a este e, conforme sejam as soluções dadas a tais problemas, dos rumos pelos quais está a ser conduzido o caudal da história humana.

Este caudal apresenta-se efervescente e tumultuário na nossa centúria, em grande parte contraditória e estranha. Com efeito, foi o seu início assinalado pelas alegrias e prazeres da Belle Époque e também pela magnificência da Exposição Universal de Paris, em 1900. Entretanto ruma ela agora para o seu termo final no meio de incertezas e apreensões, na previsão de acontecimentos que conduzirão talvez a um caos universal ou até a uma hecatombe atómica.

Podemos considerar, pois, sob este ponto de vista, duas fases bem distintas, no nosso século.

A primeira é francamente optimista. Nela os homens, herdeiros remotos do Século das Luzes, acreditavam no êxito indefinido de todos os seus esforços para o alto. O movimento geral dos povos, das instituições e dos costumes era impulsionado, habitualmente, por algumas convicções que constituem património do senso comum, mas que a antecedente era do Iluminismo considerara de modo hipertrofiado e exclusivista. Entre tais convicções, estava a de que a razão humana – como que infalível quando usada devidamente – era guia auto-suficiente para indicar no que consistia a felicidade terrena e quais os meios para obtê-la.

Além disso, o intelecto humano já acumulara um imponente conjunto de conhecimentos, das mais variadas ordens, próprio a assegurar no século XX, e mais ainda nos séculos vindouros, um grau de justiça, de bem-estar, de melhoria multiforme das condições de vida e, conseqüentemente, uma felicidade terrena perfeita.

Esta marcha ascensional era chamada progresso, e o conjunto de métodos de acção mediante os quais se operaria a gloriosa e intérmina ascensão do progresso chamava-se técnica.

Graças a esse progresso, a Humanidade encontrava-se num ápice de civilização jamais conhecido, no qual não se apresentavam os sintomas de ignorância, rudeza e crueldade, característicos de antigos tempos.

Como apoio potentíssimo do progresso, deveria o homem contar com a evolução: força imanente em todos os seres, ainda misteriosa, e que proporcionava uma ascensão contínua, cujo píncaro supremo era impossível alcançar.

Exemplo característico das ambiciosas esperanças suscitadas pela colaboração destes factores foi a deliberação, exarada em diversas disposições testamentárias deste século, segundo a qual o testador determinava que o seu cadáver fosse conservado intacto, em câmaras frigoríficas especiais, à espera de que, pela sua acção conjunta, a evolução e o progresso proporcionassem à razão o descobrimento dos meios para operar a ressurreição dos mortos...

É certo que, em meio século de júbilo universal, duas tragédias de grande envergadura haveriam de opor ao incondicionalismo de tantas esperanças um cruel desmentido: as guerras mundiais. Mas a força de impulso para a felicidade terrena absoluta era tão grande que, apenas terminadas as mesmas, a festiva atmosfera de júbilo haveria de retomar obstinadamente o seu curso.

Depois da conflagração mundial de 1914-1918 surgiu o alegre período denominado geralmente "entre deux guerres", que só se interromperia com a nova guerra mundial de 1939-1945. E se bem que esta última, terminada de facto com as explosões atômicas de Hiroshima e Nagasaki, tivesse sido ainda mais universal, mortífera, devastadora e prolongada do que a primeira, o obstinado optimismo progressista haveria de retomar o seu curso.

Eis como a Constituição *Gaudium et Spes*, do Concílio Vaticano II, descreveu as condições de vida em que lhe parecia ver imersa a sociedade contemporânea, e abriu os braços a esta, a fim de juntas participarem da alegria universal:

"Modificaram-se profundamente as condições de vida do homem moderno, do ponto de vista social e cultural, de tal modo que é lícito falar de uma idade nova da história humana. Por isso abrem-se novos caminhos para o aperfeiçoamento e a difusão mais ampla da cultura. As ciências chamadas exactas desenvolvem notavelmente o juízo crítico. Os recentes estudos psicológicos explicam mais profundamente a actividade humana. As disciplinas históricas contribuem muito para que a realidade seja observada sob o seu aspecto de mudança e evolução. Os hábitos e costumes de vida tornam-se cada dia mais uniformes. A industrialização, a urbanização e outras causas que promovem a vida comunitária, criam novas formas de cultura (cultura de massa), das quais surgem maneiras novas de sentir, e de agir e de utilizar o tempo livre. Ao mesmo tempo o crescente intercâmbio entre as várias nações e grupos sociais abre mais largamente os tesouros das diversas formas de cultura a todos e a cada um, e assim prepara-se aos poucos um tipo de civilização mais universal que tanto mais promove e exprime a unidade do género humano, quanto melhor respeita as particularidades das diversas culturas.

"Os teólogos, observados os métodos próprios e as exigências da ciência teológica, são convidados sem cessar a descobrir a maneira mais adaptada de comunicar a doutrina aos homens do seu tempo.

"Na pastoral sejam suficientemente conhecidos e usados não somente os princípios teológicos, mas também as descobertas das ciências profanas, sobretudo da psicologia e da sociologia.

"Os fiéis unam os conhecimentos das novas ciências e doutrinas e das últimas descobertas com a moral e os ensinamentos da doutrina cristã para que a cultura religiosa e a rectidão moral caminhem, junto dos mesmos homens, no mesmo passo do conhecimento das ciências e da técnica em progresso incessante" (*Gaudium et Spes*, 54 e 62).

Era este o modo pelo qual a grande maioria dos homens – modelados espiritual e culturalmente pela civilização ocidental – via o futuro. Desta visão participavam

intelectuais de renome universal, estadistas e homens de acção da maior envergadura.

Mas... em que situação histórica não se esgueira um "mas"? Aos poucos o "paraíso" do progresso também ia fazendo descontentes.

Outros modos de ver, de sentir e de agir iam-se formando na penumbra e no silêncio paralelamente ao unanimismo optimista. Porém, enquanto para este se encontravam abertas, de par em par, as portas do mecanismo publicitário mundial, para aqueles os mass media não concediam de bom grado os seus espaços. Eles achavam-se reduzidos a subsistir nas nexas da sociedade de então, dentro das quais o liberalismo reinante não encontrava pretexto para persegui-los.

Este pequeno mundo – mantido assim na obscuridade – constituído por um público heterogéneo e activo, era formado pelos elementos mais diversos.

Convém mencionar, antes de tudo, os que contestavam o valor da razão humana, questionando todo o edifício grandioso, mas prenhe de frustrações, da cultura e da civilização ocidentais.

No pensamento deles não era difícil discernir a influência dos filósofos germânicos, anteriores até à Revolução Francesa.

De Kant, por exemplo, para quem o conceito formado pela razão não seria exacto, mas influenciado por factores subjectivos que lhe falseariam a objectividade. Da crítica da razão e do conhecimento, resvalou ele para o subjectivismo e para um tal ou qual imanentismo. Nos seus seguidores – Fichte, Schelling, Hegel e outros – tal imanentismo foi desdobrado em teorias panteístas.

Era o antigo panteísmo, de origem hinduísta e budista, que se espalhou em largas extensões da Ásia e que despontava então na história do Ocidente.

Este subjectivismo e este panteísmo tomaram notas de pessimismo em Schopenhauer e de desespero em Nietzsche. A apologia da angústia feita pelos pais do existencialismo moderno (Kierkegaard, Heidegger) não parece desligada destas tendências gerais.

Tal pensamento foi conquistando terreno em circunscritas mas altas esferas intelectuais europeias ao longo dos séculos XIX e XX.

A par disto, o "american way of life" – difundido universalmente por Hollywood e visto por incontáveis contemporâneos como o estilo de vida coerente, por excelência, com o triunfo conjunto da razão, do progresso e da evolução – começava a ser questionado com base nos inconvenientes do próprio sistema capitalista.

Realmente, o entusiasmo pela velocidade nas comunicações e nos transportes, pelo entrelaçamento de todas as esferas de actividade do homem com outras congéneres, em qualquer parte do mundo, trouxe como consequência um febricitar geral. Febricitar das mentalidades, das apetências, das sensações, das ambições, das actividades, dos business... dos delírios, que acabou por produzir tantos e tão variados distúrbios físicos e mentais, que se avolumam dia a dia e pressagiam a crise geral do Estado, da sociedade, da cultura e da família. Sobre esta crise não é

necessário dissertar longamente pois salta aos olhos que desfechará numa crise global muito mais terrível: a crise do homem.

Outra classe de descontentes – aliás bem diversa – era formada por aqueles que foram contemporâneos da festiva aprovação da Constituição conciliar *Gaudium et Spes*, e testemunharam o nascer e o espriar da gigantesca crise que começou a manifestar-se em toda a Igreja depois do encerramento do Concílio Vaticano II.

Crise que se agravou com o aparecimento da Teologia da Libertação, o alastrar-se de certo ecologismo e de certo sub-consumismo pauperista e pseudo-evangélico, o qual vê nas condições de vida tribais a organização perfeita da sociedade humana!

O presente que se ergue ante nós o cândido optimismo dos Padres Conciliares de 1965 não o previu.

Este cândido optimismo leva-me aos lábios um sorriso entristecido e reverente, o qual certos católicos estranharão, não compreendendo a fidelidade filial para com a Santa Igreja e o Papado que faz vibrar a minha alma no momento mesmo em que escrevo estas linhas.

Esta reverência leva-me a aceitar com todas as veras que o Divino Fundador da Igreja A queira regida por um Papa infalível, em todas as matérias e condições em que Ele o quis infalível. E falível em todas as matérias e condições em que Ele o quis falível, ou seja p. ex., na apreciação de circunstâncias concretas em que estejam envolvidos estes ou aqueles homens, estas ou aquelas situações.

* * *

O descontentamento que, nos bordos do triunfalismo festivo do pós-II Guerra Mundial e do pós-Concílio Vaticano II, se desenvolvia em obscuridades cada vez mais ténues, e numa proporção cada vez menos corpuscular, explodiu de repente em 1968. Deu-se isto na sublevação da Sorbonne, cujas sequelas abriram para o mundo horizontes de insensatez, de corrupção moral e de caos até então insuspeitados pela grande massa.

Pouco adiantou que um monumental protesto contra a rebelião da Sorbonne se realizasse nas ruas de Paris com a famosa caminhada de um milhão de pessoas, movidas pelo entusiasmo forte e sereno da idade madura. Ou que se levantassem em todos os quadrantes vozes de protesto, muitas das quais ressonantes do merecido prestígio de grandes personalidades.

Da sublevação da Sorbonne para cá registaram-se, em múltiplas esferas do pensar e do proceder humano, modificações sensíveis. Quase sempre, estas fizeram-se de maneira a tornar o mundo de 1992 consideravelmente mais semelhante às metas da revolução da Sorbonne.

O caos vai-se difundindo por toda a parte. E demonstrá-lo aqui seria supérfluo e impossível. Supérfluo, porque nos nossos dias só não percebe o caos quem foi cegado por ele e perdeu em consequência os meios de o ver. Impossível, porque o caos é tão geral que seria impraticável levantar no simples prefácio de um livro o rol de tudo o que ele faz, ou em que ele existe. Aliás, se a isto se dedicasse este prefácio, tornar-se-ia mais volumoso do que a obra que ele visa apresentar aos leitores.

* * *

O que até aqui expus não teve senão o objectivo de delinear, tão resumidamente quanto possível, o quadro geral da época em que Plínio Corrêa de Oliveira tem estendido a sua acção de pensador, de escritor, de mestre e de líder católico conservador, com renome universal.

Nasceu ele de duas notáveis estirpes brasileiras. Do lado paterno a nobre família Corrêa de Oliveira, de senhores de Engenho, em Pernambuco, descendente de heróis da guerra contra o herege holandês. Entre os membros desta, que tiveram destacada participação na vida pública, cabe especial realce ao Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, Senador vitalício do Império e membro, também vitalício, do Conselho de Estado. Conferiu-lhe verdadeira celebridade o facto de, como Primeiro-Ministro, haver promulgado, com minha bisavó a Princesa Isabel – na ocasião Regente do Império – a Lei de libertação dos escravos, cognominada "Lei Áurea", de 13 de Maio de 1888. Proclamada a república por um golpe militar em 1889, João Alfredo presidiu por longos anos, como pessoa de confiança da Princesa "Redentora", então exilada em França, o Directório Monárquico. Este homem de Estado – um dos mais célebres do Brasil – teve por irmão o senhor do engenho de Uruaé, Leodegário Corrêa de Oliveira, do qual é neto o autor do presente livro.

Sua mãe, Lucília Ribeiro dos Santos, pertencia à tradicional classe dos paulistas ditos de "quatrocentos anos" – isto é provenientes dos fundadores ou primeiros moradores da cidade de São Paulo –, contando-se, entre os seus ascendentes, vários famosos bandeirantes. Entre os antepassados maternos de Plínio Corrêa de Oliveira destacou-se, durante o reinado do Imperador D. Pedro II, o Professor Gabriel José Rodrigues dos Santos, catedrático da já então famosa Faculdade de Direito de São Paulo, advogado, orador de grandes dotes e deputado, primeiramente a nível provincial e mais tarde a nível nacional. Nestas funções, logo adquiriu ele merecido realce. A morte arrebatou-o prematuramente.

Numa e noutra família, os debates ideológicos que marcaram o Império (1822-1889) e as primeiras décadas da República (1889-1930) ecoaram profundamente, produzindo as divisões bem conhecidas: no campo religioso, uns mantinham-se firmemente fiéis à Religião católica, e outros aderiam ao positivismo, o último grito da moda ideológica daqueles tempos. Em matéria política, uns permaneciam fiéis ao regime extinto, enquanto outros aderiam à República, em cujas lides políticas tomaram parte saliente.

Plínio Corrêa de Oliveira presenciou no ambiente familiar esse entrechoque de opiniões, o qual, à maneira brasileira, era habitualmente enfático e ao mesmo tempo cordial.

Nestas importantes matérias foi ele tomando posição, modelada segundo a inocência e a piedade do seu espírito ainda infantil mas já notavelmente precoce e lúcido. Esta posição haveria de ser confirmada ao longo dos anos pela reflexão, pela análise imparcial dos factos, e pelo estudo, ao qual se afeiçoou desde cedo, com preferência marcada pelos temas históricos.

Foi nesta linha de pensamento – ao mesmo tempo como católico praticante e desassombrado, e como monarquista declarado – que Plínio Corrêa de Oliveira se tornou um dos líderes mais em vista, nos meios académicos do seu tempo.

Não é minha intenção acrescentar aqui dados biográficos concernentes a este notável brasileiro. Já figuram eles, com merecido destaque, noutra parte do presente volume. Tenho em vista, isto sim, analisar o sentido profundo da sua obra intelectual, que pode ser estudada nos livros de que é autor, e nos numerosos artigos de imprensa que tem escrito.

Sempre houve no Brasil, ao longo da trajectória de Plínio Corrêa de Oliveira, católicos e monárquicos. Os primeiros, crescendo em número e fervor, até que o progressismo veio abrir entre eles inevitáveis divisões, estrepitosas polémicas, e a consequente dispersão e mingramento de forças.

Os monárquicos, pelo contrário – com a sua liberdade de pensamento e de acção tiranicamente suprimida pelo decreto nº 85-A, de 23 de Dezembro de 1889, confirmado pelo artº 90 da primeira Constituição republicana de 1891 (a "cláusula pétrea") e pelas diversas Constituições que se lhe seguiram ao longo da agitada vida do novo regime -, foram decrescendo em número até que, em 1988, a 6ª Constituição republicana suprimiu a malfadada "cláusula pétrea", reconhecendo finalmente aos monárquicos uma liberdade política que a República a ninguém negava, nem sequer aos comunistas!

Desde então, produziu-se um fenómeno ideológico e político inesperado para muitos brasileiros. Ou seja, nos mais diversos Estados, em todas as classes sociais, foram despontando monárquicos, os quais – reunidos em valorosos agrupamentos, como o Conselho Pró-Brasil Monárquico, os Círculos Monárquicos, a Acção Monárquica Feminina e a Juventude Monárquica do Brasil, intimamente ligados a mim como legítimo sucessor de D. Pedro II – progridem notoriamente na acção pacífica mas denodada que conduzo com a brilhante e eficiente ajuda do Príncipe Dom Bertrand, meu irmão e eventual sucessor.

Estes monárquicos têm os olhos admirativamente voltados para o intrépido líder anticomunista, Plínio Corrêa de Oliveira, o qual soube ser, como intelectual, um monárquico declarado, mesmo no período em que mais dura foi o que poderia chamar a recessão monárquica. E cujo pensamento fornece à polémica monárquica – tradicionalista por essência – um manancial intelectual precioso.

Admiradores e amigos da monarquia também se encontram em considerável número na Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, Família e Propriedade – TFP, a maior organização anticomunista de inspiração católica dos dias de hoje, fundada por Plínio Corrêa de Oliveira, e da qual meu irmão Dom Bertrand e eu fazemos parte, desde a primeira juventude, com merecido entusiasmo.

Entre os católicos que se intitulam de esquerda e entre os adversários da tradição dos mais variados matizes – desde os socialistas moderados até aos comunistas radicais e aos "ecologistas", no sentido militantemente político do termo, sem omitir certos centristas que na realidade não são senão adeptos camuflados do socialismo – Plínio Corrêa de Oliveira é um alvo continuamente visado.

Por outro lado, é ele reconhecido como um líder incontestado dos católicos que tomam no plano estritamente filosófico e cultural uma posição, a qual, por analogia, é conhecida como de direita católica.

* * *

Até hoje, a obra mestra de Plínio Corrêa de Oliveira é *Revolução e Contra-Revolução*. Estou persuadido de que ao lado desta inscrever-se-á no conceito geral *Nobreza e elites tradicionais análogas nas alocuções de Pio XII ao Patriciado e à Nobreza romana*.

Revolução e Contra-Revolução, publicada em 1959, tem contado sucessivas edições em vários países da Europa e das Américas. Constitui ela o livro de cabeceira de todos os sócios e cooperadores das TFPs e Bureaux-TFP em 24 países dos cinco continentes.

Essa obra é uma análise teológica, filosófica e sociológica da crise do Ocidente, desde a sua génese no século XIV até aos nossos dias. O essencial do pensamento de *Revolução e Contra-Revolução* – a R-CR, como muitos a chamam por abreviação – consiste em que o esmorecimento religioso e a decadência dos costumes característicos daquele século difundiram na Europa uma sede imoderada dos prazeres da vida, e portanto uma gravíssima crise de carácter moral, que afectou a fundo o Humanismo e a Renascença. Pela sua natureza, ela constituía muito mais uma crise nas tendências, do que nas convicções doutrinárias. Porém não haveria de tardar que se alastrasse também ao campo intelectual, dada a fundamental unidade do homem.

A crise moral conduz próxima ou remotamente a uma oposição a toda a lei e a todo o freio. Esta oposição, de início, pode não ser senão uma antipatia. Porém, sugere a tendência a levantar objecções de carácter doutrinário – ora mais radicais, ora menos – contra o próprio facto de existirem autoridades às quais incumbe, pela mesma natureza das coisas, a repressão das várias formas de mal. Daí haver nos espíritos predispostos a isso pelas más tendências uma oposição também doutrinária a toda a lei e a todo o freio. O termo final deste processo é a anarquia nos factos e a anarquia nas doutrinas.

Está assim descrito o liberalismo iluminista, cuja expressão última e mais radical é o anarquismo. E é na anarquia que vai afundando o mundo contemporâneo.

O aparecimento do liberalismo, que qualificaria de "anarcogénico", traz consigo outro fruto, que é a oposição a todas as desigualdades. O liberalismo é igualitário. Onde se rejeita com indignada ênfase toda e qualquer autoridade, é-se igualmente oposto a toda e qualquer desigualdade. Pois qualquer superioridade, seja qual for o campo em que se manifeste, constitui algum género de poder ou de influência directiva de quem é mais sobre quem é menos. Daí o igualitarismo, cuja última consequência consiste em reforçar o anarquismo.

Por fim, o aniquilamento de qualquer distinção entre verdade e erro, bem e mal, cria a ilusão de reforçar a paz entre os homens, pela interpenetração, pelo nivelamento de todas as religiões, todas as filosofias, todas as escolas de pensamento e de cultura. Tudo equivale a tudo: modo indirecto de dizer que tudo é nada. É o caos

implantado nas raízes mais profundas do pensamento humano, portanto a desordem mais completa no existir do homem.

Isto que poderia ser qualificado como uma genealogia de erros e de catástrofes – "abyssus abyssum invocat" – não se faz ver apenas no terreno especulativo, mas também no dos factos.

Mostra a R-CR que este processo libertário, igualitário e "fraterno" – pois é sob o pretexto da fraternidade que se realiza nos nossos dias o festival mundial do ecumenismo em todos os campos e matérias – teve a sua primeira explosão na apocalíptica revolução protestante, que negou a autoridade suprema e universal dos Papas; em várias das suas seitas negou ela também a autoridade dos Bispos, e noutras mais radicais a autoridade dos presbíteros; e proclamou o princípio perfeitamente anárquico do livre exame.

Passando da esfera religiosa para a política, vê-se que este mesmo pensamento esteve na própria raiz da Revolução Francesa, a qual visou modelar o Estado e a sociedade conforme os princípios de Liberdade, Igualdade e Fraternidade, inerentes ao protestantismo. Ela negou o rei, como o protestantismo havia negado o Papa; negou a nobreza, como certas seitas protestantes diminuíram fortemente os poderes do clero (o qual é a nobreza da Igreja) e outras até o eliminaram completamente; e proclamou, em nome do livre pensamento, o princípio da soberania popular, como o Protestantismo proclamara o princípio do livre exame.

Os revolucionários de 1789 só deixaram de pé a propriedade privada, com o consequente senhorio do proprietário sobre quem para ele trabalha e, por analogia, do intelectual sobre o trabalhador manual. Mesmo assim, nos seus derradeiros estertores, pela pena do comunista Babeuf, a Revolução Francesa chegou a negar até estas últimas desigualdades residuais.

Por sua vez, em 1848, Marx proclamou a igualdade sócio-económica completa e Lenine aplicou-a na Rússia a partir de 1917.

Três revoluções, três hecatombes, cada uma gerada pela outra, têm como resultado, neste final de milénio, a 4ª Revolução, auto-gestionária e tribal, como afirma Plínio Corrêa de Oliveira nas mais recentes edições de *Revolução e Contra-Revolução*.

Livro para cuja edição francesa de 1960 o meu falecido pai, o Príncipe Dom Pedro Henrique, elaborou um substancioso e belo prefácio, precisamente no sentido que acabo de enunciar, e que faz ver o feitio intelectual da obra de Plínio Corrêa de Oliveira.

Foi a R-CR visivelmente escrita para alertar a burguesia do Ocidente, cuja vigilância adormecera nos prazeres e nos negócios, para o risco supremo em direcção ao qual caminhava. Não era apenas um livro especulativo, mas também uma denúncia, feita com a esperança de que dela nascesse um movimento, e desse movimento um contra-ataque. A fundação da TFP no Brasil, o seu espriar-se pelo vasto território do meu país e a propagação dos seus ideais pelos cinco continentes são o fruto obtido pela acção pessoal e concreta deste pensador que, na ordem da acção, actuava e actua no âmago da realidade contemporânea.

Ora, Nobreza e elites tradicionais análogas nas alocuções de Pio XII ao Patriciado e à Nobreza Romana tem precisamente este carácter de uma obra de pensamento destinada a influenciar, em profundidade, os factos.

* * *

Como um rochedo na ponta de um promontório batido pelas ondas, a nobreza tem sofrido, a partir da Revolução Francesa, sucessivos ataques. Quase por toda a parte, tiraram-lhe o poder político. Em geral as leis negam-lhe qualquer direito específico, que não seja o mero uso da titulação e do nome tradicionais. O movimento geral da economia e das finanças fez convergir para outras mãos a riqueza torrencial que ergueu ao pináculo o capitalismo e com a qual a jet set procura deitar as suas luzes – ou antes fazer brilhar as suas lantejoulas – por toda a parte.

O que, então, da nobreza sobrevive? Reduzida ao que é, tem ela o direito de existir? Com que proveito para si mesma e para o bem comum? Deve ela confinar-se irredutivelmente ao círculo dos "bem-nascidos"? Ou, a perdurar a nobreza, deve a qualidade nobiliárquica estender-se também a novas elites com características análogas às dela se bem que não idênticas?

Plínio Corrêa de Oliveira, cujo espírito é marcado por uma coerência modelar, vê na nobreza um desses rochedos imóveis sem cuja resistência épica, às vezes até trágica, aos vagalhões das três Revoluções, as terras do promontório – isto é, as civilizações e culturas – teriam perdido a sua coesão e se teriam dissolvido nas ondas revoltas.

Não é raro encontrar membros da nobreza conscientes dos deveres individuais que a sua condição de nobre lhes acarreta – como o bom exemplo às demais classes, pelo procedimento moral irrepreensível ou pela assistência aos desvalidos – mas os quais não possuem sobre as questões acima enumeradas, senão noções vagas, quando tanto.

Aliás, facto análogo ocorre com as outras classes. Antes de tudo com a mais favorecida delas na estrutura social vigente, isto é, a burguesia. O direito de propriedade é o seu mais firme ponto de apoio, porém são raros os burgueses conhecedores dos fundamentos morais e religiosos da propriedade privada, dos direitos que esta proporciona e dos encargos que traz consigo.

A ambas estas classes a obra de Plínio Corrêa de Oliveira proporciona proveito inestimável, publicando o texto integral das alocuções de Pio XII ao Patriciado e à Nobreza romana, acrescentando-lhes comentários explicativos e exemplos históricos muito eloquentes.

Plínio Corrêa de Oliveira, profundamente imbuído dos princípios ensinados pelos Pontífices, é totalmente oposto ao espírito da luta de classes.

Ele não vê na linha demarcatória entre nobreza e povo uma zona de conflito. Muito pelo contrário, mostra-nos a nobreza histórica, militar e agrícola como alto e puro cume da organização social, não, porém, como um cume inacessível. Apenas como um píncaro habitualmente difícil de alcançar, por estar na natureza das coisas que tal ascensão só se obtenha pelo mérito.

Para Plínio Corrêa de Oliveira, a perspectiva de uma árdua ascensão do elemento burguês para a condição de nobre deve ser vista como um convite amigo para que adquira méritos e obtenha para estes uma glorificação autêntica. Mais ainda. Na nossa época, na qual uma profunda penetração da técnica no trabalho manual e um nível não subestimável de instrução na classe operária a matiza com tantas diferenciações, há muitas possibilidades de promoção social e profissional meritórias, que seria injusto não levar em conta.

Amigo da hierarquia harmoniosa e equilibrada em todos os domínios do agir humano, Plínio Corrêa de Oliveira expende, por uma lúcida interpretação, os princípios de Pio XII a todas as classes sociais, sem fundi-las e menos ainda sem confundi-las umas com as outras.

Mas é fácil perceber que os seus melhores desvelos voltam-se especialmente para os dois extremos da hierarquia social, de onde os seus brilhantes comentários sobre opção preferencial pelos nobres e opção preferencial pelos pobres.

No que me diz respeito, participo de coração dessa dupla opção, fácil de notar e ser notada no espírito e na obra de vários monarcas da Casa de Bragança, em Portugal e no Brasil. Neste livro – baseado nas alocuções Pontifícias que ele reproduz e comenta – a atenção do autor volta-se especialmente para a opção preferencial pelos nobres, sem qualquer prejuízo da opção preferencial pelos pobres.

É missão especial da nobreza actuar em defesa dos reis, quer eles estejam de posse do poder, na plenitude das respectivas prerrogativas, quer tenham apenas "de jure" aquele poder que lhes veio dos seus maiores e que nenhum golpe de força ou de demagogia pode legitimamente suprimir.

Reciprocamente é obrigação dos monarcas amar, respeitar e apoiar a sua nobreza, exercendo assim a favor dela uma opção preferencial efectiva, que não se limita apenas a mesuras e cortesias. É neste espírito que, ao encerrar estas linhas, volto o meu pensamento, cheio de amizade, para as nobrezas e elites análogas de Portugal – terra dilecta e gloriosa dos meus antepassados – e do meu querido Brasil, grande por tantos feitos e sobretudo por tantas esperanças que a Providência lhe deixa ver para o futuro.

Esse futuro que – nos quadros da realeza constitucional, única forma de monarquia concebível para os dias que correm – do fundo da alma, anseio cristão, forte e entrelaçado numa como que Commonwealth toda ideal, feita de Fé católica, de sentimentos e de cultura, constituída por todos os povos, de tão diversas raças e nações, que amam deveras Portugal e falam português.

Por isto, como Chefe do ramo brasileiro da Casa de Bragança e amigo enlevado e afectuoso da tradição e cultura lusas, tenho a satisfação de apresentar e recomendar largamente, ao público português, a leitura deste livro de Plínio Corrêa de Oliveira. Auguro para ele o aplauso de quantos sabem e sentem o que é uma verdadeira nobreza, que ajude o povo a ser sempre o que Pio XII recomenda, isto é, um verdadeiro povo animado por um pensamento digno de ser chamado cristão. E que não capitule ante o risco de se tornar uma massa anorgânica e inerte, soprada nas mais variadas direcções pela psico-ditadura dos grandes cartéis publicitários.

São Paulo, 25 de março de 1993
Luíz de Orleans e Bragança

* * * *

Plínio Corrêa de Oliveira, um homem de Fé, de pensamento – de luta e de acção

Plínio Corrêa de Oliveira nasceu em São Paulo, Brasil, em 1908.

Descende de estirpes tradicionais dos estados de Pernambuco – de onde procedia o seu pai, o advogado João Paulo Corrêa de Oliveira – e de São Paulo, o mais importante estado brasileiro – de onde era a sua mãe, D^a Lucília Ribeiro dos Santos Corrêa de Oliveira.

Fez os seus estudos secundários no Colégio São Luiz, de São Paulo, e diplomou-se em 1930 em ciências jurídicas e sociais na renomada Faculdade de Direito da mesma cidade.

Desde cedo o seu interesse foi despertado pela análise filosófica e religiosa da crise contemporânea.

Em 1928 ingressou no já pujante movimento de jovens das Congregações Marianas, de São Paulo. Em breve tornou-se o principal líder desse movimento em todo o Brasil, destacando-se pelos seus dotes de orador, conferencista e homem de acção.

Em 1933 participou activamente na organização da Liga Eleitoral Católica (LEC), pela qual foi eleito para a Assembleia Federal Constituinte, tendo sido o deputado mais jovem e mais votado de todo o país. Actuou naquela Casa Legislativa como um dos maiores líderes dentre os deputados católicos.

Cessado o seu mandato, dedicou-se ao magistério universitário. Assumiu a cátedra de História da Civilização no Colégio Universitário da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e, mais tarde, tornou-se professor catedrático de História Moderna e Contemporânea nas Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras, São Bento e Sedes Sapientiae da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Foi o primeiro presidente da Junta Arquidiocesana da Acção Católica de São Paulo, bem como director do semanário católico "Legionário" (1935-1947), o qual ocupou um lugar de destaque ímpar na imprensa católica brasileira.

Em 1951 passou a colaborar no prestigioso mensário de cultura "Catolicismo". Presentemente o Prof. Doutor Plínio Corrêa de Oliveira é o principal colaborador deste órgão, o qual se tornou um dos pólos de pensamento da imprensa católica no Brasil. Colaborou ainda assiduamente, entre os anos de 1968 e 1990, na "Folha de São Paulo", o quotidiano de maior circulação no estado do mesmo nome.

O Prof. Plínio Corrêa de Oliveira é autor, também, de catorze livros. Dentre eles destacam-se:

Em Defesa da Acção Católica (1943), com prefácio do então Núncio Apostólico no Brasil, Mons. Aloísio Masella, mais tarde elevado a Cardeal Camerlengo da Santa Igreja. A obra é uma aguda análise dos primórdios da infiltração progressista e esquerdista na Acção Católica; e recebeu calorosa carta de louvor, escrita em nome de Pio XII, por Mons. J. B. Montini, então Substituto da Secretaria de Estado da Santa Sé, e mais tarde Papa Paulo VI.

Revolução e Contra-Revolução (1959). É uma exposição de carácter histórico, filosófico e sociológico da crise do Ocidente, desde o Humanismo, a Renascença e o Protestantismo até aos nossos dias. Esta obra estabelece a relação de causa-efeito entre esses mencionados movimentos e a Revolução Francesa de 1789, a Revolução Russa de 1917 e as transformações pelas quais têm passado o mundo soviético e o Ocidente, até aos nossos dias. Revolução e Contra-Revolução teve quatro edições em português, sete em espanhol, três em italiano, duas em inglês e duas em francês. É o livro de cabeceira de todos os sócios e cooperadores das TFPs e Bureaux TFP.

Acordo com o regime comunista: para a Igreja, esperança ou autodemolição? (1963). Demonstra a iliceidade da coexistência da Igreja com um governo que, embora reconhecendo a liberdade de culto, lhe proíba ensinar que não é lícito abolir a propriedade privada. A obra foi objecto de uma carta de louvor da Sagrada Congregação dos Seminários e Universidades, assinada pelo Cardeal Giuseppe Pizzardo, Prefeito deste Dicasterio Romano. Na carta, aquele alto órgão da Santa Sé declara a doutrina exposta pelo autor um "eco fidelíssimo" do ensinamento pontifício. O livro teve trinta e seis edições e está traduzido em alemão, espanhol, francês, húngaro, inglês, italiano e polaco. Foi também transcrito na íntegra em trinta e oito jornais ou revistas de treze países.

Tribalismo indígena, ideal comuno-missionário para o Brasil no século XXI (1977). A obra denuncia uma nova investida do progressismo no Brasil: a neomissologia comuno-estruturalista. E prevê, com 15 anos de antecedência, as principais doutrinas e tendências comuno-ecologistas manifestadas na ECO-92 do Rio.

O socialismo autogestionário em vista do comunismo: barreira ou cabeça de ponte? (1981). Ampla exposição e análise crítica do programa autogestionário de Mitterrand, então recém eleito Presidente da República Francesa. Esse trabalho – endossado e divulgado em nome próprio pelas treze TFPs então existentes – foi estampado na íntegra em 45 diários de maior circulação de 19 países da América, Europa e Oceania. Um substancial resumo do mesmo foi publicado em 49 países dos cinco continentes, em treze idiomas. Assim, a difusão do documento atingiu uma tiragem total de 33,5 milhões de exemplares.

Entre outras obras do Prof. Plinio Corrêa de Oliveira, é indispensável mencionar o conhecido manifesto Comunismo e anticomunismo na orla da última década deste milénio (1990), publicado em 58 periódicos de 19 nações. O documento constitui uma impressionante interpelação histórica a quantos contribuíram para criar e sustentar no Oriente e no Ocidente o profundo opróbrio de um grande conjunto de nações, assim como àqueles que pretenderam conduzir empenhadamente as suas

respectivas pátrias a um terrível cativo como o implantado na Rússia, China e seus satélites.

* * *

Como intelectual, além de mestre da doutrina contra-revolucionária de todas as TFPs e entidades congêneres, ocupa o Prof. Plínio Corrêa de Oliveira um lugar de inegável destaque no panorama internacional como líder e orientador, na nossa época de realizações e de crises, de apreensões e de catástrofes.

No plano da acção, a sua grande obra é a fundação – ocorrida em São Paulo em 1960 – e a direcção da Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, Família e Propriedade (TFP). Em 1980 o Conselho Nacional da TFP declarou-o presidente vitalício da mesma.

O seu ensaio *Revolução e Contra-Revolução*, inspirou a fundação de TFPs ou Bureaux-TFP em 24 países, nos cinco continentes, entidades congêneres e autónomas da TFP brasileira.

* * * * *

Capítulo I

Desfazendo objecções prévias

Numa viagem de comboio a ordem normal consiste em que o maquinista e os passageiros ocupem os respectivos lugares, o revisor dê o sinal da partida e o comboio se ponha em movimento.

Assim também, num trabalho intelectual, o início consiste em expor os princípios preliminares, justificá-los criteriologicamente quando necessário, e depois passar para o corpo da doutrina.

Porém, quando a psicologia de muitos leitores parece estar prevenida contra a matéria a ser tratada, ou até com preconceitos muito enraizados a respeito dela, a situação é como a de um maquinista que – tendo já os passageiros ocupado os seus lugares – percebe que os carris estão entulhados de obstáculos.

O esforço da viagem começa, então, não com a partida do comboio, mas com a remoção prévia desses obstáculos. Pois só após este procedimento é que ela pode ter lugar.

Analogamente, na matéria a ser tratada na presente obra, os obstáculos são tantos – ou seja, os preconceitos que lotam a mentalidade de numerosos leitores a

respeito da nobreza e das elites tradicionais análogas – que o assunto só pode ser tratado após a remoção dos mesmos.

Fica assim explicado o que poderia haver de estranho ou de pouco usual no título e no conteúdo deste primeiro capítulo.

1. Sem prejuízo de uma justa e ampla acção em prol dos trabalhadores, oportuna actuação a favor das elites

Não é necessário recordar que, hoje em dia, se fala muito de reivindicações sociais a favor dos trabalhadores. A solicitude assim manifestada é, em princípio, altamente louvável e digna de ser apoiada por todos os espíritos rectos.

Entretanto, insistir unilateralmente em prol da classe dos trabalhadores, sem tomar em consideração os problemas e as necessidades de outras classes, por vezes cruelmente atingidas pela grande crise contemporânea, importa em esquecer que a sociedade se compõe de diferentes classes, com funções, direitos e deveres específicos; e que não consta só de trabalhadores manuais. A formação, no mundo inteiro, de uma só sociedade sem classes é uma utopia que tem sido o tema invariável dos sucessivos movimentos igualitários eclodidos na Europa cristã a partir do século XV. E, nos nossos dias, é ela apregoada principalmente por socialistas, comunistas e anarquistas (*).

(*) Cfr. PLINIO CORRÊA DE OLIVEIRA, *Revolução e Contra-Revolução*, Diário das Leis, São Paulo, 2ª ed., 1982, pp. 18, 30-33.

As TFPs e Bureaux-TFP difundidos pela Europa, pelas três Américas, Oceania, Ásia e África são muito favoráveis a todas as melhorias cabíveis para a classe dos trabalhadores; porém, não podem fazer sua a ideia de que tais melhorias impliquem no desaparecimento das outras classes, ou num mingramento tal do significado delas, dos seus deveres, direitos e funções específicas em favor do bem comum, que equivaleria à sua virtual extinção. Empenhar-se em resolver a questão social, achatando todas as classes em ilusório benefício de uma só, importa em provocar uma autêntica luta de classes, já que suprimi-las todas em benefício exclusivo da ditadura de uma só delas – o proletariado – importa em reduzir as outras classes à alternativa de aceitar a legítima defesa ou a morte.

Não se pode esperar das TFPs que concordem com este processo de achatamento social. Pois, em contraposição aos propugnadores da luta de classes – e colaborando com as múltiplas iniciativas que hoje se desenvolvem em prol da paz social, por meio do justo e necessário favorecimento dos trabalhadores – é mister que todos os nossos contemporâneos bem orientados desenvolvam uma acção em prol da ordem social, ao contrário da acção socialista ou comunista voltada para a tensão e por fim para a deflagração da luta de classes.

A ordem social, para existir, tem como condição que a cada classe seja reconhecido o direito àquilo que lhe cabe para subsistir com dignidade. E que cada

uma, respeitada nos seus direitos específicos, se ache habilitada a cumprir os deveres que lhe competem em ordem ao bem comum.

Noutros termos, é indispensável que a acção em benefício dos operários se conjugue com uma simétrica actuação a favor das elites.

Se a Igreja se interessa pela questão social, não é porque ame só o operariado. Ela não é um Labour Party fundado para proteger uma só classe. Ela ama, mais do que as diversas classes – considerada cada uma isoladamente e sem nexos com as outras – a justiça e a caridade, que Ela se empenha em fazer reinar entre os homens. E por isto ama todas as classes sociais... inclusive a nobreza, tão combatida pela demagogia igualitária (*).

(* Cfr. Capítulo IV, 8; Capítulo V, 6.

Estas ponderações levam naturalmente ao tema do presente livro.

É facto que, de um lado, Pio XII reconhece à nobreza uma importante e peculiar missão no conjunto da sociedade contemporânea, missão esta que, como adiante se comentará, toca analogamente, em considerável medida, a outras elites sociais.

O Soberano Pontífice fá-lo nas catorze alocações magistrais pronunciadas nas audiências de felicitações pelo Ano Novo, concedidas ao Patriciado e à Nobreza romana, nos anos de 1940 a 1952, e novamente em 1958 (*).

(* O Patriciado romano subdividia-se em duas categorias:

a) Patrícios romanos, que descendiam daqueles que, na Idade Média, haviam ocupado cargos civis de governo na Cidade Pontifícia;

b) Patrícios romanos conscritos, os quais pertenciam a alguma das 60 famílias que o Soberano Pontífice havia reconhecido como tais numa Bula Pontifícia especial, na qual eram citadas nominalmente. Constituíam o creme do Patriciado romano.

A Nobreza romana também se subdividia em duas categorias:

a) Os nobres que provinham dos feudatários, ou seja, das famílias que tinham recebido um feudo do Soberano Pontífice;

b) Os nobres simples, cuja nobreza provinha da atribuição de um cargo na Corte ou então directamente de uma concessão Pontifícia.

Das alocações de Pio XII ao Patriciado e à Nobreza romana, as de 1952 e 1958 compendiam tudo quanto o Pontífice dissera nas anteriores.

Em 1944 houve uma alocação extra, pronunciada em 11 de Julho, na qual Pio XII agradeceu a famílias da Nobreza de Roma a oferta de uma generosa soma em dinheiro para ajuda aos necessitados.

Entre 1953 e 1957, Pio XII não fez alocações ao Patriciado e à Nobreza romana. Reatou-as, mais tarde, ao pronunciar uma alocação em Janeiro de 1958. E faleceu no dia 9 de Outubro desse ano.

[FIM DA NOTA]

Por outro lado, ninguém ignora a ingente e multiforme ofensiva que se move em todo o mundo contemporâneo para o mingramento e a extinção da nobreza como das outras elites. Basta constatar a avassaladora pressão, que por toda a parte se exerce, no sentido de fazer abstracção, contestar ou diminuir de maneira incessante o papel delas.

Nalguma medida, pois, a actuação a favor da nobreza e das elites é hoje mais oportuna do que nunca. Cabe, assim, formular com sereno destemor a seguinte afirmação: na nossa época, na qual tão necessária se tornou a opção preferencial pelos pobres, também se faz indispensável uma opção preferencial pelos nobres, desde que incluídas nesta expressão também outras elites tradicionais expostas ao risco de desaparecimento e dignas de apoio.

A afirmação poderá parecer absurda, dado que, em tese, a condição operária é mais próxima da pobreza do que a condição nobiliárquica, e que é notória a existência de muitos nobres dotados de grandes fortunas.

De grandes fortunas, por vezes, sim. Mas corroídas em geral por uma perseguição tributária implacável, que nos põe continuamente diante dos olhos o espectáculo consternador de senhores obrigados a transformar uma boa parte dos respectivos solares ou casas senhoriais em hotéis ou residências turísticas, ocupando eles próprios tão-só uma parte da mansão familiar. Ou de solares em que o senhor serve ao mesmo tempo de conservador e de cicerone – quando não de barman – enquanto a sua esposa se ocupa afanosamente de trabalhos por vezes não distantes da condição servil, a fim de manter limpa e apresentável a casa dos seus maiores.

Contra tal perseguição – que se reveste, aliás, de outras formas, como aconteceu com a extinção dos morgadios e a partilha compulsória das heranças – não cabe uma opção preferencial a favor dos nobres?

Não, se a nobreza for necessariamente tida em conta de uma classe parasitária de dilapidadores dos próprios bens. Mas esta imagem da nobreza, que faz parte da legenda negra da Revolução Francesa e das que se lhe seguiram na Europa e no mundo, Pio XII rejeitou-a. Embora afirme claramente que têm ocorrido nos meios da nobreza abusos e excessos, dignos de severa censura da parte da História, descreve ele, em termos comovidos, a consonância da missão da nobreza com a ordem natural das coisas, instituída pelo próprio Deus, bem como o carácter elevado e benfazejo dessa missão (*).

(*) Cfr. PNR 1943.

2. Nobreza: espécie dentro do género elites tradicionais

Aparecerá com frequência, na presente obra, a expressão elites tradicionais. Com ela designa-se uma realidade sócio-económica que pode ser descrita como segue.

Segundo os textos pontifícios adiante comentados, sob todos os pontos de vista a nobreza constitui uma elite. A mais alta delas. Mas, por certo, não é ela a única elite. No género elites, ela é uma espécie.

Há elites que o são por participarem das funções e dos traços específicos da nobreza; e outras há que desempenham funções diversas no corpo social, mas que não deixam de ter por isso uma dignidade peculiar.

Há, pois, elites que não são nobiliárquicas nem hereditárias ex natura propria.

Assim, por exemplo, a condição de professor universitário incorpora os seus titulares, em plena justiça, ao que se pode chamar a elite de uma Nação. O mesmo ocorre com a condição de militar, de diplomata, e outras congéneres.

Esses vários ramos da actividade humana, como já foi dito, não constituem hoje privilégio da nobreza. Porém, não poucos são os nobres que a eles se dedicam. E a ninguém ocorre que, fazendo-o, esses nobres decaem ipso facto da sua condição. Pelo contrário, o exercício dessas actividades dá facilmente ocasião a que o nobre marque nelas a sua actuação com a excelência dos predicados específicos da nobreza (*).

(*). Cfr. Capítulo IV, 3 e 7; Capítulo VI, 2 b.

Nesta enumeração das elites não se devem esquecer aquelas que propulsionam a vida económica de uma Nação, na indústria e no comércio. Estas funções não só são lícitas e dignas, mas também de uma evidente utilidade. Contudo, a meta imediata e específica de tais profissões é o enriquecimento de quem as exerce. Ou seja, é só enriquecendo-se a si mesmos que, ipso facto e por uma consequência colateral, enriquecem a Nação. E isto não basta por si só para dotar de algum carácter de nobreza esses profissionais. Com efeito, é indispensável um especial devotamento ao bem comum – e notadamente ao que este tem de mais precioso, que é o cunho cristão da Civilização – para conferir algum luzimento nobiliárquico a uma elite. Porém, quando as circunstâncias proporcionam a industriais ou comerciantes a ocasião de prestar ao bem comum serviços notáveis, com sacrifício relevante de interesses pessoais legítimos – e sempre que tais serviços são prestados efectivamente – esse luzimento também refulge em quantos tenham desenvolvido com a correspondente elevação de espírito a sua actividade comercial ou industrial.

Mais ainda. Se, por feliz junção de circunstâncias, numa família não nobre, uma mesma linhagem exerce, ao longo de várias gerações, alguma destas actividades, este próprio facto bem pode ser tido como suficiente para elevar tal linhagem à condição de nobre.

Algo disto passou-se com a nobreza veneziana, constituída habitualmente de comerciantes. Como esta classe exerceu o governo da Sereníssima República, e assim teve em mãos o próprio bem comum daquele Estado e o elevou à condição de potência internacional, não causa surpresa que tais comerciantes tenham acedido à condição de nobres. E isto de maneira tão efectiva e autêntica que assumiram todo o alto tonus de cultura e maneiras da melhor nobreza militar e feudal.

Há, por outro lado, elites tradicionais fundadas, já nos seus primórdios, em capacidades e virtudes cuja transmissibilidade através da continuidade genética, ou do ambiente e educação familiares é patente (*).

(*) Cfr. Capítulo V, 2.

Quando tal transmissibilidade manifesta os seus efeitos e, em consequência, se constituem famílias – não raramente até, vastos conjuntos de famílias – que de geração em geração se destacam pelos seus assinalados serviços ao bem comum, surge assim uma elite tradicional.

Esta alia assim, à condição de elite, o valioso predicado de ser tradicional. E, muitas vezes, só não se constitui como classe formalmente nobre pelo mero facto de que a legislação, em vários países, influenciada pelas doutrinas da Revolução Francesa, veda ao poder público a outorga de títulos de nobreza. É este o caso, não só de certos países europeus, como o dos países do Continente americano.

Isto não obstante, os ensinamentos pontifícios sobre a nobreza são em larga medida aplicáveis a essas elites tradicionais, por força da analogia das situações. Daí a importância e a actualidade desses ensinamentos pontifícios também para aqueles que, portadores de autênticas e elevadas tradições familiares, não são adornados por um título de nobreza. Mas aos quais incumbe, nos respectivos países, uma nobre missão a favor do bem comum e da Civilização Cristã.

Mutatis mutandis, o mesmo se pode dizer das elites não tradicionais, na medida em que se vão tornando tradicionais.

3. Objecções antinobiliárquicas, impregnadas do espírito igualitário da Revolução Francesa

Nobreza, elites: porque é que, neste livro, só se cuida delas? Tal é a objecção que, sem dúvida, ocorrerá a leitores igualitários, com mentalidade ipso facto antinobiliárquica.

A sociedade hodierna está saturada de preconceitos radicalmente igualitários, acolhidos consciente ou subconscientemente, às vezes até por pessoas que participam de sectores de opinião dos quais se poderia esperar uma compacta unanimidade no sentido oposto. Assim é, por exemplo, o caso dos clérigos entusiastas da trilogia revolucionária Liberdade-Igualdade-Fraternidade, e por isto mesmo descuidados de que ela era então interpretada num sentido frontalmente oposto à doutrina católica (*).

(*) Cfr. Capítulo III, 3 e 4; e também importantes excertos de Documentos Pontifícios esclarecedores do assunto no Apêndice II.

Se tais dissonâncias igualitárias se encontram até em certos meios do clero, não é de surpreender tanto que se manifestem também entre nobres ou membros de outras

elites tradicionais. Transcorrido há pouco o segundo centenário da Revolução Francesa, estas reflexões fazem lembrar facilmente o nobre revolucionário por excelência que foi o Duque de Orleães, Philippe Égalité. De então para cá, o seu exemplo não tem deixado de frutificar em mais de uma estirpe ilustre.

Quando, em 1891, Leão XIII publicou a célebre Encíclica *Rerum novarum* sobre a condição do mundo operário, não faltou quem objectasse, em certos ambientes capitalistas, que as relações entre capital e trabalho constituem matéria especificamente económica, pelo que nada tinha a ver com ela o Romano Pontífice. A sua Encíclica constituiria, pois, uma incursão indébita em seara alheia...

Não faltarão leitores que, por sua vez, se perguntem o que tem a ver um Papa com a nobreza ou com as elites, tradicionais ou não. A simples subsistência destas, nos nossos tão transformados dias, parecer-lhes-á uma excrescência arcaica e inútil do mundo feudal. Nesta perspectiva, a nobreza e as elites contemporâneas não passariam de um ponto de fixação, e até de irradiação, de maneiras de pensar, de sentir e de agir que o homem de hoje não aprecia, e que já nem sequer entende. Os poucos que ainda lhes dão valor, seriam inspirados por fátuos sentimentos meramente estéticos ou poéticos. E os que ainda se sentem realçados, por delas serem partícipes, seriam vítimas de mero sentimento de orgulho e vaidade. Nada, porém, impedirá – pensarão leitores tais – que o curso implacável da evolução histórica acabe por limpar inteiramente da face da terra essas excrescências obsoletas. E se Pio XII não ajudou o curso da História – assim entendido – cabia-lhe pelo menos não lhe erguer obstáculo.

A que propósito, pois, Pio XII tratou tão amplamente deste assunto num sentido que visivelmente agrada a espíritos contra-revolucionários como o de quem aqui coligiu os seus ensinamentos sobre a matéria, os anotou e agora os oferece à publicidade? Não teria sido melhor que o Pontífice se tivesse calado?

A resposta a estas objecções igualitárias, impregnadas do velho espírito de 1789, é simples. Quem a queira conhecer, nada melhor poderá fazer do que ouvi-la dos próprios lábios autorizados daquele Pontífice. Com poder de síntese notável, indica ele, nas suas alocuções ao Patriciado e à Nobreza romana, como adiante se verá (*), o profundo sentido moral da sua interferência nesta matéria. Também realça ele o papel legítimo da nobreza, numa doutrina social inspirada no Direito Natural bem como na Revelação. Ao mesmo tempo, mostra todas as riquezas de alma que, no passado cristão, se tornaram características da nobreza, e assevera que esta última continua guardiã de tais riquezas, acrescentando que lhe toca a elevada missão de afirmá-las e de irradiá-las no mundo contemporâneo. Isto, até mesmo quando a acção devastadora das revoluções ideológicas, das guerras mundiais e das crises sócio-económicas hajam reduzido muitos nobres in concreto a uma condição modesta. A estes, lembra o Pontífice, em mais de uma passagem e de modo altamente honroso, a analogia da situação deles com a de S. José, Príncipe da Casa de David, entretanto modesto carpinteiro, mas acima de tudo pai legal do Verbo Encarnado e casto esposo da Rainha de todos os Anjos e de todos os Santos (**).

(*) Cfr. Capítulo I, 6.

(**) Cfr. Capítulo IV, 8; Capítulo V, 6.

4. Os ensinamentos de Pio XII: escudo valioso perante os opositores da nobreza

Não é impossível que alguns leitores pertencentes à nobreza se perguntem que proveito lhes pode trazer a leitura do presente estudo. Com efeito – pensarão – a maior parte desses ensinamentos já não os haviam recebido no ambiente venerável do lar paterno, rico em tradições de alto sentido formativo e moral? Já não os haviam eles praticado ao longo de toda a vida, com os olhos postos no saudoso exemplo dos seus antepassados?

É bem verdade que talvez não lhes estivesse tão clara no espírito a inapreciável raiz religiosa desses deveres, nem a sua fundamentação nos documentos pontifícios. Porém – perguntarão eles ainda – no que lhes traz verdadeiro enriquecimento de alma conhecer tudo isso, se o que guardavam como precioso legado doméstico lhes vem bastando para dar à própria vida uma orientação a um tempo genuinamente aristocrática e genuinamente cristã?

Um aristocrata que, alegando tais motivos, julgasse inútil o estudo dos imperecíveis documentos de Pio XII sobre a Nobreza romana – tão aplicáveis a toda a nobreza europeia – daria mostras de superficialidade, tanto de espírito como de formação religiosa.

A integridade moral do católico, ou se funda no conhecimento lúcido e amoroso dos ensinamentos da Igreja e na enraizada adesão a estes, ou é falha de base séria. Pelo que está exposta a ruir de um momento para outro, máxime nos dias conturbados e saturados de incitamentos ao pecado e à revolução social da actual sociedade pós-cristã.

Contra as seduções e as pressões dessa sociedade, a suave e profunda influência da formação doméstica não basta, a não ser que se esteie nos ensinamentos da Fé e na observância efectiva dos Mandamentos, como na prática assídua dos deveres de piedade e no recurso frequente aos Sacramentos.

Dentro desta perspectiva, é necessariamente de grande alento para o verdadeiro aristocrata católico saber que o seu modo tradicional de pensar, de sentir e de agir, precisamente enquanto aristocrata, encontra base ampla e firme nos ensinamentos do Vigário de Cristo. E isto tanto mais é certo quanto o nobre, nos dias de democratismo neopagão em que vive, fica sujeito a incompreensões, objecções e até sarcasmos, por vezes de tal maneira insistentes que poderá sentir-se exposto à tentação de uma vil vergonha de ser nobre. De onde facilmente lhe nascerá a esperança de se subtrair a essa situação incómoda, mediante o abandono tácito ou expresso da sua condição nobiliárquica.

Os ensinamentos de Pio XII sobre a matéria, aqui publicados e comentados, servir-lhe-ão, em tal emergência, de escudo valiosíssimo perante adversários obstinados da nobreza. Pois estes são obrigados a reconhecer que o nobre assim fiel a si mesmo, à Fé e às suas tradições, não é um extravagante que lucubrou por conta própria as convicções e o estilo de vida que o caracterizam. Tudo isto procede nele de uma fonte imensamente mais alta, de uma inspiração também imensamente mais universal, que é o ensinamento tradicional da Igreja Católica.

Tal ensinamento, é possível que os opositores da nobreza o odeiem. Porém não lhes é possível rebaixá-lo à simples categoria de lucubração individual de um esquisitão, de um paladino quixotesco daquilo que foi e não pode mais ser.

Isto tudo poderá não persuadir o objectante, mas impõe à sua ofensiva um minguento de desenvoltura e força de impacto, dialecticamente muito vantajoso para quem faça a apologia da nobreza e das elites tradicionais.

Sobretudo é isto verdade se o detractor da classe nobre for um católico ou – pro dolor! – um sacerdote.

Na crise trágica em que se debate a Igreja (*) – à qual Paulo VI alude empregando a expressão "autodemolição" e afirmando ter a sensação de que a "fumaça de Satanás penetrou no templo de Deus" (**) – não é difícil que tal aconteça. E que uma ofensiva contra a nobreza, como contra outras elites tradicionais, e até não tradicionais, pretenda estribar-se em trechos das Sagradas Escrituras. Em tais situações, para o nobre, como para o membro de qualquer dessas outras elites, é de grande alcance apoiar-se no ensinamento de Pio XII como dos seus antecessores e sucessores, colocando o opositor na dura contingência de confessar o seu erro, ou de se afirmar em expressa contradição com os ensinamentos pontifícios alegados nesta obra.

(*) A bibliografia sobre este tema é vasta. Veja-se especialmente: VITTORIO MESSORI a colloquio con il cardinale JOSEPH RATZINGER, *Rapporto sulla fede*, Edizioni Paoline, Milano, 1985, 218 pp.; ROMANO AMERIO, *Iota unum – Studio delle variazioni della Chiesa Cattolica nel secolo XX*, Riccardo Ricciardi Editore, Milão-Nápoles, 1985, 656 pp.

A título de exemplo, mencionam-se aqui mais algumas obras referentes a essa crise: DIETRICH VON HILDEBRAND, *Le cheval de Troie dans la cité de Dieu*, Beauchesne, Paris, 1970, 239 pp.; Dr. RUDOLF GRABER, *Bispo de Regensburg, Athanasius und die Kirche unserer Zeit*, Verlag und Druck Joseph Kral, Abensber, 1973, 87 pp.; DIETRICH VON HILDEBRAND, *Der verwüstete Weinberg*, Verlag Joseph Habbel, Regensburg, 1973, 247 pp.; CORNELIO FABRO, *L'avventura della teologia progressista*, Rusconi Editore, Milano, 1974, 322 pp.; CORNELIO FABRO, *La svolta antropologica di Karl Rahner*, Rusconi Editore, Milano, 1974, 250 pp.; ANTON HOLZER, *Vatikanum II – Reformkonzil oder Konstituante einer neuen Kirche*, Saka, Basel, 1977, 352 pp.; WIGAND SIEBEL, *Katholisch oder konziliar – Die Krise der Kirche heute*, Langen Müller, München-Wien, 1978, 469 pp.; Cardinal JOSEPH SIRI, *Gethsemani – Réflexions sur le mouvement théologique*

contemporain, Téqui, Paris, 1981, 384 pp.; ENRIQUE RUEDA, The Homosexual Network, The Devin Adair Company, Old Greenwich, Connecticut, 1982, 680 pp.; Prof. Dr. GEORG MAY, Der Glaube in der nachkonziliaren Kirche, Mediatrix Verlag, Wien, 1983, 271 pp.; RICHARD COWDEN-GUIDO, John Paul II and the Battle for Vatican II, Trinity Communications, Manassas, Virginia, 1986, 448 pp.

[FIM DA NOTA]

(**) "A Igreja atravessa hoje um momento de inquietude. Alguns se exercitam na autocrítica, dir-se-ia até na autodemolição. É como um revolvimento interior agudo e complexo que ninguém esperaria após o Concílio A Igreja é golpeada também por aqueles que dela fazem parte" (Discurso ao Pontifício Seminário Lombardo, 7/12/68, Insegnamenti di Paolo VI, Tipografia Poliglotta Vaticana, 1968, vol. VI, p. 1188).

"Referindo-se à situação da Igreja de hoje o Santo Padre afirma ter a sensação de que `por alguma fissura penetrou a fumaça de Satanás no templo de Deus'" (Homilia "Resistite Fortes in Fide", 29/6/72, Insegnamenti di Paolo VI, Tipografia Poliglotta Vaticana, 1972, vol. X, p. 707).

[FIM DA NOTA]

5. Noções intuitivas e implícitas não bastam – riqueza de conceitos com que Pio XII tratou do assunto

Fez-se referência há pouco a objecções das quais é alvo, nos nossos dias, a instituição nobiliárquica, e às respostas que aos nobres cabe ter prontas e afiadas em defesa dela.

Na realidade, aos que discutem a favor e contra a nobreza não falta uma tal ou qual noção intuitiva e difusa do que esta proclama ser, em vista da sua mesma essência, da sua razão constitutiva e da sua fidelidade à Civilização Cristã. Porém, meras noções intuitivas deste género, habitualmente mais implícitas do que explícitas, não bastam como matéria-prima para uma discussão séria e concludente com os opositores. De onde a habitual esterilidade de tantas controvérsias sobre o tema.

Aliás, acrescente-se que a bibliografia contrária à nobreza é muito mais abundante e fácil de encontrar do que a existente a favor dela. Isto explica, pelo menos em parte, que os propugnadores da nobreza sejam frequentemente menos informados sobre a matéria. E, por isso, mostram-se mais inseguros e tímidos do que os seus contendores.

Os aspectos principais de uma actualizada apologia da nobreza e das elites tradicionais são versados pelo inesquecível Pontífice Pio XII nas suas alocuções ao Patriciado e à Nobreza romana, com a elevação de vistas, a riqueza de conceitos e a concisão de linguagem que o leitor poderá apreciar.

Tal constitui um motivo a mais para tornar útil e oportuno o conhecimento da presente obra.

6. Alocuções de pura cortesia social, vazias de conteúdo, de pensamento e de afecto?

Provavelmente haverá quem, com evidente frivolidade, se afirme dispensado de ler e ponderar as alocuções de Pio XII ao Patriciado e à Nobreza romana, alegando serem documentos de exclusiva cortesia social, sem qualquer conteúdo doutrinário ou afectivo.

Muito diverso foi o juízo de Paulo VI a tal respeito: "Queremos dizer-vos tantas coisas. A vossa presença suscita tantas reflexões. Assim era também para os Nossos venerados Predecessores – para o Papa Pio XII, de feliz memória, especialmente – os quais, em ocasiões como esta, vos dirigiram discursos magistras, que convidavam a vossa meditação a considerar, à luz dos seus admiráveis ensinamentos, seja as condições da vossa situação, seja as do nosso tempo. Queremos crer que o eco daquelas palavras, como o vento que enfuna uma vela, ... vibre ainda nos vossos ânimos para enchê-los daqueles austeros e magnânimos apelos nos quais se alimenta a vocação, apontada à vossa vida pela Providência, e se sustenta a função ainda reclamada pela sociedade contemporânea, no que vos diz respeito" (*).

(*) PNR 1964, p. 73.

Aliás, quanto ao seu conteúdo doutrinário, a mera leitura dos textos dessas alocuções, e dos comentários que as acompanham, far-lhes-á ver toda a oportunidade e as múltiplas riquezas que elas contêm. Ao longo destas páginas saltará aos olhos do leitor que tal oportunidade, longe de esmaecer-se com o tempo, pelo contrário não fez senão acentuar-se.

Resta dizer alguma coisa sobre o conteúdo afectivo das mesmas alocuções. A tal respeito, basta mencionar estas palavras dirigidas por Pio XII ao Patriciado e à Nobreza romana no seu discurso de 1958:

"Vós que, ao início de cada Ano Novo, não deixáveis de visitar-Nos, recordais certamente a férvida solicitude com que Nos empenhamos em traçar-vos o caminho do futuro, que se mostrava já então árduo, em razão das profundas convulsões e transformações que ameaçavam o mundo. Estamos certos, portanto, que vós, mesmo quando as vossas frentes estiverem emolduradas de neve e de prata, sereis testemunhas não só da Nossa estima e do Nosso afecto, mas também da verdade, fundamento e oportunidade das Nossas recomendações, como dos frutos que delas queremos esperar para vós mesmos e para a sociedade. Recordareis particularmente aos vossos filhos e netos como o Papa da vossa infância e juventude não se omitiu de indicar-vos os novos encargos impostos à Nobreza pelas novas condições dos tempos" (*).

(*) PNR 1958, p. 708.

Estas palavras deixam ver, sem qualquer dúvida, que as alocuções de Pio XII ao Patriciado e à Nobreza romana obedeciam a altos desígnios, claramente definidos na mente e no coração do Pontífice. Deixam ver também a importância e durabilidade dos frutos que delas esperava. O contrário, pois, do que seriam alocuções de pura cortesia social, vazias de conteúdo, de pensamento e de afecto.

O apreço de Pio XII pela nobreza hereditária ressalta ainda com peculiar brilho nas seguintes palavras dirigidas à Guarda Nobre Pontifícia em 26 de Dezembro de 1942:

"Ninguém poderia mostrar-se enciumado por vos dispensarmos especial afecto. A quem, na verdade, está confiada a guarda imediata da Nossa Pessoa senão a vós? E não formais vós a primeira das Nossas Guardas?

"Guarda! Altaneira ressonância tem esta palavra: ela desperta um frémito na alma, inflama o pensamento. Neste nome vibram e falam um amor ardente pelo Soberano, um acatamento indefectível à sua pessoa e à sua causa; ele põe em vibração uma generosidade a toda a prova, uma constância e uma coragem invicta nos riscos enfrentados a seu serviço e para a sua defesa; falam as virtudes que, se de um lado plasmam o campeão, de outro lado suscitam, no Soberano, para com a sua Guarda, apreço, afecto e confiança.

"Vós, Guarda da Nossa pessoa, sede a Nossa couraça, refulgente daquela Nobreza que é privilégio de sangue, e que já antes da vossa admissão ao Corpo resplandecia em vós como penhor do vosso devotamento, porque, segundo o antigo provérbio, 'bom sangue não pode mentir'. Vida é o sangue que se transmite de grau em grau, de geração em geração, nas vossas ilustres linhagens e leva consigo o fogo daquele amor devotado à Igreja e ao Romano Pontífice, que não diminui nem arrefece com o mudar dos acontecimentos, alegres ou tristes. Nas horas mais obscuras da história dos Papas, a fidelidade dos vossos antepassados refulgiu mais esplêndida e patente, mais generosa e cálida do que nas horas luminosas de magnificência e de prosperidade material. Tão selecta tradição de virtudes familiares, assim como no passado se transmitiu de pai a filho, continuará, disto não temos dúvida, a transmitir-se de geração em geração, como um património de grandeza de alma e de nobilíssima ufania da respectiva estirpe" (*).

(*) GNP 1942, pp. 349-350.

7. Documentos de valor permanente

Mas – dirá, por fim, alguém – depois de Pio XII inaugurou-se para a Igreja uma outra era, a do Concílio Vaticano II. Todas as alocuções do falecido Pontífice dirigidas ao Patriciado e à Nobreza romana caíram como folhas mortas no chão da Igreja. E os Papas conciliares e pós-conciliares não voltaram a tratar do assunto.

Também isto não é verdade. E, para prová-lo, são mencionados neste trabalho, argumentandi gratia, expressivos documentos de sucessores do pranteado Pontífice (*).

(* Cfr. Capítulo I, 6; Capítulo IV, 11.

Resta, pois, passar ao estudo das alocuções de Pio XII, em foco, ressaltando-lhes o magnífico cabedal doutrinário.

* * * * *

Capítulo II

Situação da nobreza italiana no Pontificado de Pio XII – O alcance universal das alocuções ao Patriciado e à Nobreza romana

1. Por que tratar especialmente da nobreza italiana?

Em 1947, a Constituição da Itália republicana declarou abolidos os títulos nobiliárquicos (*). Desferiu-se assim o último golpe na situação jurídica de uma classe milenar, hoje em plena existência como realidade social. E ficou criado um problema complexo em todos os seus aspectos.

(* Este capítulo, referente de modo especial à nobreza italiana, é necessário para a compreensão do conjunto das alocuções de Pio XII aqui comentadas. Contudo essas alocuções apresentam interesse geral para as aristocracias de todos os países, e também para as elites análogas, como já se ressaltou anteriormente e adiante se voltará a afirmar (cfr. Capítulo I, 2; Capítulo II, 3).

Na presente obra, o autor tem em vista genericamente a nobreza e as elites tradicionais análogas na Europa e na América. E, como é natural, ilustra ou documenta as suas assertivas com diversos exemplos históricos.

Quanto à nobreza europeia, estes são o mais das vezes atinentes às nobrezas de França, Espanha e Portugal, ou então – como é forçoso – à Nobreza romana.

A razão deste facto está em que, a exemplificar com as nobrezas de todos os países europeus, o presente livro ficaria com um volume excessivo. E tal aconteceria até mesmo se o autor se limitasse a acrescentar – dentre as nobrezas menos aproveitadas para a colecta de exemplos – tão-só quatro delas, as quais desenvolveram na História e na cultura do Continente, uma acção de primordial importância: as de Itália, da Áustria, da Alemanha e de Inglaterra.

Na realidade, a admirável pluralidade de aspectos das nobrezas dos países europeus pediria que, colhidos os exemplos ilustrativos da gênese, desenvolvimento e decadência das mesmas, se fizesse do presente livro uma edição especial. O que talvez o autor ainda venha a empreender, se para tanto lhe derem a necessária folga as suas funções de Presidente do Conselho Nacional da Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, Família e Propriedade – TFP.

[FIM DA NOTA]

Esta complexidade já se fazia notar nos antecedentes da questão. Ao contrário do que ocorre noutros países europeus – França e Portugal, por exemplo – a composição da nobreza italiana é muito acentuadamente heterogênea. Com efeito, antes do movimento de unificação política ocorrido na Península Itálica no século passado, os vários soberanos que exerceram o seu poder sobre alguma parte do território italiano concederam títulos de nobreza: Imperadores do Sacro Império Romano-Alemão, Reis de Espanha, das duas Sicílias, da Sardenha, Grão-Duques da Toscana, Duques de Parma, e ainda outros, sem falar nos patriciados de cidades como Florença, Génova e Veneza, e principalmente – é o que mais interessa no presente estudo – os Papas. Estes últimos, soberanos temporais de um Estado relativamente extenso, também concediam títulos nobiliárquicos. E continuaram a concedê-los até depois da extinção de facto da sua soberania temporal nos antigos estados Pontifícios.

Quando se consumou, em 1870, a unificação da Itália, com a ocupação de Roma pelas tropas do Piemonte, a Casa de Sabóia tentou amalgamar estas diferentes nobrezas num só todo.

Política e juridicamente o intento fracassou. Muitas famílias nobres mantiveram-se fiéis às dinastias depostas, das quais haviam recebido os seus títulos. E, de modo especial, considerável parte da aristocracia romana continuou a figurar oficialmente, e segundo a tradição, nas solenidades do Vaticano, recusou-se a reconhecer a anexação de Roma à Itália, rejeitou qualquer aproximação com o Quirinal, e cerrou os seus salões em sinal de protesto. A esta nobreza assim enlutada deu-se o nome de Nobreza Negra.

Entretanto, socialmente, a amálgama deu-se em escala não pequena, pelos casamentos, pelas relações sociais, etc. De sorte que a aristocracia italiana, nos nossos dias, constitui, pelo menos sob muitos pontos de vista, um só todo.

O Tratado de Latrão de 1929, no seu artº 42, assegurava entretanto à Nobreza romana uma situação especial, pois reconhecia ao Papa o direito de continuar a conferir títulos nobiliárquicos, e aceitava os que anteriormente haviam sido outorgados pela Santa Sé (*). De tal modo que, legalmente, continuaram a existir lado a lado – e já então em paz – as duas nobrezas, italiana e romana.

(*) O Tratado de 11 de Fevereiro de 1929 assim estabelecia:

"Artº 42 – A Itália admitirá o reconhecimento, mediante Decreto Real, dos títulos nobiliárquicos conferidos pelos Sumos Pontífices inclusive após 1870, e daqueles que serão conferidos no futuro.

"Serão definidos os casos nos quais o dito reconhecimento não estará sujeito na Itália ao pagamento de taxa" (Raccolta di Concordati su Materie Ecclesiastiche tra la Santa Sede e le Autorità Civili, vol. II, Tipografia Poliglotta Vaticana, 1954, p. 102).

A "taxa" à qual se faz menção neste parágrafo do Tratado é uma quantia simbólica que o Estado italiano exigia dos nobres dos estados pré-unitários para obter o reconhecimento dos seus títulos e da sua filiação à nobreza. A dispensa de tal "taxa", em certos casos, era o único e pequeníssimo privilégio tributário outorgado pelo Tratado aos nobres pontifícios.

[FIM DA NOTA]

A Concordata de 1985, estabelecida entre a Santa Sé e a República italiana, nenhuma menção faz a este assunto.

A situação da nobreza italiana – como aliás a da nobreza europeia em geral – não deixou de apresentar aspectos complexos.

Na Idade Média a nobreza constituía uma classe social com funções específicas dentro do Estado, às quais estavam ligadas determinadas honrarias, bem como encargos correspondentes.

No decurso dos Tempos Modernos esta situação foi perdendo gradualmente a sua consistência, relevo e colorido, de modo que, antes mesmo da Revolução de 1789, a distinção entre nobreza e plebe era consideravelmente menos marcante do que na Idade Média.

Ao longo das revoluções igualitárias do século XIX, sofreu a situação da nobreza sucessivas mutilações. E isto a tal ponto que, na monarquia italiana do fim da II Guerra Mundial, o poder político da nobreza apenas sobrevivia em estado de prestigiosa tradição, vista aliás com respeito e afecto pela maioria da sociedade. Contra este resíduo, a Constituição republicana intentou desferir o último golpe (*).

(*) Tendo em vista as alocações pontifícias aqui comentadas, dirigidas ao Patriciado e à Nobreza romana, e de algum modo à globalidade da nobreza italiana, é útil para o estudo dessas alocações dizer alguma coisa sobre a situação da nobreza nas sucessivas Constituições da Itália unificada. Ou seja, tanto a monárquica quanto a republicana.

O Estatuto Albertino, que esteve em vigor até 1947, era o Estatuto Constitucional do reino da Sardenha, promulgado em 4 de Março de 1848 pelo Rei Carlos Alberto; tal Estatuto foi sucessivamente posto em vigor nos estados anexados por aquele reino, sendo adoptado posteriormente como Constituição da Itália unificada. A respeito dos títulos de nobreza estabelecia ele o seguinte:

"Artº 79 – Os títulos de nobreza são mantidos àqueles que a eles têm direito. O rei pode conferir novos títulos.

"Artº 80 – Ninguém poderá receber condecorações, títulos ou pensões de uma potência estrangeira sem autorização do rei". (Statuto del Regno, annotato dall'avvocato Carlo Gallini, Unione Tipografico Editrice, Torino, 1878, p. 102).

A Constituição italiana de 1947, por sua vez, estabelece nas suas Disposições Transitórias e Finais:

"XIV – Os títulos nobiliárquicos não são reconhecidos.

"Os predicati dos existentes antes de 28 de Outubro de 1922 valem como parte do nome.

"A Ordem Mauriciana é conservada como ente hospitalar e funciona nos modos estabelecidos pela lei.

"A lei regula a supressão da Consulta Araldica" (Costituzione della Repubblica Italiana, "Gazzetta Ufficiale", nº 298, 27/12/1947, pp. 45-46).

O "predicato" do título é constituído pelo nome do antigo território acrescentado ao apelido de família (por exemplo, Príncipe Colonna di Paliano). A Constituição de 1947 autoriza que, nos documentos, apareça este apelido composto, desde que seja anterior ao fascismo.

Segundo consta ao autor, a "Consulta Araldica" da época monárquica era o tribunal específico para os casos de títulos em disputa, escudos de armas, etc. Hoje – embora sem valor legal, mas com muita força moral e histórica – teria sido substituída pelo Corpo da Nobreza Italiana, dotado de um tribunal de consulta para admissão de membros e sócios a entidades como a Ordem de Malta, o Circolo della Caccia (Círculo da Caça), o Circolo degli Scacchi (Círculo de Xadrez), etc.

Não há qualquer espécie de privilégio político ou tributário reconhecido à nobreza, quer na antiga, quer na nova Constituição italiana, mesmo porque no Estatuto Albertino a nobreza é reconhecida como mera reminiscência do passado.

[FIM DA NOTA]

Ora, enquanto se desenvolvia tão acentuadamente, no quadro da História, a curva descendente do poder político da aristocracia, a sua situação social e económica seguia o mesmo rumo, porém mais lentamente. Pelas suas propriedades agrícolas e urbanas, os seus castelos, os seus palácios, os seus tesouros artísticos, pelo realce social dos seus nomes e dos seus títulos, pelo valor moral e cultural exímio do seu ambiente tradicional doméstico, das suas maneiras, do seu estilo de vida, a nobreza ainda se encontrava, em inícios do século, no ápice da organização social.

As crises decorrentes da I Guerra Mundial trouxeram alguma modificação a este quadro, privando parte das famílias nobres dos seus meios de vida e obrigando muitos dos seus membros a assegurar a sua subsistência – honesta e dignamente,

embora – por meio do exercício de profissões em desacordo com a psicologia, os hábitos, e o prestígio social da classe.

De outro lado, a sociedade contemporânea, modelada cada vez mais pela finança e pela técnica, criava novas relações e situações, bem como novos centros de influência social, habitualmente alheios aos quadros clássicos da aristocracia. Assim, toda uma nova ordem de coisas nascia ao lado da antiga, que ainda vivia, e ia diminuindo, por sua vez, a importância social da nobreza.

Por fim, a isto tudo somava-se, em detrimento desta última classe, um elemento ideológico de considerável importância. A adoração do progresso técnico (*) e da igualdade apregoada pela Revolução de 1789 tendia a criar um clima de ódio, de prevenção, de difamação e sarcasmo contra a nobreza fundada na tradição, e transmitida do modo que a demagogia igualitária mais odeia, isto é, pelo sangue e pelo berço.

(*) A alguns leitores a expressão talvez pareça exagerada. Ser-lhes-á útil conhecer o que a tal respeito observa Pio XII na rádio-mensagem de Natal de 1953 (cfr. Capítulo V, 3 c).

[FIM DA NOTA]

A II Guerra Mundial acarretou novas e mais amplas derrocadas económicas a muitas famílias nobres, acentuando ainda mais a gravidade dos múltiplos problemas com que a aristocracia se defrontava. Estava assim definida, em grau agudo, a crise de uma grande classe social. Foi em presença de tal quadro que Pio XII tratou da situação contemporânea da nobreza italiana, nas suas alocações ao Patriciado e à Nobreza romana, com evidente aplicabilidade a toda a nobreza europeia.

2. Pio XII e a Nobreza romana

Esta situação, particularmente no que diz respeito à Nobreza romana, Pio XII conheceu-a em todas as suas minúcias.

Com efeito, pertencia ele a uma família nobre, cuja esfera de relações se situava naturalmente na nobreza. Aliás um membro proeminente da sua família foi agraciado, em 1929, com o título de Marquês e os sobrinhos do Papa – Dom Carlo Maria, Dom Marcantonio e Dom Giulio Pacelli – receberam do Rei de Itália, Vittorio Emanuele III, o título hereditário de Príncipes (*).

(*) Cfr. Libro d'Oro della Nobiltà Italiana, Collegio Araldico, Roma, 19ª ed., 1986-1989, vol. XX.

Naquele Papa havia um imponderável que fazia pensar em nobreza: o seu alto porte esguio, o seu modo de andar, os seus gestos, até as suas mãos. Aquele Pontífice, de espírito tão universal e tão amigo dos pequenos e dos pobres, era ao

mesmo tempo muito romano e tinha a atenção, a consideração e o afecto também voltados para a Nobreza romana:

"No Patriciado e na Nobreza romana revemos e amamos uma falange de filhos e filhas, cuja ufania está no vínculo e na fidelidade à Igreja e ao Romano Pontífice, herdados dos antepassados, cujo amor ao Vigário de Cristo brota da profunda raiz da Fé e não diminui com o curso dos anos e das vicissitudes que variam com os tempos e com os homens. No meio de vós, Nós Nos sentimos mais romano pelo costume da vida, pelo ar já respirado, e que ainda respiramos, pelo mesmo céu e pelo mesmo sol, pelas mesmas margens do Tibre, sobre as quais pousou o nosso berço, por aquele solo que é sagrado até mesmo no mais recôndito das suas entranhas, onde Roma haure para os seus filhos os auspícios de uma eternidade que se eleva até ao Céu" (*).

(*) PNR 1941, p. 363.

3. Alcance universal das alocações de Pio XII ao Patriciado e à Nobreza romana

Assim enunciado o assunto, talvez pareça, à primeira vista, que as alocações ao Patriciado e à Nobreza romana interessam apenas à Itália.

Na realidade, porém, a crise que afecta a nobreza italiana dá-se, *mutatis mutandis*, em todos os países que tiveram um passado monárquico e aristocrático, como também naqueles países que vivem presentemente em regime monárquico, com as respectivas nobrezas postas numa situação análoga à que ocupava a de Itália até à queda da dinastia dos Sabóias em 1946.

Mais ainda. Mesmo nos Estados de passado não monárquico, pela própria ordem natural das coisas constituíram-se aristocracias de facto, se não de direito (*). Ora, também nesses países, a onda de igualitarismo demagógico, nascido da Revolução de 1789 e levado ao auge pelo comunismo, criou em certos ambientes uma atmosfera de irritação e incompreensão em relação às elites tradicionais.

(*) Cfr. Capítulo V, 1; PNR 1947, pp. 370-371.

Essas alocações do Santo Padre Pio XII têm, pois, um interesse universal.

Esse interesse é acrescido pelo facto de que, ao analisar a situação como ela se apresenta na Itália, o Papa se eleva a altas considerações doutrinaárias, e portanto de alcance perene e universal.

Por exemplo, na alocação de 26 de Dezembro de 1941, dirigida à Guarda Nobre Pontifícia, encontra-se o seguinte trecho, em que Pio XII – a partir de considerações sobre a nobreza – sobe às mais altas reflexões filosóficas e religiosas:

"Sim; a Fé torna mais nobres as vossas fileiras, porque toda a nobreza vem de Deus, Ser nobilíssimo e fonte de toda a perfeição. Tudo n'Ele é nobreza do ser. Quando Moisés, enviado para libertar o povo de Israel do jugo do Faraó, perguntou a

Deus, sobre o monte Horeb, qual o nome d'Ele para manifestá-lo ao povo, o Senhor disse-lhe: `Eu sou o que sou: Ego sum qui sum. Assim dirás aos filhos de Israel: Aquele que é, Qui est, enviou-me a vós' (Ex. 3, 14). Mas o que é, afinal de contas, a nobreza? `A nobreza de qualquer coisa que seja – ensina o angélico Doutor S. Tomás – pertence-lhe segundo o seu ser; com efeito, seria nula a nobreza que advém ao homem pela sua sabedoria, se por ela não fosse de facto sapiente; e o mesmo quanto às outras perfeições. Portanto, o modo da nobreza de uma coisa corresponde ao modo com que possui o ser; já que se diz que uma coisa é mais ou menos nobre, conforme o seu ser se restringe a um grau maior ou menor de nobreza... Ora, Deus, que é o seu próprio ser, tem o ser segundo toda a virtude do mesmo ser; portanto, não Lhe pode faltar nobreza alguma que se encontre em qualquer coisa que seja' (Contra Gent. 1. I, c. 28).

"Também vós tendes de Deus o ser; foi Ele que vos fez, e não vós a vós mesmos. `Ipse fecit nos, et non ipsi nos' (Sl. 99, 3). Ele vos deu nobreza de sangue, nobreza de valor, nobreza de virtude, nobreza de Fé e de graça cristã. A nobreza de sangue vós a pusestes ao serviço da Igreja e para a guarda do Sucessor de S. Pedro; nobreza de obras esplêndidas dos vossos maiores, que vos nobilita a vós mesmos, se tiverdes o cuidado de, dia a dia, aumentardes em cada um de vós a nobreza da virtude Tanto mais digna de louvor reluz a nobreza conjugada com a virtude, que a luz da virtude frequentemente eclipsa o esplendor da nobreza, e nos fastos e nas desventuras das grandes famílias, resta às vezes única e exclusivamente o nome da virtude, como não duvida afirmar até o pagão Juvenal (Sat. VIII, 19-20):

"`Tota licet veteres exornent undique cerae

"atria, nobilitas sola est atque unica virtus'

[Se bem que as velhas figuras de cera adornem de todos os lados os palácios das grandes famílias, a única e exclusiva nobreza delas é a virtude]" (*).

(*) GNP 1941, pp. 337-338.

* * * * *

Capítulo III

Povo e massa – Liberdade e igualdade: conceitos genuínos e conceitos revolucionários, num regime democrático – O ensinamento de Pio XII

Ainda antes de abordar os textos das alocuções de Pio XII ao Patriciado e à Nobreza romana, parece conveniente evitar o sobressalto que a leitura dos presentes comentários possa causar a certas pessoas influenciadas pelo populismo radicalmente igualitário dos nossos dias. Ou a outras que – pertencentes quiçá à nobreza ou a elites

análogas – tenham receio de enfurecer os corifeus de tal populismo, com a afirmação franca e desinibida de muitas das teses enunciadas no decurso deste trabalho. Para tal, vem a propósito a evocação e a explanação da verdadeira doutrina católica sobre as justas e proporcionadas desigualdades na hierarquia social, como eventualmente também na hierarquia política.

1. Legitimidade e até necessidade de justas e proporcionadas desigualdades entre as classes sociais

A doutrina marxista da luta de classes afirma o carácter injusto e nocivo de todas as desigualdades, e a conseqüente liceidade de que a classe menos alta se mobilize, em nível universal, para a supressão das classes mais altas: "Proletários de todos os países, uni-vos!", tal foi o conhecido brado com que Marx e Engels concluíram o Manifesto Comunista de 1848 (*).

(*) KARL MARX e FRIEDRICH ENGELS, Manifesto do Partido Comunista, Editorial Vitória Ltda, Rio de Janeiro, 5ª ed., 1963, p. 62.

Em sentido contrário, a doutrina católica tradicional afirma a legitimidade e até a necessidade de justas e proporcionadas desigualdades entre os homens (*). E, em consequência, condena a luta de classes.

(*) Cfr. Documentos V.

Tal condenação obviamente não abrange o empenho e quiçá a luta de uma classe para que lhe seja reconhecida, no corpo social – ou eventualmente no corpo político – a posição a que faz jus. Mas opõe-se a que esta atitude legítima de defesa de uma classe agredida degenera em guerra de extermínio das outras classes, ou na recusa da posição que a estas toca, respectivamente, dentro do conjunto social.

O católico deve desejar a mútua harmonia e a paz entre as classes. E não a luta crónica entre elas, máxime quando esta luta visa o estabelecimento de uma igualdade completa e radical.

Tudo isto compreender-se-ia melhor se tivessem recebido adequada difusão em todo o Ocidente os admiráveis ensinamentos de Pio XII sobre povo e massa.

"Liberdade, quantos crimes se cometem em teu nome" – teria exclamado a famosa revolucionária francesa Madame Roland, pouco antes de ser guilhotinada, por decisão do regime do Terror (*).

(*) Cfr. J. TULARD, J. F. FAYARD e A. FIERRO, História da Revolução Francesa, Edição Livros do Brasil, Lisboa, 1989, vol. II, p. 341.

Analogamente, poder-se-ia exclamar, em vista da história do nosso conturbado século XX: "Povo, povo, quantos desatinos, quantas injustiças, quantos crimes são cometidos em teu nome pelos demagogos revolucionários hodiernos".

Por certo a Igreja ama o povo e ufana-se de o ter amado de modo especial, desde o primeiro instante em que foi instituída pelo Divino Mestre.

Mas o que é o povo? É algo muito diferente da massa. Sim, da massa agitada como o mar revolto, fácil presa da demagogia revolucionária.

A essas massas, a Igreja, que é mãe, também não recusa o seu amor. Antes, é precisamente movida por tal amor, que ela lhes deseja, como um bem precioso, que sejam ajudadas a passar da condição de massa para a de povo.

Porém, não há nesta afirmação um mero jogo de palavras? O que é a massa? O que é o povo?

2. Povo e multidão amorfa: conceitos distintos

Os admiráveis ensinamentos de Pio XII dizem-no muito bem. E descrevem claramente a natural concórdia que pode e deve existir entre as elites e o povo, ao contrário do que afirmam os profetas da luta de classes.

Diz Pio XII na sua rádio-mensagem de Natal de 1944 (*):

(*) São do autor os números que dividem os vários trechos consagrados a estabelecer a distinção entre massa e povo. Igualmente do autor é a formação de vários parágrafos autónomos, o que se fez para facilitar a análise do leitor.

"Povo e multidão amorfa ou, como se costuma dizer, massa, são dois conceitos diversos.

1. "O povo vive e move-se por vida própria; a massa é em si mesma inerte e não pode mover-se senão por um elemento extrínseco.

2. "O povo vive da plenitude da vida dos homens que o compõem, cada um dos quais – na sua própria posição e do modo que lhe é próprio – é uma pessoa cônica das suas próprias responsabilidades e das suas próprias convicções. A massa, pelo contrário, espera o impulso que lhe vem de fora, fácil joguete nas mãos de quem quer que lhe explore os instintos e as impressões, pronta a seguir, sucessivamente, hoje esta, amanhã aquela bandeira.

3. "Da exuberância de vida de um verdadeiro povo, a vida difunde-se abundante, rica, no Estado e em todos os seus órgãos, infundindo-lhes, com vigor constantemente renovado, a consciência da sua própria responsabilidade, o verdadeiro sentido do bem comum. Da força elementar da massa, habilmente manejada e utilizada, pode também servir-se o Estado; nas mãos ambiciosas de um só, ou de vários, que as tendências egoísticas tenham artificialmente coligado, o próprio Estado pode, com o apoio da massa reduzida a não ser mais do que uma simples máquina, impor o seu arbítrio à parte melhor do verdadeiro povo. O interesse

comum recebe daí um golpe grave e durável, e a ferida torna-se rapidamente muito difícil de ser curada".

3. As desigualdades decorrentes da natureza devem existir também numa democracia verdadeira

O Pontífice, logo a seguir, distingue a verdadeira da falsa democracia: a primeira é corolário da existência de um verdadeiro povo, e a segunda é, por sua vez, a consequência da redução do povo à condição de mera massa humana.

4. "Daí se infere claramente outra conclusão: a massa – que acabamos de definir – é a inimiga capital da verdadeira democracia e do seu ideal de liberdade e de igualdade.

5. "Num povo digno de tal nome, o cidadão sente em si mesmo a consciência da sua personalidade, dos seus deveres, dos seus direitos, da sua liberdade conjugada com o respeito à liberdade e dignidade do próximo. Num povo digno de tal nome, todas as desigualdades, decorrentes não do arbítrio, mas da própria natureza das coisas, desigualdades de cultura, de haveres, de posição social – sem prejuízo, bem entendido, da justiça e da mútua caridade – não são, de modo algum, um obstáculo à existência e ao predomínio dum autêntico espírito de comunidade e fraternidade. Mais ainda, longe de ferir de qualquer maneira a igualdade civil, elas conferem-lhe o seu legítimo significado; ou seja, que perante o Estado, cada qual tenha o direito de viver honradamente a própria vida pessoal, na posição e nas condições em que os desígnios e disposições da Providência o colocaram".

Esta definição da genuína e legítima "igualdade civil", bem como dos correlatos conceitos de "fraternidade" e "comunidade" enunciados no mesmo parágrafo, esclarece, com riqueza de pensamento e propriedade de expressão, o que sejam, por sua vez, segundo a doutrina católica, a verdadeira "igualdade", "fraternidade" e "comunidade". "Igualdade" e "fraternidade" estas, radicalmente opostas àquelas que, no século XVI, as seitas protestantes instauraram, em medida maior ou menor, nas respectivas estruturas eclesiásticas. Como também opostas ao trinómio tristemente célebre que a Revolução Francesa e os adeptos dela no mundo inteiro arvoraram como lema na ordem civil e na ordem social. E que, por fim, a Revolução Russa de 1917 estendeu à ordem sócio-económica (*).

(*) Cfr. PLINIO CORRÊA DE OLIVEIRA, *Revolução e Contra-Revolução*, Diário das Leis, São Paulo, 2ª ed., 1982, pp. 19 e 20. Ver também o Apêndice II desta obra.

Esta observação é particularmente importante tendo-se em vista que, na linguagem corrente, usada não só nos colóquios particulares como nos mass-media, tais palavras são entendidas, o mais das vezes, no sentido erróneo e revolucionário.

4. Numa corruptela da democracia, a liberdade transforma-se em tirania e a igualdade degenera em nivelamento mecânico

Depois de ter definido o que é a verdadeira democracia, Pio XII descreve a falsa democracia:

6. "Em contraste com este quadro do ideal democrático de liberdade e igualdade de um povo governado por mãos honestas e previdentes, que espectáculo oferece um Estado democrático entregue ao arbítrio da massa! A liberdade, enquanto dever moral da pessoa, transforma-se numa pretensão tirânica de dar livre curso aos impulsos e apetites humanos, com prejuízo do próximo. A igualdade degenera num nivelamento mecânico, numa uniformidade monocromática; o sentimento da verdadeira honra, a actividade pessoal, o respeito à tradição, à dignidade, numa palavra a tudo quanto dá à vida o seu valor, pouco a pouco vai-se soterrando e desaparece. E sobrevivem apenas, de um lado as vítimas iludidas do fascínio aparente da democracia, ingenuamente confundido com o próprio espírito da democracia, com a liberdade e a igualdade; e de outro lado os aproveitadores mais ou menos numerosos que tenham sabido, por meio da força do dinheiro ou da organização, assegurar em relação aos outros uma condição privilegiada, e o próprio poder" (*).

(*) Discorsi e Radiomessaggi di Sua Santità Pio XII, Tipografia Poliglotta Vaticana, vol. VI, pp. 239-240.

Nestes princípios da rádio-mensagem de Natal de 1944 funda-se grande parte dos ensinamentos de Pio XII enunciados nas alocações ao Patriciado e à Nobreza romana bem como à Guarda Nobre Pontifícia.

A partir desta situação objectivamente descrita pelo Pontífice, é evidente que, mesmo nos dias de hoje, num Estado bem ordenado, seja ele monárquico, aristocrático, ou então democrático, cabe uma alta e indispensável missão à nobreza e às elites tradicionais, como se passará a ver.

* * * * *

Capítulo IV

A nobreza numa sociedade cristã – Perenidade da sua missão e do seu prestígio no mundo contemporâneo – O ensinamento de Pio XII

1. Clero, nobreza e povo

Na Idade Média a sociedade constituía-se destas três classes, cada qual com encargos, privilégios e honras especiais.

Além desta divisão tripartida existia naquela sociedade uma nítida distinção entre governantes e governados, inerente a todo o grupo social, e máxime a um País. Participavam, entretanto, do seu governo não só o rei, mas também o clero, a nobreza e o povo, cada qual ao seu modo e na sua medida.

Como se sabe, a Igreja e o Estado constituem, ambos, sociedades perfeitas, distintas uma da outra e cada qual soberana no respectivo campo. Ou seja, a Igreja no campo espiritual e o Estado no campo temporal.

Tal distinção não obsta, entretanto, a que o clero possa ter no Estado uma participação na função governativa. Para tê-lo claramente em vista, cumpre lembrar em rápidas palavras no que consiste a missão especificamente espiritual e religiosa que primordialmente lhe toca.

Do ponto de vista espiritual, o clero é o conjunto de pessoas às quais incumbe, na Igreja de Deus, ensinar, governar e santificar. Enquanto aos simples fiéis cabe serem ensinados, governados e santificados. Tal é a ordenação hierárquica da Igreja.

Numerosos são os documentos do Magistério eclesiástico que estabelecem esta distinção entre Igreja docente e Igreja discente. Assim, por exemplo, afirma S. Pio X na Encíclica *Vehementer Nos*:

"A Escritura ensina-nos e a Tradição dos Padres no-lo confirma que a Igreja é o Corpo Místico de Cristo, corpo dirigido por Pastores e Doutores – sociedade, portanto, de homens, na qual alguns presidem aos outros com pleno e perfeito poder de governar, de ensinar e julgar. É, pois, esta sociedade por sua natureza, desigual; isto é, compreende uma dupla ordem de pessoas: os pastores e a grei, ou seja, aqueles que estão colocados nos vários graus da hierarquia e a multidão dos fiéis. E estas duas ordens são de tal maneira distintas que só na hierarquia reside o direito e a autoridade de orientar e dirigir os associados ao fim da sociedade, ao passo que o dever da multidão é deixar-se governar e seguir com obediência a direcção dos que regem" (*).

(*). *Acta Sanctae Sedis, Romae, 1906, vol. XXXIX, pp. 8-9.*

Esta distinção entre hierarcas e fiéis, governantes e governados, na Santa Igreja, também é afirmada em mais de um documento do Concílio Vaticano II:

"Se, pois, os leigos, por designação divina, têm Jesus Cristo por irmão assim também têm por irmãos aqueles que, constituídos no Sagrado Ministério, ensinando, santificando e governando, com a autoridade de Cristo apascentam a família de Deus" (*Lumen Gentium, 32*).

"Procurem os leigos, como os demais fiéis aceitar com prontidão e cristã obediência tudo o que os Sagrados Pastores, como representantes de Cristo, estabelecem na Igreja actuando como mestres e governantes" (*Lumen Gentium, 37*).

"Cada um dos Bispos, aos quais foi confiado o cuidado de cada igreja particular, sob a autoridade do Sumo Pontífice, como os seus pastores próprios, ordinários e imediatos, apascentam as suas ovelhas em nome do Senhor, exercendo nelas o seu ofício de ensinar, de santificar e de reger" (*Christus Dominus, 11*) (*).

(*) Sacrosanctum Oecumenicum Concilium Vaticanum II, Constitutiones, Decreta, Declarationes, Typis Polyglottis Vaticanis, 1974, pp. 154, 162, 285.

Pelo exercício do ministério sagrado, cabe ao clero antes de tudo a missão excelsa e especificamente religiosa de prover à salvação e santificação das almas. Tal missão produz na sociedade temporal – como sempre produziu e produzirá, até à consumação dos séculos – um efeito sumamente benéfico. Pois santificar as almas importa em imbuí-las dos princípios da moral cristã, e guiá-las na observância da Lei de Deus. Ora, um povo receptivo a esta influência da Igreja acha-se ipso facto disposto de maneira ideal para ordenar as suas actividades temporais, de modo que estas cheguem com segurança a um alto grau de acerto, de eficácia e de florescimento.

É célebre a imagem, traçada por Santo Agostinho, de uma sociedade em que todos os membros fossem bons católicos. Imagine-se – diz ele – "um exército constituído de soldados como os forma a doutrina de Jesus Cristo, governadores, maridos, cônjuges, pais, filhos, senhores, servos, reis, juízes, contribuintes e cobradores de impostos como os quer a doutrina cristã! E ousem [os pagãos] ainda dizer que essa doutrina é oposta aos interesses do Estado! Pelo contrário, compreendes reconhecer sem hesitação que ela é uma grande salvaguarda para o Estado, quando fielmente observada" (*).

(*) Epist. 138 ad Marcellinum, cap. II, nº 15, Opera omnia, tomo II, Migne, col. 532.

Nesta perspectiva, cabia ao clero assentar e manter firmes os próprios fundamentos morais da civilização perfeita, que é a cristã. Por natural conexão, o ensino, bem como as obras de assistência e caridade, estavam a cargo da Igreja, que desempenhava assim, sem ónus para os cofres públicos, os serviços habitualmente afectos, nos Estados laicos contemporâneos, aos Ministérios da Educação e Saúde Pública.

Compreende-se que pelo próprio carácter sobrenatural e sagrado da sua missão espiritual, bem como pelo que têm de básico e essencial os efeitos do recto exercício dessa missão sobre a sociedade temporal, o clero tenha sido reconhecido como a primeira classe da sociedade.

Por outro lado, o clero, que no exercício da sua altíssima missão independe de qualquer poder temporal e terreno, é um factor activo na formação do espírito, da mentalidade da Nação. Entre clero e Nação existe normalmente um intercâmbio de compreensão, de confiança e de afecto, que proporciona ao primeiro possibilidades inigualáveis de conhecer e orientar os anseios, as preocupações, os sofrimentos, em suma, os assuntos de alma da população. E não só os assuntos de alma, como também os aspectos da sua vida temporal que são inseparáveis destes últimos.

Reconhecer ao clero voz e voto nas grandes e decisivas assembleias nacionais é, pois, para o Estado, um meio precioso de lhe auscultar as pulsações de coração.

Compreende-se assim que, mantendo embora a sua alteridade perante a vida política do País, elementos do clero tenham sido frequentemente, ao longo da História, para o poder público, conselheiros ouvidos e respeitados, partícipes valiosos na elaboração de certas matérias legislativas e na fixação de certos rumos do governo.

Mas o quadro das relações do clero com o poder público não se limita a isto.

O clero não é um conjunto de anjos vivendo no Céu, mas um conjunto de homens que, como ministros de Deus, existem e actuam in concreto nesta terra. Isto posto, o clero faz parte da população do País; perante este, os seus membros têm direitos e deveres específicos. A protecção desses direitos, o recto cumprimento desses deveres é da maior importância para ambas as sociedades perfeitas, isto é, para a Igreja e para o Estado. Di-lo com eloquência Leão XIII na Encíclica *Immortale Dei* (*).

(*) "Tempo houve em que a filosofia do Evangelho governava os Estados. Nessa época, a influência da sabedoria cristã e a sua virtude divina penetravam as leis, as instituições, os costumes dos povos, todas as categorias e todas as relações da sociedade civil. Então a Religião instituída por Jesus Cristo, solidamente estabelecida no grau de dignidade que lhe é devido, em toda a parte era florescente, graças ao favor dos príncipes e à protecção legítima dos magistrados. Então o Sacerdócio e o Império estavam ligados entre si por uma feliz concórdia e pela permuta amistosa de bons ofícios. Organizada assim, a sociedade civil deu frutos superiores a qualquer expectativa, cuja memória subsiste e subsistirá, consignada como está em inúmeros documentos que artifício algum dos adversários poderá corromper ou obscurecer" (*Acta Sanctae Sedis, Typis Polyglottae Officinae, Romae, 1885, vol. XVIII, p. 169*).

[FIM DA NOTA]

Tudo isto faz ver, que o clero se distingue dos restantes membros da Nação como uma classe social perfeitamente definida, a qual é parte viva do conjunto do País e, enquanto tal, tem direito a voz e vez na vida pública deste (*).

(*) Outro aspecto desta legítima participação do clero na vida pública nacional foi, ao tempo do feudalismo, a existência de dioceses e abadias cujos titulares eram, ipso facto e ao mesmo tempo, os titulares das respectivas circunscrições feudais. Assim, por exemplo, os Bispos-Príncipes de Colónia ou de Genebra, pelo próprio facto de serem bispos, independentemente de sua origem nobre ou plebeia, eram ipso facto, Príncipes de Colónia ou de Genebra. Um destes últimos foi o dulcíssimo S. Francisco de Sales, insigne Doutor da Igreja. A par de Bispos-Príncipes havia dignitários eclesiásticos de graduação menos eminente na nobreza, como em

Portugal os Arcebispos de Braga, que eram ao mesmo tempo Senhores daquela cidade, e os Bispos de Coimbra que, ipso facto, eram Condes de Arganil (desde o 36º Bispo de Coimbra, D. João Galvão, agraciado com esse título por D. Afonso V em 1472), de onde usarem correntemente o título de Bispos-Condes de Coimbra.

[FIM DA NOTA]

Ao clero seguia-se, como segunda classe, a nobreza. Esta tinha essencialmente um carácter militar e guerreiro. Tocava-lhe a defesa do País contra as agressões externas e também a defesa da ordem política e social. Além disso, nas suas respectivas terras, os senhores feudais exerciam cumulativamente, sem despesas para a Coroa, funções algum tanto análogas às dos presidentes das Câmaras, juizes e comissários de polícia hodiernos.

Como se vê, estas duas classes eram basicamente ordenadas para o bem comum e, em compensação dos seus graves e específicos encargos, faziam jus a honras e vantagens correspondentes. Entre estas a isenção de impostos.

Por sua vez, o povo era a classe votada de modo particular ao trabalho produtivo. Eram privilégios seus ter na guerra uma participação muito menor do que a da nobreza, e, quase sempre, a exclusividade no exercício das profissões mais rendosas, como o comércio e a indústria. Os seus membros não tinham normalmente para com o Estado qualquer obrigação especial. Trabalhavam para o bem comum apenas na medida em que cada qual favorecia os seus legítimos interesses pessoais e familiares. De onde ser a classe não favorecida por honrarias especiais, e sobre a qual recaía em consequência o ónus dos impostos.

"Clero, nobreza e povo". A trilogia lembra naturalmente as assembleias representativas, que caracterizaram o funcionamento de muitas monarquias do período medieval e do Antigo Regime: as Cortes em Portugal e em Espanha, os Estados Gerais em França, o Parlamento na Inglaterra, etc.

Nestas assembleias havia uma representação nacional autêntica que espelhava fielmente a organicidade social.

Na Época das Luzes, outras doutrinas de filosofia política e social começaram a conquistar certos sectores dirigentes dos países europeus. Então, sob o efeito de uma mal compreendida noção de liberdade, o velho Continente começou a caminhar para a destruição dos corpos intermediários, a inteira laicização do Estado e da Nação, e a formação de sociedades anorgânicas, representadas por um critério unicamente quantitativo: o número de votos.

Esta transformação, que se estendeu das últimas décadas do século XVIII até aos nossos dias, facilitou perigosamente o fenómeno de degenerescência povo-massa, tão sabiamente apontado por Pio XII.

2. A deterioração da ordem medieval nos Tempos Modernos

Como foi dito no Capítulo II, esta organização da sociedade, a um tempo política, social e económica, desfez-se ao longo dos Tempos Modernos (séculos XV-

XVIII). A partir de então, as sucessivas transformações políticas e sócio-económicas têm tendido a confundir todas as classes, e a negar inteira ou quase inteiramente o reconhecimento de uma situação jurídica especial ao clero e à nobreza. Dura contingência, a que essas classes não devem fechar os olhos com pusilanimidade. Pois isto seria indigno de verdadeiros clérigos, como de verdadeiros nobres.

Pio XII, numa das suas magistrais alocuções ao Patriciado e à Nobreza romana, descreve esse estado de coisas com impressionante precisão:

"Em primeiro lugar, considerai com intrepidez e valor a realidade presente. Parece-Nos supérfluo insistir em pedir a vossa atenção para aquilo que foi objecto das Nossas considerações há cerca de três anos. Parecer-Nos-ia vão e pouco digno de vós dissimulá-las com eufemismos prudentes, especialmente depois das palavras do vosso eloquente intérprete, que Nos deu tão claro testemunho da vossa adesão à Doutrina Social da Igreja e aos deveres que dela decorrem. A nova Constituição italiana já não vos reconhece como classe social, no Estado e no povo, nenhuma missão particular, nenhum atributo, nenhum privilégio" (*).

(*). PNR 1952, p. 457; cfr. Capítulo II, 1.

Esta situação, observa o Pontífice, é o ponto terminal de toda uma longa concatenação de factos, a qual dá a impressão de um como que "caminhar fatal" (*).

(*). PNR 1952, p. 457.

À vista das "formas de vida bem diversas" (*) que agora se constituem, os membros da nobreza e das elites tradicionais não devem perder-se em lamentações inúteis, nem ignorar a realidade, mas, pelo contrário, tomar claramente atitude ante esta. É a conduta própria a pessoas de valor: "Enquanto os medíocres, na adversidade, se limitam a mostrar uma fisionomia contrafeita, os espíritos superiores sabem, segundo a expressão clássica, porém num sentido mais elevado, mostrar-se beaux joueurs (**), conservando imperturbável o seu porte nobre e sereno" (***)).

(*). PNR 1952, p. 457.

(**) As palavras estão em francês no texto pontifício.

(***) PNR 1952, pp. 457-458.

3. A nobreza deve manter-se como classe dirigente no contexto social, profundamente transformado, do mundo actual

Concretamente, no que consiste este reconhecimento objectivo e varonil de condições de vida acerca das quais "pode-se pensar o que se quiser" (*) – e que, pois,

de modo nenhum se é obrigado a aplaudir – mas que constituem uma realidade palpável dentro da qual se é obrigado a viver?

(*) PNR 1952, p. 457.

Perderam a nobreza e as elites tradicionais a sua razão de existir? Devem romper com as suas tradições, com o seu passado? Numa palavra, devem elas dissolver-se na plebe, confundindo-se com esta, apagando tudo quanto as famílias nobres conservam de altos valores de virtude, de cultura, de estilo e de educação?

Uma leitura apressada da alocução ao Patriciado e à Nobreza romana de 1952 pareceria conduzir a uma resposta afirmativa. Tal resposta – note-se – estaria em patente desacordo com quanto ensinam análogas alocuções pronunciadas em anos anteriores, bem como com trechos de mais de uma alocução de Pontífices posteriores a Pio XII.

Este ilusório desacordo resulta especialmente dos trechos acima citados, bem como de outros que o serão mais à frente (*).

(*) Cfr. Capítulo VI, 3 a.

Tal não é, entretanto, o pensamento do Pontífice, expresso na própria alocução de 1952. Para ele, as elites tradicionais devem continuar a existir e a ter uma alta missão: "Bem pode ser que um ou outro pormenor da presente ordem de coisas vos desagrade. Contudo, no interesse e pelo amor do bem comum, para a salvação da Civilização Cristã nesta crise que, longe de atenuar-se, parece ir avolumando-se, permaneço firmes na trincheira, na primeira linha de defesa. As vossas qualidades particulares podem, também hoje, encontrar aí óptima aplicação. Os vossos nomes que, desde um longínquo passado, ressoam altamente nas recordações, na história da Igreja e da sociedade civil, trazem à memória figuras de grandes homens e fazem ecoar nas vossas almas a voz admoestadora que vos lembra o dever de vos mostrardes dignos deles" (*).

(*) PNR 1952, p. 459.

Entretanto, isso fica ainda mais claro na alocução ao Patriciado e à Nobreza romana de 1958, em passagem já em parte citada atrás (*):

(*) Cfr. Capítulo I, 6.

"Vós que, ao início de cada Ano Novo, não deixáveis de visitar-Nos, recordais certamente a fêrvida solicitude com que Nos empenhámos em traçar-vos o caminho do futuro, que se mostrava já então árduo, em razão das profundas convulsões e transformações que ameaçavam o mundo. Recordareis particularmente aos vossos filhos e netos como o Papa da vossa infância e juventude não se omitiu de indicar-

vos os novos encargos impostos à nobreza pelas novas condições dos tempos; que, ao contrário, muitas vezes vos explicou como a operosidade teria sido o título mais sólido e digno para assegurar-vos a permanência entre os dirigentes da sociedade; que as desigualdades sociais, ao mesmo tempo que vos davam realce, prescreviam-vos deveres específicos ao serviço do bem comum; que das classes mais elevadas podiam descer para o povo grandes vantagens ou graves danos; que as transformações nas formas de vida podem, onde quer que seja, harmonizar-se com as tradições, das quais as famílias do Patriciado são depositárias" (*).

(*). PNR 1958, p. 708.

O Pontífice não deseja, pois, o desaparecimento da nobreza no contexto social profundamente transformado dos nossos dias. Pelo contrário, convida os membros dela a desenvolver os esforços necessários para que se mantenha na posição de classe dirigente, também no amplo quadro das categorias às quais toca orientar o mundo actual. E, neste desejo, ele deixa transparecer um peculiar matiz. É que a permanência da nobreza entre tais categorias tenha um sentido tradicional, isto é, o valor de uma continuidade. O sentido de uma "permanência".

Ou seja, de uma fidelidade a um dos princípios constitutivos da nobreza nos séculos precedentes: a correlação entre "as desigualdades sociais" que lhe "davam realce", e os seus "deveres específicos a serviço do bem comum".

Assim, "as transformações nas formas de vida podem, onde quer que seja, harmonizar-se com as tradições, das quais as famílias do Patriciado são depositárias".

Pio XII insiste na permanência da nobreza no mundo pós-guerra, desde que esta se mostre verdadeiramente insigne pelas qualidades morais que a devem caracterizar: "Muitas vezes, referindo-Nos às contingências do tempo e dos acontecimentos, exortamo-vos a tomar parte activa na cura das chagas produzidas pela guerra, na reconstrução da paz, no renascer da vida nacional, furtando-vos à 'emigração' ou à abstenção; porque na nova sociedade restava ainda amplo espaço para vós, se vos mostrásseis verdadeiramente elites e optimates [aristocratas], isto é, insignes pela serenidade de ânimo, presteza na acção, generosa adesão" (*).

(*). PNR 1958, p. 708.

4. Mediante criteriosa adaptação ao mundo moderno a nobreza não desaparece no nivelamento geral

De acordo com estas observações, uma adequada adaptação ao mundo moderno, tão mais igualitário do que o era a Europa antes da II Guerra Mundial, não significa para a nobreza renunciar-se a si mesma nem às suas tradições e desaparecer no nivelamento geral; mas, pelo contrário, significa manter-se corajosamente como continuadora de um passado inspirado por princípios perenes, entre os quais o

Pontífice realça o mais alto, a fidelidade ao "ideal cristão": "Recordareis outrossim os Nossos incitamentos a banir qualquer abatimento e pusilanimidade perante a evolução dos tempos, e as exortações a adaptar-vos corajosamente às novas circunstâncias, fixando o olhar no ideal cristão, verdadeiro e indelével título de genuína nobreza" (*).

(* PNR 1958, p. 708.

Tal é a "adaptação corajosa" que cabe à nobreza levar a cabo "face à evolução dos tempos".

Em consequência, para a nobreza não se trata de renunciar à glória avoenga que herda, mas de conservá-la para as respectivas estirpes. E, mais ainda, para actuar em benefício do bem comum com o "valioso contributo" que ela "permanece ainda em condições de oferecer": "E porque, dilectos filhos e filhas, vos dissemos e repetimos estes conselhos e recomendações, senão para premunir-vos de amargos desenganos, para conservar às vossas estirpes a herança das glórias dos antepassados, para assegurar à sociedade à qual pertenceis, o valioso contributo que permanecéis ainda em condições de oferecer?" (*).

(* PNR 1958, pp. 708-709.

5. Para corresponder às esperanças que nela são depositadas, a nobreza deve brilhar pelos dons que lhe são específicos

Depois de realçar mais uma vez – e a quão justo título! – a importância da fidelidade da nobreza à moral católica, Pio XII traça um quadro fascinante dos predicados com os quais a nobreza deve contribuir para corresponder às esperanças que nela deposita. Importa especialmente ao presente estudo notar que essas qualidades devem brilhar na nobreza enquanto "fruto de longas tradições familiares", evidentemente hereditárias. E que constituem, com esse matiz, algo de "próprio", de específico da classe nobiliárquica:

"Todavia – perguntar-Nos-eis talvez – o que de concreto deveremos fazer para alcançar um tão alto escopo?"

"Antes de tudo, deveis insistir numa conduta religiosa e moral irrepreensível, especialmente na família, e praticar uma sã austeridade de vida. Fazei com que as outras classes notem o património das virtudes e dos dons que vos são próprios, fruto de longas tradições familiares. Tais são a imperturbável fortaleza de ânimo, a fidelidade e a dedicação às causas mais dignas, a piedade terna e munificente para com os débeis e os pobres, o trato prudente e delicado nos negócios difíceis e graves, aquele prestígio pessoal, quase hereditário, nas famílias nobres, pelo qual se consegue persuadir sem oprimir, arrastar sem forçar, conquistar sem humilhar o ânimo do outro, mesmo dos adversários e rivais. A utilização destes dons e o

exercício das virtudes religiosas e cívicas são a resposta mais convincente aos preconceitos e às desconfianças, pois manifestam a última vitalidade do espírito, na qual tem origem qualquer vigor externo e a fecundidade das obras" (*).

(*). PNR 1958, p. 709.

O Pontífice mostra aqui, aos seus ilustres ouvintes, um modo adequado de replicar às invectivas do igualitarismo vulgar dos nossos tempos, contrário à sobrevivência da classe nobiliárquica.

6. Mesmo os que ostentam desprezo pelas antigas formas de vida, não são de todo imunes ao reluzimento nobiliárquico

Pio XII realça o "vigor e a fecundidade das obras" como "características da genuína nobreza"; e incita esta última a que concorra com tais características para o bem comum:

"Vigor e fecundidade das obras! Eis duas características da genuína nobreza, das quais os sinais heráldicos, impressos no bronze e no mármore, são testemunho perene, porque representam como que a trama visível da história política e cultural de não poucas gloriosas cidades europeias. É verdade que a sociedade moderna não costuma aguardar da vossa classe, com preferência, a nota certa para dar início às obras e enfrentar os acontecimentos; contudo, ela não recusa a cooperação dos altos talentos que há entre vós, pois que uma judiciosa porção dela conserva um justo respeito às tradições e preza o valor do alto decoro, desde que haja nele um sólido fundamento; enquanto a outra parte da sociedade, que ostenta indiferença e talvez desprezo pelas vetustas formas de vida, não é de todo imune à sedução do brilho social; de tal modo isto é verdade que se esforça por criar novas formas de aristocracia, algumas dignas de estima, outras fundadas em vaidades e frivolidades, gratificadas apenas com o apropriar-se dos elementos decadentes das antigas instituições" (*).

(*). PNR 1958, p. 709.

Neste parágrafo Pio XII parece refutar uma possível objecção formulada por aristocratas desanimados à vista da onda de igualitarismo que já então se estendera pelo mundo moderno. Este mundo, alegariam tais aristocratas, desdenha a nobreza e lhe rejeita a colaboração.

A tal propósito, o Pontífice pondera que na sociedade moderna podem distinguir-se duas tendências face à nobreza: uma "conserva um justo respeito às tradições e preza o valor do alto decoro, desde que haja nele um sólido fundamento", pelo que "não recusa a cooperação dos altos talentos que há entre vós". A outra tendência existente na sociedade, que consiste em ostentar "indiferença e talvez

desprezo pelas vetustas formas de vida, não é de todo imune à sedução do brilho social". E Pio XII menciona indícios expressivos dessa disposição de ânimo.

7. As virtudes e qualidades específicas dos nobres comunicam-se a qualquer trabalho que exerçam

Prossegue o Pontífice: "É porém claro que o vigor e a fecundidade das obras não pode hoje manifestar-se sempre com formas já ultrapassadas. Isto não significa que se tenha restringido o campo das vossas actividades; ele foi, pelo contrário, ampliado na totalidade das profissões e dos ofícios. O terreno profissional está totalmente aberto também a vós; em todos os sectores podeis ser úteis e tornar-vos insignes: nos cargos da administração pública e do governo, nas actividades científicas, culturais, artísticas, industriais, comerciais" (*).

(*). PNR 1958, pp. 709-710.

O Sumo Pontífice alude, no presente parágrafo, ao facto de que, no regime político e sócio-económico vigente antes da Revolução Francesa, certas profissões não eram geralmente exercidas pelos nobres, pois eram consideradas inferiores à nobreza. O seu exercício implicava até, por vezes, a perda da condição nobiliárquica. A título de exemplo pode-se mencionar o exercício do comércio, reservado em muitos lugares, na maior parte das vezes, à burguesia e à plebe.

Tais restrições foram caindo no decurso dos séculos XIX e XX, a ponto de terem desaparecido inteiramente nos nossos dias.

Pio XII parece também ter em vista, neste parágrafo, o facto das perturbações decorrentes das duas Guerras Mundiais, que marcaram este século, terem arruinado economicamente um número bastante ponderável de estirpes nobres, cujos membros ficaram reduzidos assim ao exercício de actividades subalternas, impróprias não só da nobreza como também da alta e média burguesia. Pode-se falar até na proletarização de certos nobres.

Perante tão duras realidades, Pio XII estimula essas estirpes a que não se dissolvam na banalidade do anonimato, mas que, pelo contrário, praticando as suas virtudes tradicionais, actuem com "vigor e fecundidade", e comuniquem assim uma nota especificamente nobre a qualquer trabalho que exerçam por escolha própria, ou que sejam obrigadas a aceitar em consequência do duro império das circunstâncias. Assim tornarão a nobreza compreendida e respeitada, mesmo nas situações mais penosas!

8. Um exemplo altíssimo: o casal de estirpe régia em cujo lar nasceu e viveu o Homem-Deus

Este alto ensinamento, que emprega como exemplo as funções da administração pública do governo, como ainda outras exercidas habitualmente pela burguesia,

também faz pensar no casal nascido da estirpe régia de David, em cujo lar, ao mesmo tempo principesco e operário, nasceu e viveu durante trinta anos o Homem-Deus! (*).

(* Cfr. Capítulo V, 6; PNR 1941, p. 363.

Análoga reflexão se encontra na alocução de Pio XII à Guarda Nobre, em 1939: "Nobres, vós o éreis antes mesmo de servir a Deus e ao seu Vigário sob o estandarte branco e ouro. A Igreja, a cujos olhos a ordem da sociedade humana repousa fundamentalmente na família, por humilde que seja, não subestima o tesouro que é a nobreza hereditária. Pelo contrário, pode dizer-se que o mesmo Jesus Cristo não a menosprezou: o varão ao qual foi confiado o encargo de proteger a sua adorável Humanidade e a sua Mãe Virginal era de estirpe régia: `José, da Casa de David' (Lc. 1, 27). E foi pela mesma razão que o Nosso Antecessor Leão XII, no Breve de reforma do Corpo de 17-2-1824, atestou que a Guarda Nobre é `destinada a prestar serviço mais próximo e imediato à Nossa mesma Pessoa e constitui um Corpo, o qual, tanto pelo fim para que foi instituído, quanto pela qualidade dos indivíduos que o compõem, é a primeira e a mais respeitável das armas do Nosso Principado" (*).

(* GNP 1939, p. 450.

9. A mais alta função social da nobreza: conservar, defender e difundir os ensinamentos cristãos contidos nas nobres tradições que a distinguem

Na sua alocução de 1958, o Pontífice refere-se ao dever de resistência moral contra a corrupção moderna como encargo genérico das "classes elevadas, entre as quais está a vossa", isto é, a do Patriciado e Nobreza romana: "Gostaríamos, por fim, que a vossa influência na sociedade lhe evitasse um grave perigo próprio dos tempos modernos. É notório que a sociedade progride e se eleva quando as virtudes de uma classe se difundem nas outras. Decai, ao contrário, se se transferem de uma para outra os vícios e os abusos. Pela debilidade da natureza humana verifica-se, o mais das vezes, a difusão destes, e hoje com tanto maior celeridade quanto mais fáceis são os meios de comunicação, de informação e de contactos pessoais, não só entre nação e nação, mas entre continentes. Sucede no campo moral o que se verifica no da sanidade física: nem a distância nem as fronteiras impedem jamais que um germe epidémico atinja em breve tempo regiões longínquas. Ora, as classes elevadas, entre as quais está a vossa, em consequência das múltiplas relações e das frequentes permanências em países de estado moral diferente, e talvez também inferior, poderiam tornar-se facilmente veículos de desvios nos costumes" (*).

(* PNR 1958, p. 710.

O Santo Padre define mais especificamente as características desse dever no que toca à nobreza: é um dever de resistência a ser cumprido antes de tudo no campo doutrinário, mas que se estende também ao terreno dos costumes.

"No que vos diz respeito, vigiai e actuai a fim de que as perniciosas teorias e os perversos exemplos jamais contem com a vossa aprovação e simpatia, e menos ainda encontrem em vós veículos favoráveis e focos de infecção".

Este dever é elemento integrante do "profundo respeito às tradições, que cultivais, e com o qual tencionais distinguir-vos na sociedade". Estas tradições são "preciosos tesouros" que importa à nobreza "conservar em meio ao povo".

"Pode ser esta a mais alta função social da nobreza hodierna; é certamente o maior serviço que podeis prestar à Igreja e à Pátria" (*), diz o Sumo Pontífice.

(*) PNR 1958, p. 710.

Conservar, defender e difundir os ensinamentos cristãos contidos nas nobres tradições que a distinguem: que mais alto uso pode a nobreza fazer do esplendor dos séculos passados, o qual ainda hoje a ilumina e põe em realce? (*)

(*) Sobre a nobreza como factor que predispõe e estimula à prática das virtudes cristãs, ver especialmente a admirável Homilia de S. Carlos Borromeu reproduzida em Documentos IV, 8.

10. Dever da nobreza: não se diluir no anonimato, mas resistir, pelo contrário, ao sopro do igualitarismo moderno

Pio XII insiste paternalmente em que a nobreza não se deixe diluir no anonimato a que querem arrastá-la a indiferença e a hostilidade de muitos, ao sopro do rude igualitarismo moderno. E indica-lhe outra função, também de grande alcance: pela presença actuante das tradições que cultiva e irradia, a nobreza deve concorrer para preservar de um cosmopolitismo descaracterizante os valores típicos dos diferentes povos.

"Exercitar, pois, as virtudes e empregar em proveito comum os dons próprios da vossa classe, sobressair nas profissões e actividades prontamente abraçadas, preservar a Nação das contaminações externas: eis as recomendações que Nos parece dever-vos oferecer neste início do Ano Novo" (*).

(*) PNR 1958, pp. 710-711.

Ao encerrar com paternais bênçãos tão expressiva alocução, o Pontífice ainda faz um especial aceno a favor da continuidade da nobreza, lembrando que toca às crianças de estirpe nobre, ali presentes, o grave e honroso dever de serem continuadoras, no futuro, das mais dignas tradições da nobreza: "Para que o

Omnipotente corrobore os vossos propósitos e realize os Nossos votos, desça sobre vós todos, sobre as vossas famílias, particularmente sobre as vossas crianças, continuadoras no futuro das vossas mais dignas tradições, a Nossa Bênção Apostólica" (*).

(*) PNR 1958, p. 711.

11. Nobreza: categoria particularmente distinta na sociedade humana – ela deverá prestar especiais contas a Deus

Uma aplicação desses ricos e densos ensinamentos à condição contemporânea da nobreza pode ser encontrada na alocução de João XXIII ao Patriciado e à Nobreza romana, de 9 de Janeiro de 1960 (a edição da Poliglotta Vaticana traz apenas um resumo da alocução):

"O Santo Padre se compraz em salientar que os distintos ouvintes [aos quais é dirigida a alocução] evocam aquilo que constitui o consórcio humano na sua integridade: uma múltipla variedade de elementos, cada qual com a sua própria personalidade e actuação, à maneira de flores à luz do sol, e dignos de respeito e honra, qualquer que seja o respectivo vulto e perfeição.

"O facto, pois, de pertencer a uma categoria particularmente distinta da sociedade humana, ao mesmo tempo que requer uma consideração adequada, importa num apelo aos que dessa categoria fazem parte, para que dêem mais, como convém a quem mais recebeu e deverá um dia prestar contas de tudo a Deus.

"Assim agindo, coopera-se com a admirável harmonia do reino do Senhor, na íntima convicção de que, até mesmo o que de mais notável se encontra na história de cada família deve reforçar o compromisso – em específica conformidade com a sua particular condição social – com o sublime conceito de fraternidade cristã e com o exercício de especiais virtudes: a paciência doce e suave, a pureza dos costumes, a humildade e sobretudo a caridade. Só desta maneira é possível obter para cada qual [dos componentes dessa categoria] uma grande e inextinguível honra.

"Daí decorre que, amanhã, os jovens rebentos de hoje bendirão os seus pais, e tornarão patente que o pensamento cristão foi [para estes] inspiração ideal, norma de conduta, generosidade e espiritual beleza.

"Estas mesmas disposições também servirão de conforto nos infortúnios que jamais faltam: já que a cruz está presente em cada lar, desde a mais humilde casa de trabalhador rural até ao palácio majestoso. Pois é bem claro e natural que se deva passar por essa escola de dor da qual Nosso Senhor Jesus Cristo é Mestre insuperável.

"A fim de estimular as melhores disposições dos presentes, o Sumo Pontífice dá a sua Bênção a cada qual, como às respectivas famílias, invocando a assistência de Deus para aqueles que sofrem, ou se encontram em estado de necessidade. Acrescenta ele o voto paternal de que não vivam – como costuma dizer-se – alla

giornata [sem pensar no futuro], mas de sentir e manifestar na vida de cada dia pensamentos e obras segundo o Evangelho, o qual marcou as vias luminosas da Civilização Cristã. Quem age desta maneira sabe desde já que o seu nome será repetido no futuro com respeito e admiração" (*).

(* PNR 1960, pp. 565-566.

O papel específico da nobreza contemporânea também é lembrado por João XXIII na alocução ao Patriciado e à Nobreza romana de 10 de Janeiro de 1963:

"Este propósito manifestado em nome dos presentes [membros do Patriciado e da Nobreza romana] pelo seu autorizado intérprete é particularmente confortador, e a sua realização trará paz, alegria e bênção.

"Quem mais recebeu, quem mais se salienta, acha-se em melhores condições para dar o bom exemplo; e todos devem dar o seu contributo: os pobres, os humildes, os sofredores, como também os que receberam numerosas graças do Senhor e gozam de uma situação que implica particulares e graves responsabilidades" (*).

(* PNR 1963, p. 348.

* * * * *

Capítulo V

Elites, ordem natural, família e tradição – Instituições aristocráticas nas democracias – O ensinamento de Pio XII

No capítulo anterior considerou-se o ensinamento de Pio XII a respeito da missão da nobreza nos dias actuais. Cabe agora analisar a doutrina do Pontífice sobre o papel que toca às elites tradicionais – e entre elas, principalmente, à nobreza – no sentido de preservar a tradição e, deste modo, ser factor de progresso; e sobre a perenidade dessas mesmas elites, inclusive a sua perfeita compatibilidade com uma democracia verdadeira.

1. Formação de elites até em países sem passado monárquico ou aristocrático

A formação de elites tradicionais, com um tonus aristocrático, é facto tão profundamente natural, que se manifesta mesmo em países sem passado monárquico ou aristocrático: "Também nas democracias de recente data, e que não têm atrás de si

qualquer vestígio de um passado feudal, foi-se formando, pela própria força das coisas, uma espécie de nova nobreza ou aristocracia. Tal é a comunidade das famílias que, por tradição, põem todas as suas energias ao serviço do Estado, do seu governo, da administração, e com cuja fidelidade ele pode contar a qualquer momento" (*). Magnífica definição do que seja a essência da nobreza, que faz lembrar as grandes estirpes de colonizadores, desbravadores e plantadores, que durante séculos fizeram o progresso das Américas, e que, mantendo-se fiéis às suas tradições, constituem preciosa riqueza moral da sociedade em que vivem.

(*). PNR 1947, pp. 370-371.

2. A hereditariedade nas elites tradicionais

Há antes de tudo um facto natural, ligado à existência das elites tradicionais, que cumpre lembrar: é a hereditariedade. "Desta grande e misteriosa coisa que é a hereditariedade – quer dizer, o passar através de uma estirpe, perpetuando-se de geração em geração, um rico acervo de bens materiais e espirituais, a continuidade de um mesmo tipo físico e moral, conservando-se de pai para filho, a tradição que une através dos séculos os membros de uma mesma família – desta hereditariedade, dizemos, pode-se sem dúvida distorcer a verdadeira natureza com teorias materialistas. Mas pode-se também, e deve-se, considerar esta realidade de tão grande importância na plenitude da sua verdade humana e sobrenatural.

"Por certo, não se negará à transmissão dos caracteres hereditários um substrato material; considerar tal facto surpreendente, seria esquecer a união íntima da nossa alma com o nosso corpo, e em quão larga medida as nossas próprias actividades mais espirituais dependem do nosso temperamento físico. Por isso a moral cristã não deixa de lembrar aos pais as grandes responsabilidades que lhes cabem a esse respeito.

"Porém o que mais vale é a herança espiritual, transmitida não tanto por esses misteriosos liames da geração material, quanto pela acção permanente daquele ambiente privilegiado que constitui a família; com a lenta e profunda formação das almas, na atmosfera de um lar rico de altas tradições intelectuais, morais e sobretudo cristãs; com a mútua influência existente entre os que moram numa mesma casa, influência esta cujos benéficos efeitos se prolongam para muito além dos anos da infância e da juventude, até alcançar o termo de uma longa vida naquelas almas eleitas que sabem fundir em si mesmas os tesouros de uma preciosa hereditariedade com o contributo das suas próprias qualidades e experiências.

"Tal é o património, mais do que todos precioso, que, iluminado por firme Fé, vivificado por forte e fiel prática da vida cristã em todas as suas exigências, elevará, aprimorará, enriquecerá as almas dos vossos filhos" (*).

(*). PNR 1941, p. 364.

Tal é a importância do texto que acaba de ser citado, que mereceria ser salientado do princípio ao fim com o uso de caracteres gráficos especiais. O que só não é feito para não sobrecarregar visualmente o aspecto destas páginas.

3. As elites, propulsoras do verdadeiro progresso e guardiãs da tradição

Existe um vínculo entre nobreza e tradição. Aquela é a guardiã natural desta. Ela é, na sociedade civil, a classe incumbida, mais do que qualquer outra, de manter vivo o nexu pelo qual a sabedoria do passado governa o presente, sem contudo imobilizá-lo.

a) Elites: inimigas do progresso?

Os espíritos revolucionários costumam fazer, contra a nobreza e as elites tradicionais, a seguinte objecção: sendo elas tradicionais, estariam voltadas constantemente para o passado, dando as costas ao futuro que é onde se encontra o verdadeiro progresso. Constituiriam portanto um obstáculo para que este fosse alcançado pela sociedade.

Entretanto, ensina-nos Pio XII, que progresso autêntico só o há na linha da tradição, só é real se ele constitui, não necessariamente uma volta ao passado, mas um harmónico desenvolvimento deste (*). Pois, rompida a tradição, a sociedade fica exposta a terríveis riscos:

(*) Cfr. Documentos VI.

"As coisas terrenas fluem como um rio no sulco do tempo. O passado cede necessariamente o lugar e o caminho ao porvir, e o presente não é senão um instante fugaz que vincula um ao outro. É um facto, um movimento, uma lei; não é um mal em si. O mal seria se este presente, que deveria ser uma onda tranquila na continuidade da corrente, se tornasse um vagalhão marinho, que convulsionasse todas as coisas como um tufão ou ciclone no seu avançar, cavando com fúria destruidora e voraz um abismo entre aquilo que passou e o que está por vir. Tais saltos desordenados, que a História faz no seu curso, constituem então e determinam o que se chama uma crise, ou seja, uma passagem perigosa que pode conduzir à salvação ou à ruína irreparável, mas cuja solução ainda está envolta em mistério, dentro das nuvens negras das forças em choque" (*).

(*) PNR 1944, pp. 177-178.

A tradição evita às sociedades a estagnação, como também o caos e a revolta. A tutela da tradição, a que alude Pio XII nesta passagem, é a missão específica da nobreza e das elites análogas.

Rompem com esta missão, não só as elites que se ausentam da vida concreta, mas outras que pecam pelo excesso oposto. Ignorando a sua missão, deixam absorver-se pelo presente, renegando todo o passado.

Pela força da hereditariedade, os nobres prolongam na terra a existência dos grandes homens do passado: "Recordando os vossos antepassados, vós como que os reviveis. E os vossos antepassados revivem nos vossos nomes e nos títulos que vos deixaram pelos seus méritos e grandezas" (*).

(*) PNR 1942, p. 345.

A esse propósito, Rivarol, o brilhante polemista francês oposto à Revolução de 1789, da qual foi contemporâneo, afirmou: "Os nobres são moedas mais ou menos antigas, que o tempo tornou medalhas" (apud M. BERVILLE, Mémoires de Rivarol, Baudouin Frères, Paris, 1824, p. 212).

Isto confere à nobreza e às elites tradicionais uma missão moral toda particular, pois são elas que asseguram ao progresso a continuidade com o passado:

"Porventura, não é a sociedade humana, ou pelo menos não deveria ser, semelhante a uma máquina bem ordenada, cujas partes concorrem todas para um funcionamento harmónico conjunto? Cada qual tem a sua função, cada qual deve empenhar-se num maior progresso do organismo social, cujo aperfeiçoamento deve procurar de acordo com as suas próprias forças e virtudes, se tem verdadeiro amor ao próximo e deseja razoavelmente o bem e o proveito de todos.

"Ora, que parte vos foi consignada de maneira especial, queridos filhos e filhas? Que missão vos foi particularmente atribuída? Precisamente a de facilitar este desenvolvimento normal; o serviço que na máquina prestam e executam o regulador, o volante, o reostato, os quais participam da actividade comum e recebem a sua parte da força motriz para assegurar o movimento próprio ao aparelho. Noutros termos, Patriciado e Nobreza, vós representais e continuais a tradição" (*).

(*) PNR 1944, p. 178.

b) Sentido e valor da verdadeira tradição

O apreço a uma tradição é virtude raríssima nos nossos dias. De um lado, porque a ânsia de novidades, o desprezo pelo passado, são atitudes de alma que a Revolução (*) tornou muito frequentes. De outro lado, porque os defensores da tradição a entendem por vezes de modo inteiramente falso. A tradição não é um mero valor histórico, nem um simples tema para variações de um saudosismo romântico. É ela um valor a ser entendido, não de modo exclusivamente arqueológico, mas como factor indispensável para a vida contemporânea.

(*) O termo "Revolução" é usado neste livro no mesmo sentido que lhe é atribuído no ensaio *Revolução e Contra-Revolução*, do mesmo autor.

Designa ele um movimento iniciado no século XV tendente a destruir a Civilização Cristã e implantar um estado de coisas diametralmente oposto. Constituem etapas desse processo a Pseudo-Reforma, a Revolução Francesa, o Comunismo nas suas múltiplas variações e na sua subtil metamorfose dos dias presentes.

[FIM DA NOTA]

A palavra tradição, diz o Pontífice, "soa desagradavelmente a muitos ouvidos. Ela desagrada, com razão, quando pronunciada por certos lábios. Alguns a compreendem mal; outros usam-na como falacioso pretexto para o seu egoísmo inactivo. À vista de um desentendimento e desacordo tão dramáticos, não poucas vozes invejosas, muitas vezes hostis e de má fé, e mais frequentemente ainda ignorantes ou enganadas, questionam-vos e perguntam-vos sem reboços: para que servis? Para responder-lhes, convém antes entender-se o verdadeiro sentido e valor desta tradição, da qual desejas ser antes de tudo os representantes.

"Muitos espíritos, mesmo sinceros, imaginam e crêem que a tradição não é mais do que a lembrança, o pálido vestígio de um passado que já não existe, que não pode voltar, e que quando muito é relegado com veneração, se se quiser com reconhecimento, à conservação de um museu, que poucos admiradores ou amigos visitam. Se nisto consistisse e a isto se reduzisse a tradição, e se esta importasse em recusa ou menosprezo do caminho do porvir, seria razoável negar-lhe respeito e honra, e deveriam ser olhados com compaixão os sonhadores do passado, retardatários frente ao presente e ao futuro, e com maior severidade ainda aqueles que, movidos por intenções menos respeitáveis e puras, não são mais do que desertores dos deveres da hora tão lutuosa que vai decorrendo.

"Mas a tradição é algo muito diverso dum simples apego a um passado já desaparecido; é justamente o contrário dum reacção que desconfia de qualquer progresso sadio. Etimologicamente, o próprio vocábulo é sinónimo de caminho e de marcha para a frente – sinonímia e não identidade. Com efeito, enquanto o progresso indica somente o facto de caminhar para a frente, passo após passo, procurando com o olhar um incerto porvir, a tradição indica também um caminho para a frente, mas um caminho contínuo, que se desenvolve ao mesmo tempo tranquilo e vivaz, de acordo com as leis da vida, escapando à angustiada alternativa *si jeunesse savait, si vieillesse pouvait!* [se a juventude soubesse, se a velhice pudesse]; semelhante àquele Senhor de Turenne (*), do qual foi dito: 'Teve na sua mocidade toda a prudência dum idade avançada, e numa idade avançada todo o vigor da juventude' (Fléchier, Oração fúnebre, 1676).

(*) Refere-se a Henrique Latour d'Auvergne, Visconde de Turenne, Marechal de França (1611-1675).

"Na força da tradição, a juventude, iluminada e guiada pela experiência dos anciãos, avança com passo mais seguro, e a velhice transmite e entrega confiante o arado a mãos mais vigorosas, que continuam o sulco já iniciado. Como indica o seu nome, a tradição é um dom que passa de geração em geração; é a tocha que, a cada revezamento, um corredor põe na mão do outro, e confia-lha sem que a corrida pare ou diminua de velocidade. Tradição e progresso reciprocamente completam-se com tanta harmonia que, assim como a tradição sem o progresso se contradiria a si mesma, assim também o progresso sem a tradição seria um empreendimento temerário, um salto no escuro.

"Não, não se trata de remar contra a corrente, de retroceder para as formas de vida e de acção de idades já passadas, mas sim de, tomando e seguindo o que o passado tem de melhor, caminhar ao encontro do porvir com o vigor imutável da juventude" (*).

(* PNR 1944, pp. 178-180; cfr. Documentos VI.

c) Importância e legitimidade das elites tradicionais

O sopro demagógico de igualitarismo que perpassa todo o mundo contemporâneo cria uma atmosfera de antipatia contra as elites tradicionais. E isto, precisamente, em grande parte pela fidelidade que estas têm à tradição. Há nessa antipatia, pois, uma grave injustiça, desde que tais elites entendam tradição rectamente:

"Procedendo desta forma, a vossa vocação resplandece já delineada, grande e laboriosa, pelo que deveria merecer-vos a gratidão de todos, e tornar-vos superiores às acusações que vos fossem feitas de um ou de outro lado.

"Enquanto tendes providamente em vista ajudar o verdadeiro progresso para um mais são e feliz porvir, seria uma injustiça e uma ingratidão recriminar-vos e imputar-vos como uma desonra o culto do passado, o estudo da sua história, o amor aos santos costumes, a fidelidade irremovível aos princípios eternos. Os exemplos gloriosos ou infaustos daqueles que precederam os tempos presentes são uma lição e uma luz diante dos vossos passos. E com razão já foi dito que os ensinamentos da História fazem da Humanidade um homem que caminha sempre e nunca envelhece. Viveis na sociedade moderna, não como emigrados em País estrangeiro, mas como beneméritos e insignes cidadãos, que pretendem e querem trabalhar com os seus contemporâneos, a fim de preparar o saneamento, a restauração e o progresso do mundo" (*).

(* PNR 1944, p. 180.

Não imagine o leitor que, com este sábio conselho, Pio XII omite os graves perigos resultantes da supervalorização da técnica moderna. Com efeito, eis o que, a tal respeito, ele ensina:

"A técnica, levada no nosso século ao apogeu do esplendor e do rendimento, parece inegável que se transforma por circunstâncias de facto em grave perigo espiritual. Diríamos que dá ao homem moderno, inclinado diante do seu altar, um sentido de auto-suficiência, e de satisfação plena das suas aspirações de conhecimento e de poder sem limites. Com o seu múltiplo emprego, a absoluta confiança que suscita, as inexauríveis possibilidades que promete, a técnica moderna desenvolve, em torno do homem contemporâneo, visão tão vasta que leva muitos a confundi-la com o próprio infinito. Atribui-se-lhe, por consequência, uma autonomia impossível, que por sua vez se transforma, no pensar de alguns, em errada concepção da vida e do mundo, que se designa com o nome de 'espírito técnico'.

"Mas este, em que consiste exactamente? Em considerar como o mais alto valor humano e da vida o tirar o maior proveito das forças e dos elementos da natureza; em colocar como fim, de preferência a todas as outras actividades humanas, os métodos tecnicamente possíveis de produção mecânica, vendo neles a perfeição da cultura e da felicidade na terra" (Rádio-mensagem de Natal de 1953, Discorsi e Radiomessaggi di Sua Santità Pio XII, Tipografia Poliglotta Vaticana, vol. XV, p. 522).

4. A bênção de Deus ilumina, protege e oscula todos os berços, porém não os nivela

Outro factor de hostilidade contra as elites tradicionais está no preconceito revolucionário de que qualquer desigualdade de berço é contrária à justiça. Admite-se habitualmente que um homem possa destacar-se pelo seu mérito pessoal. Não se admite porém que o facto de proceder de uma estirpe ilustre seja para ele um título especial de honra e de influência. A este respeito, o Santo Padre Pio XII dá-nos um precioso ensinamento: "As desigualdades sociais, inclusive as ligadas ao nascimento, são inevitáveis. A natureza benigna e a bênção de Deus à Humanidade iluminam e protegem os berços, osculam-nos, porém não os nivelam. Olhai para as sociedades mais inexoravelmente niveladas. Nenhum artifício jamais logrou ser tão eficaz a ponto de fazer com que o filho de um grande chefe, de um grande condutor de multidões, permanecesse em tudo no mesmo estado de um obscuro cidadão perdido no povo. Mas se essas inelutáveis desigualdades podem parecer, do ponto de vista pagão, uma inflexível consequência do conflito entre forças sociais e da supremacia adquirida por alguns sobre outros segundo leis cegas que se supõe regerem a actividade humana, de maneira a consumir o triunfo de alguns e o sacrifício de outros; pelo contrário, uma mente instruída e educada de modo cristão não pode considerar tais desigualdades senão como disposição desejada por Deus, pela mesma razão que Ele quis as desigualdades no interior da família, e portanto destinadas a

unir mais os homens entre si na viagem da vida presente para a pátria celeste, uns ajudando aos outros do mesmo modo que um pai ajuda a mãe e os filhos" (*).

(*) PNR 1942, p. 347.

5. Concepção paternal da superioridade social

A glória cristã das elites tradicionais, está em servir não só à Igreja mas também ao bem comum. A aristocracia pagã ufanava-se exclusivamente da sua ilustre progénie. E a nobreza cristã soma, a este título, outro ainda mais alto. É o de exercer uma função paternal junto das outras classes: "A expressão Patriciado Romano suscita no nosso espírito um pensamento e um panorama histórico ainda maiores. Se a palavra patricio, patricius, significava na Roma pagã o facto de ter antepassados, de pertencer a uma classe privilegiada e dominante, e não a uma família comum, à luz do Cristianismo toma ela um aspecto mais luminoso e ressoa mais profundamente, ao associar a ideia de superioridade social à de ilustre progénie. Este é o Patriciado da Roma cristã, que teve os seus mais altos e antigos fulgores já não no sangue, porém na dignidade de protectores de Roma e da Igreja: Patricius romanorum, título que foi usado desde o tempo dos exarcas de Ravena até Carlos Magno e Henrique III. Os Papas tiveram deste modo ao longo dos séculos defensores armados da Igreja, egressos das famílias do Patriciado romano; e Lepanto assinalou e imortalizou um dos seus grandes nomes (*) nos fastos da História" (**).

(*) Marco António Colonna, o jovem, Duque de Pagliano (1535-1584). S. Pio V confiou-lhe o comando das doze naus pontifícias que participaram da batalha. Bateu-se com tanto heroísmo e destreza que foi recebido triunfalmente em Roma.

(**) PNR 1942, pp. 346-347.

Certamente, do conjunto destes conceitos desprende-se uma impressão de paternalidade a impregnar as relações entre as classes mais altas e as mais humildes.

Contra tal impressão, duas objecções facilmente apresentam-se ao espírito do homem "moderno". De um lado, não falta quem afirme que frequentes actos de opressão praticados no passado pela nobreza ou elites congéneres desmentem toda esta doutrina. De outro lado, muitos ponderam que qualquer afirmação de superioridade elimina do trato social a cordura, a suavidade, a amenidade cristã. Pois, argumentam, qualquer superioridade desperta normalmente sentimentos de humilhação, de pesar e de dor naqueles sobre quem ela se exerce. E é contrário à doçura evangélica despertar tais sentimentos no próximo.

Pio XII responde implicitamente a tais objecções, quando afirma: "Se esta concepção paternal da superioridade social, por vezes, em virtude do ímpeto das paixões humanas, arrastou os ânimos a desvios nas relações de pessoas de categoria

mais elevada e as de condição mais humilde, a História da Humanidade decaída (*) não se surpreende com isto. Tais desvios não bastam para diminuir ou ofuscar a verdade fundamental de que, para o cristão, as desigualdades sociais fundem-se numa grande família humana; e que, portanto, as relações entre classes e categorias desiguais devem permanecer governadas por uma justiça honesta e equânime; e, ao mesmo tempo, estar animadas pelo respeito e pela afeição mútua, de modo que, embora sem suprimir as desigualdades, lhes diminuam as distâncias e temperem os contrastes" (**).

(*) O Pontífice alude aqui à decadência do género humano causada pelo pecado original.

(**) PNR 1942, pp. 347-348.

Exemplos típicos desta aristocrática bondade de trato encontram-se em muitas famílias nobres que sabem ser eximamente bondosas para com os seus subordinados, sem consentir de modo algum que seja negada ou aviltada a sua natural superioridade: "Nas famílias verdadeiramente cristãs, não vemos por acaso os maiores dentre os patrícios e as patrícias, atentos e solícitos em conservar para com os seus domésticos, e para com todos os que os circundam, um comportamento sem dúvida consentâneo com a sua categoria, mas destituído de qualquer presunção, predisposto à benevolência e cortesia nas palavras e nas maneiras, que demonstram a nobreza dos seus corações vendo esses homens como irmãos e cristãos, unidos a eles em Cristo pelos vínculos da caridade? Daquela caridade que, também nos palácios ancestrais entre os grandes e os humildes, conforta, sustém, alegria e dulcifica a vida, máxime nas horas de dor e de tristeza, que nunca faltam?" (*).

(*) PNR 1942, p. 348.

6. Nosso Senhor Jesus Cristo consagrou a condição de nobre, bem como a de operário

Assim considerada a condição do nobre, ou do membro de uma elite tradicional, compreende-se que Nosso Senhor Jesus Cristo a tenha santificado, conforme já foi lembrado (*), encarnando-se numa família principesca:

(*) Cfr. Capítulo IV, 8.

"É facto que Cristo Nosso Senhor preferiu, para conforto dos pobres, vir ao mundo desprovido de tudo, e crescer numa família de simples operários; mas é igualmente verdadeiro que Ele quis, com o seu nascimento, honrar a mais nobre e ilustre das casas de Israel, a própria estirpe de David.

"Por isso, fiéis ao espírito d'Aquele do qual são Vigários, os Sumos Pontífices sempre quiseram ter em alta consideração o Patriciado e a Nobreza romana, cujos sentimentos de inalterável adesão a esta Sé Apostólica constituem a parte mais preciosa da herança recebida dos seus antepassados, e que eles mesmos transmitirão aos seus filhos" (*).

(*). PNR 1941, pp. 363-364; cfr. Documentos IV.

7. Perenidade da nobreza e das elites tradicionais

Como as folhas mortas caem ao chão, assim acontece, sob o bafejo da Revolução, com os elementos mortos do passado. A nobreza, entretanto – enquanto espécie dentro do género elites –, pode e deve sobreviver porque tem uma razão de ser permanente:

"O sopro impetuoso dos novos tempos arrasta na sua voragem as tradições do passado. Mas com isso vem mostrar mais claramente o que está destinado a cair como folhas mortas, e o que, pelo contrário, pela força da sua vida interna, tende a manter-se e a consolidar-se.

"Uma Nobreza e um Patriciado que, por assim dizer, se anquilosassem na saudade dos tempos idos, voltar-se-iam para um inevitável declínio.

"Hoje, mais do que nunca sois chamados a ser uma elite, não somente de sangue e de estirpe, porém ainda mais de obras e de sacrifícios, de realizações criadoras no serviço de toda a comunidade social.

"A este dever ninguém pode subtrair-se impunemente. Ele não é somente um dever do homem e do cidadão; é também um mandamento sagrado da Fé que herdastes dos vossos pais, e que deveis, como eles, legar íntegra e inalterada aos vossos descendentes.

"Bani, pois, do vosso meio qualquer abatimento e qualquer pusilanimidade: qualquer abatimento perante uma evolução que faz desaparecer consigo muitas coisas que outras épocas edificaram; qualquer pusilanimidade à vista dos graves acontecimentos que acompanham as novidades dos nossos dias.

"Ser romano significa ser forte no agir, mas também no suportar.

"Ser cristão significa ir de encontro aos padecimentos e às provas, aos deveres e às necessidades do tempo, com a coragem, a força e a serenidade de espírito que alcançam, na fonte das esperanças eternas, o antídoto contra qualquer angústia humana.

"Humanamente grande é o altivo dito de Horácio: *'Si fractus illabatur orbis, impavidum ferient ruinae'* [ainda que o mundo se desfizesse em pedaços, as suas ruínas feririam o varão, sem contudo abalá-lo] (Odes III, 3).

"Porém, quão mais belo, mais confiante e mais arrebatador é o brado de vitória que brota dos lábios cristãos e dos corações transbordantes de Fé: *'Non confundar in aeternum!'* [não serei confundido eternamente] (Te Deum)" (*).

(*) PNR 1951, pp. 423-424.

8. A lei não pode abolir o passado

Assim se entende que, a despeito de proclamada a república em Itália em 1946, o Santo Padre Pio XII tenha mantido o Patriciado e a Nobreza romana como insigne lembrança de um passado do qual o presente deve conservar elementos, para assegurar a continuidade de uma tradição benfazeja e ilustre:

"É bem verdade que, na nova Constituição italiana, `os títulos nobiliárquicos não são reconhecidos', excepção feita, naturalmente, conforme o artº 42 da Concordata, no que diz respeito à Santa Sé, daqueles que foram conferidos ou que serão de futuro conferidos pelos Sumos Pontífices (*); mas a própria Constituição não pôde anular o passado nem a história das vossas famílias" (**).

(*) Cfr. Capítulo II, 1.

(**) PNR 1949, p. 346.

Na referência explícita e directa feita por Pio XII à abolição dos títulos nobiliárquicos pela república Italiana, não figura qualquer juízo de valor. O Papa simplesmente constata o facto dessa abolição. Mas, *pari passu*, ele afirma com nobre desenvoltura que a Igreja, ao contrário de seguir o exemplo da Itália republicana, ressalva para si toda a validade dos títulos de nobreza por ela outorgados outrora, ou que viesse a outorgar de futuro. E que esta validade continuava a vigorar, inclusive no território da república de Itália, em virtude do artº 42 do Tratado de Latrão (*). O que é evidente, pois um artigo da Constituição italiana não pode interromper unilateralmente a validade dos títulos de nobreza pontifícios, reconhecidos por um acto bilateral como seja a Concordata de 1929 (**).

(*) Cfr. Capítulo II, 1.

(**) A propósito da abolição radical e sumária de tão antiga e benemérita instituição, como seja a nobreza, evidentemente sob a força de impacto do igualitarismo radical que soprou em tantos países, no segundo pós-guerra como no primeiro, é preciso lamentar que não tenha sido tomado em qualquer consideração este ensinamento de alta sabedoria de S. Tomás de Aquino, que integra a Suma Teológica (I-II, q. 97, a. 2) sob o título "Se a lei humana há-de modificar-se sempre que se apresente um bem melhor":

"Está estabelecido nas `Decretais' que `é um absurdo e uma afronta extremamente abominável sofrer a destruição das tradições que desde a antiguidade recebemos dos nossos antepassados'.

"Como já dissemos, só se modifica rectamente a lei quando mediante esta mudança se contribui para o bem comum. Porém, a simples mudança de uma lei já é, em si mesma, um prejuízo para o bem comum. Porque o costume contribui muito para o cumprimento das leis, a tal ponto que se consideram graves todas as coisas estabelecidas contra os costumes, apesar de em si mesmas serem leves. Por isso, quando se modifica uma lei o seu poder coactivo fica diminuído, na medida em que impeça o costume. Daí que não se deva modificar a lei humana, a não ser que por outro lado haja uma compensação equivalente para o bem comum, correlativa à parte derogada da lei. E isto acontece: ou porque da nova disposição legal se tira um proveito muito grande e notório, ou em caso de extrema necessidade, ou porque a lei vigente continha manifesta iniquidade e o seu cumprimento era sumamente nocivo. Por isso diz o Jurisconsulto que `tratando-se de estabelecer novas normas, a sua utilidade deve ser evidente, para que seja justificado o abandono daquilo que durante muito tempo foi considerado como equitativo".

Assim continua a existir para o Patriciado e a Nobreza romana um pesado e magnífico dever, resultante do prestígio que amigos e inimigos lhes têm de reconhecer:

"Portanto, também agora o povo – seja ele favorável ou contrário a vós, tenha em relação a vós uma confiança respeitosa ou sentimentos hostis – olha e observa que exemplo dais na vossa vida. Cabe-vos, pois, corresponder a esta expectativa e mostrar de que maneira a vossa conduta e os vossos actos estão de acordo com a verdade e a virtude, particularmente nos pontos que acima recordamos nas Nossas recomendações" (*).

(*). PNR 1949, p. 346.

É considerando o que a Nobreza romana foi no passado, e vendo nessa recordação, não algo de morto, mas um "impulso para o futuro", que Pio XII, "movido por razões de honra e de fidelidade" (*), manteve, nas suas alocações, um tratamento de especial distinção para com ela, e convidou os contemporâneos a associar-se a tal atitude:

(*). PNR 1950, p. 357.

"Saudamos em vós os descendentes e representantes de famílias que se assinalaram outrora no serviço da Santa Sé e do Vigário de Cristo, e permaneceram fiéis ao Pontificado Romano, mesmo quando este se encontrava exposto a ultrajes e perseguições. Sem dúvida, no decurso do tempo, a ordem social pôde evoluir e o seu centro deslocar-se; as funções públicas, que antes estavam reservadas à vossa classe, podem agora ser conferidas e exercidas sobre uma base de igualdade; todavia, a um tal atestado de reconhecida memória – que deve igualmente servir de impulso para o

futuro – também o homem moderno, se quiser ter sentimentos de rectidão e equanimidade, não pode negar compreensão e respeito" (*).

(*). PNR 1950, p. 357.

9. A democracia segundo a doutrina social da Igreja – arqueologismo e falsa restauração: extremos a evitar

Poder-se-ia perguntar se Pio XII, com estes ensinamentos emitidos numa época em que o desejo de igualdade mais desabrido e completo vencia por toda a parte, teria procurado reagir contra essa tendência igualitária, condenando a democracia.

A este respeito cabem algumas ponderações.

A doutrina social da Igreja afirmou sempre a legitimidade das três formas de governo, quer a monárquica, quer a aristocrática, quer a democrática. De outro lado, ela recusou-se sempre a aceitar que a forma de governo democrática fosse a única compatível com a justiça e a caridade.

É bem verdade que S. Tomás de Aquino ensina que, em princípio, a monarquia constitui uma forma de governo superior às outras. Isso não exclui que as circunstâncias concretas possam tornar mais aconselhável a aristocracia ou a democracia neste ou naquele Estado.

E ele vê com particular agrado as formas de governo nas quais se articulam harmonicamente elementos da monarquia, da aristocracia e da democracia (*).

(*). Para a boa compreensão do que aqui se encontra exposto a respeito da doutrina da Igreja e do pensamento de S. Tomás de Aquino sobre as diversas formas de governo, é de capital importância a leitura dos textos pontifícios e dos textos daquele Santo Doutor transcritos no Apêndice III, acompanhados de comentários do autor.

[FIM DA NOTA]

Leão XIII, por sua vez, ao explicar a doutrina social da Igreja sobre as formas de governo declara:

"Encerrando-se nas abstrações, chegar-se-ia a definir qual é a melhor das suas formas, consideradas em si mesmas" (*). Porém, o Pontífice não afirma qual seja essa forma.

(*). Au milieu des sollicitudes, Acta Sanctae Sedis, Ex Typographia Polyglotta, Romae, 1891-92, vol. XXIV, p. 523.

Entretanto, é preciso notar o categórico da sua afirmação, embora esta pareça à primeira vista ser condicional: "chegar-se-ia a definir".

De facto, o que o Pontífice afirma é que encontrar qual seja intrinsecamente a melhor forma de governo é possível desde que o pensador queira manter-se no mero terreno das abstrações. Com efeito, acrescenta ele: "Pode-se afirmar igualmente, em toda a verdade, que cada uma delas é boa, desde que saiba rumar directamente a seu fim, ou seja o bem comum, para o qual a autoridade social está constituída; convém acrescentar finalmente, que desde um ponto de vista relativo, tal ou tal outra forma de governo pode ser preferível, como adaptando-se melhor ao carácter e aos costumes de tal ou tal nação" (*).

(*). Ibidem.

Resta indagar qual seria, segundo o pensamento do Pontífice, esta forma de governo, considerada melhor, no campo da mera abstracção.

Para responder a esta pergunta cumpre ter em vista a Encíclica *Aeterni Patris* de 4 de Agosto de 1879 sobre a restauração da Escolástica conforme a doutrina de S. Tomás de Aquino.

Entre muitos outros encómios à obra do grande Doutor da Igreja podem-se mencionar estes:

"É facto conhecido que quase todos os fundadores e legisladores das ordens religiosas ordenaram aos seus companheiros que estudassem as doutrinas de S. Tomás e a elas aderissem religiosamente, dispondo que a ninguém fosse lícito separar-se impunemente, por pouco que fosse, das pegadas de tão grande Mestre.

"Mas, o que é mais, os Romanos Pontífices Nossos predecessores honraram a sabedoria de Tomás de Aquino com singulares elogios e testemunhos amplísimos.

"Acrescente-se o testemunho de Inocêncio VI, como complemento: `De tal sorte tem a doutrina deste, em comparação com as demais – exceptuada a canónica – propriedade nas palavras, ordem nas matérias, verdade nas sentenças, que nunca se verá apartarem-se do caminho da verdade aqueles que a seguirem, e sempre será suspeito de erro o que a impugnar' (Sermão sobre S. Tomás de Aquino).

"Mas a maior glória, própria de Tomás, consiste em que os Padres tridentinos, para estabelecer a ordem no mesmo Concílio quiseram que juntamente com os livros da Escritura e os decretos dos Sumos Pontífices se visse sobre o altar a *Suma* de Tomás de Aquino, à qual se pedissem conselhos, razões e oráculos" (*).

(*). *Acta Sanctae Sedis, Ex Typographia Polyglotta, Romae, 1894, vol. XII, pp. 109-110.*

Não é de se supor que, nesta matéria, o pensamento de Leão XIII diferisse do de S. Tomás. A este propósito é digna de especial atenção a seguinte frase do próprio Pontífice:

"Jamais quisemos acrescentar coisa alguma às apreciações dos grandes doutores sobre o valor das diversas formas de governo, nem à doutrina católica e às tradições desta Sé Apostólica sobre o grau da obediência devida aos poderes constituídos" (*).

(*) Carta ao Cardeal Matthieu, de 28 de Março de 1897, in *La paix intérieure des Nations*, Desclée & Cie., 1952, p. 220.

Aliás, sendo a democracia o governo do povo, e sendo o conceito da doutrina social da Igreja sobre povo profundamente diverso do conceito neopagão corrente – em que por povo se entende tão-só a massa – ressalta que o próprio conceito católico de democracia difere profundamente do que em geral se entende por tal (*).

(*) Cfr. Capítulo III.

À vista da avalanche igualitária, Pio XII – sem entrar em preferências políticas – procura tomar em linha de conta a tendência democrática como ela existe, e procura guiá-la de sorte a evitar danos para o corpo político-social.

É o que ele faz ver, quando, ao reorganizar-se a Itália do pós-guerra, dá à Nobreza romana o seguinte conselho: "Admite-se geralmente que esta reorganização não pode ser concebida como um puro e simples retorno ao passado. Um regresso assim não é possível. Embora num movimento frequentemente desordenado, desconexo, sem unidade nem coerência, o mundo continuou a caminhar. A História não pára, não pode parar; ela avança sempre, prosseguindo na sua marcha, ordenada e rectilínea, ou então confusa e sinuosa, rumo ao progresso ou a uma ilusão de progresso" (*).

(*) PNR 1945, p. 274.

No reconstruir a sociedade, como no reconstruir um edifício, há dois erros extremos a evitar: um, a reconstrução meramente arqueológica; outro, a construção de um edifício inteiramente diverso, isto é, uma reconstrução que não seria reconstrução. Diz o Pontífice:

"Tal como a reconstrução de um edifício, destinado a servir para usos hodiernos, não poderia ser concebida à maneira de uma reconstrução arqueológica, assim também ela não seria possível segundo esquemas arbitrários, mesmo que fossem teoricamente os melhores e os mais desejáveis. É preciso ter presente a imprescindível realidade, a realidade em toda a sua extensão" (*).

(*) PNR 1945, p. 274.

10. Instituições altamente aristocráticas, necessárias também nas democracias

Ora, se a Igreja não pretende destruir a democracia, deseja que esta seja bem entendida, e que seja nítida a distinção entre o conceito cristão e o conceito revolucionário de democracia.

Vem a propósito recordar, a este respeito, o que Pio XII ensina sobre o carácter tradicional e o tonus aristocrático da democracia verdadeiramente cristã:

"Falámos já, noutra ocasião, das condições necessárias para que um povo se torne maduro para uma sã democracia. Mas quem pode conduzi-lo e elevá-lo a esta maturidade? Sem dúvida, a Igreja poderia a esse respeito tirar muitos ensinamentos dos tesouros da sua experiência e da sua própria acção civilizadora. Mas a vossa presença sugere-Nos uma particular observação. Segundo o testemunho da História, onde reina uma verdadeira democracia a vida do povo está como que impregnada de sãs tradições, que é ilícito destruir. Representantes destas tradições são, antes de tudo, as classes dirigentes, ou seja, os grupos de homens e de mulheres ou as associações que dão, como se costuma dizer, o tom na aldeia e na cidade, na região e no País inteiro.

"Daí a existência e o influxo, em todos os povos civilizados, de instituições eminentemente aristocráticas, no sentido mais alto da palavra, como são algumas academias de larga e bem merecida fama. Pertence a este número também a nobreza: sem pretender qualquer privilégio ou monopólio, ela é ou deveria ser uma daquelas instituições; instituição tradicional, fundada na continuidade de uma antiga educação. Certamente, numa sociedade democrática, como quer ser a sociedade moderna, um título de nascimento já não é suficiente para proporcionar autoridade e crédito. Portanto, para conservar dignamente a vossa elevada condição e a vossa categoria social, ou mais, para crescê-la e elevá-la, deveis ser verdadeiramente uma elite, deveis preencher as condições e satisfazer as exigências indispensáveis na época em que vivemos" (*).

(*). PNR 1946, pp. 340-341.

Uma nobreza ou uma elite tradicional – cujo ambiente seja caldo de cultura para a formação de altas qualidades da inteligência, da vontade e da sensibilidade, e que funde o seu prestígio no mérito de cada geração sucessiva – não é pois, para Pio XII, um elemento heterogéneo e contraditório numa democracia verdadeiramente cristã, mas um precioso elemento dela. Vemos, assim, até que ponto a democracia autenticamente cristã difere da democracia igualitária, apregoada pela Revolução, na qual a destruição de todas as elites – e entre estas especialmente a nobreza – é tida como condição essencial de autenticidade democrática (*).

(*). Sobre a legitimidade e a necessidade da existência de uma nobreza numa sociedade autenticamente católica, ver o substancial esquema que, sob o título de "Aristocracia", foi publicado em importante obra homiliária elaborada sob a direcção do Cardeal Angel Herrera Oria, transcrito e comentado no Apêndice IV deste livro.

* * * * *

Capítulo VI

Cooperação relevante da nobreza e das elites tradicionais na solução da crise hodierna – O ensinamento de Pio XII

Tendo visto ser legítima e necessária a existência das elites tradicionais, convém apresentar agora os ensinamentos nos quais Pio XII demonstra que tais elites, pelas qualidades e virtudes que lhes são próprias, devem exercer a função de guias da sociedade, da qual não têm o direito de se omitir.

1. A virtude cristã, essência da nobreza

O nobre dos dias que correm deve ser, antes de tudo, um homem no qual reluzem as qualidades de alma. A virtude cristã, o ideal cristão, fazem parte da própria essência da nobreza.

"Elevai o olhar e mantende-o fixo no ideal cristão. Todas essas agitações, evoluções ou revoluções deixam-no intacto, e nada podem contra o que é a própria essência da autêntica nobreza, isto é, a nobreza que aspira à perfeição cristã, como o Redentor a enunciou no Sermão da Montanha. Fidelidade incondicional à doutrina católica, a Cristo e à sua Igreja; capacidade e vontade de ser também modelo e guia para os demais. Dai ao mundo, inclusive ao mundo dos que crêem e dos católicos praticantes, o exemplo duma vida conjugal irrepreensível, a edificação dum lar verdadeiramente exemplar" (*).

(*). PNR 1952, p. 458.

E, logo após, Pio XII estimula a nobreza a uma santa intransigência: "Oponde um dique, nas vossas casas e nos vossos ambientes, a qualquer infiltração dos princípios de perdição, das condescendências e tolerâncias perniciosas, que poderiam contaminar ou ofuscar a pureza do matrimônio e da família. Eis certamente um empreendimento insigne e santo, bem capaz de inflamar o zelo da Nobreza romana e cristã dos nossos tempos" (*).

(*). PNR 1952, p. 458.

a) Qualidades de alma do nobre hodierno

Para vencer os obstáculos gravíssimos que se opõem ao perfeito cumprimento do seu dever, o membro da nobreza ou das elites tradicionais deve ser um homem de valor. É o que dele espera o Vigário de Jesus Cristo:

"Por isso, o que esperamos de vós é antes de tudo uma fortaleza de alma que as mais duras provas não poderão abater; uma fortaleza de alma que faça de vós não somente perfeitos soldados de Cristo por vós mesmos, mas também, por assim dizer, adestradores e sustentáculos daqueles que forem tentados a duvidar ou a ceder.

"O que esperamos de vós é, em segundo lugar, uma presteza na acção que não se atemoriza nem se deixa desencorajar com a previsão de qualquer sacrifício que o bem comum hoje exija. Uma presteza e um fervor que, tornando-vos animosos no cumprimento de todos os vossos deveres de católicos e de cidadãos, vos preserve de cair num `abstencionismo' apático e inerte, que seria gravemente culposo numa época em que estão em jogo os mais vitais interesses da Religião e da Pátria.

"O que esperamos de vós é, finalmente, uma generosa adesão – não à flor dos lábios e de mera forma, mas dada do fundo do coração e convertida em acto sem reservas – ao preceito fundamental da doutrina e da vida cristã, preceito de fraternidade e de justiça social, cuja observância não poderá deixar de assegurar a vós mesmos verdadeira felicidade espiritual e temporal.

"Possam esta fortaleza de alma, este fervor, este espírito fraterno guiar cada um dos vossos passos, e alentar os vossos caminhos no curso do Ano Novo, que tão incerto se anuncia, e que parece quase conduzir-vos ao longo de um obscuro túnel" (*).

(*). PNR 1948, pp. 423-424.

E o Pontífice desenvolve, ainda mais, estes conceitos na sua alocução de 1949:

"De fortaleza de ânimo todos têm necessidade, mas especialmente nos nossos dias, para suportar corajosamente os sofrimentos, para superar vitoriosamente as dificuldades da vida, e para cumprir constantemente o próprio dever. Quem não tem que sofrer? Quem não tem que penar? Quem não tem que lutar? Somente aquele que se rende e foge. Porém, mais do que outros, vós não tendes o direito de entregar-vos e de fugir. Hoje os sofrimentos, as dificuldades e as necessidades são, habitualmente, comuns a todas as classes, a todas as condições, a todas as famílias, a todas as pessoas. E se alguns estão isentos de tal, se nadam na abundância e nos prazeres, isso deveria movê-los a tomar sobre si as misérias e as dificuldades alheias. Quem poderia achar contentamento e repouso, quem, pelo contrário, não sentiria mal-estar e rubor por viver no ócio e na frivolidade, no luxo e nos prazeres, em meio a uma quase geral tribulação?

"Presteza de acção: na grande solidariedade pessoal e social, deve cada qual estar pronto a trabalhar, a sacrificar-se e a consagrar-se ao bem de todos. A diferença está, não no facto da obrigação, mas na maneira de a satisfazer. Não é então verdade que os que dispõem de mais tempo e de meios mais abundantes devem ser os mais

assíduos e mais solícitos em servir? Quando falamos de meios, não entendemos referir-Nos somente nem principalmente às riquezas, mas a todos os dotes de inteligência, cultura, educação, conhecimento, autoridade, dotes estes que não são concedidos a alguns privilegiados da sorte para a sua exclusiva vantagem, ou para criar uma irremediável desigualdade entre irmãos, mas para o bem de toda a comunidade social. Em tudo o que for serviço do próximo, da sociedade, da Igreja, de Deus, deveis ser sempre os primeiros. Nisto consiste o vosso verdadeiro ponto de honra, nisto está a vossa mais nobre precedência.

"Generosa adesão aos preceitos da doutrina e da vida cristã. Estes são iguais para todos, pois não há duas verdades nem duas leis: ricos e pobres, grandes e pequenos, elevados e humildes, todos são igualmente obrigados a submeter o seu intelecto, pela Fé, ao mesmo Dogma, e a sua vontade, pela obediência, à mesma Moral. Porém, o justo juízo de Deus será muito mais severo para com aqueles que mais receberam, que estão em melhores condições de conhecer a única doutrina, e de pô-la em prática na vida quotidiana, os que com o seu exemplo e com a sua autoridade podem mais facilmente dirigir os outros no caminho da justiça e da salvação, ou perdê-los nas funestas sendas da incredulidade e do pecado" (*).

(*). PNR 1949, pp. 346-347.

Estas últimas palavras mostram que o Pontífice não admite uma nobreza ou uma elite tradicional que não seja efectiva e abnegadamente apostólica. A nobreza que viva para o lucro e não para a Fé, sem ideais, aburguesada (no sentido pejorativo atribuído por vezes a esta palavra) é um cadáver de nobreza (*).

(*). Ver a este respeito a Homilia de S. Carlos Borromeu em Documentos IV, 8.

b) Cavalheirismo aristocrático, um vínculo de caridade

A posse efectiva e durável destas virtudes e destas qualidades de alma leva naturalmente o nobre a ter maneiras cavalheirescas e superiormente distintas. Poderia o nobre dotado de tais qualidades e de tais maneiras constituir um elemento de divisão entre as classes sociais?

Não. O cavalheirismo aristocrático bem entendido longe de constituir um factor de divisão é, na realidade, elemento de união que penetra de amenidade o convívio entre o nobre e os membros das outras classes sociais com os quais ele tenha trato, em razão da sua profissão ou das suas actividades.

Este cavalheirismo mantém distintas entre si as classes "sem confusão ou desordem" (*), ou seja, sem nivelamentos igualitários. Pelo contrário, torna amistosas as relações entre elas.

(*). PNR 1945, p. 277.

2. A nobreza e as elites tradicionais enquanto guias da sociedade

As qualidades de alma e o trato cavalheiresco que emanam das virtudes cristãs, habilitam o nobre a exercer a missão de guia da sociedade.

a) Uma forma de apostolado: guiar a sociedade

Com efeito, a multidão precisa hoje em dia de guias idóneos: "A multidão incontável, anónima, é fácil de ser agitada desordenadamente. Ela abandona-se cegamente, passivamente, à torrente que a arrasta, ou ao capricho das correntes que a dividem e a extraviam. Uma vez tornada joguete das paixões ou dos interesses dos seus agitadores, não menos que das suas próprias ilusões, já não sabe firmar pé na rocha, e nela estabelecer-se para constituir um verdadeiro povo, quer dizer, um corpo vivo, com os membros e órgãos diferenciados de acordo com as suas respectivas formas e funções, mas todos concorrendo juntos para a sua actividade autónoma na ordem e na unidade" (*).

(*). PNR 1946, p. 340; cfr. Capítulo III.

Cabe à nobreza e às elites tradicionais desempenhar a função de guia da sociedade, realizando assim um luminoso apostolado: "Uma elite? Vós bem o podeis ser. Tendes atrás de vós todo um passado de tradições seculares, que representam valores fundamentais para a sadia vida de um povo. Entre essas tradições, das quais a justo título vos ufanais, conta em primeiro lugar a religiosidade, a Fé católica viva e operante. A História já não provou porventura, e cruelmente, que qualquer sociedade humana sem base religiosa corre fatalmente para a sua dissolução, ou termina no terror? Émulos dos vossos antepassados, deveis, portanto, brilhar diante do povo com a luz da vossa vida espiritual, com o esplendor da vossa fidelidade inconcussa a Cristo e à Igreja.

"Entre aquelas tradições, conta também a honra imaculada de uma vida conjugal e familiar profundamente cristã. De todos os países, pelo menos daqueles de civilização ocidental, eleva-se o brado de angústia do matrimónio e da família, tão lancinante que é impossível não ouvi-lo. Nisto também, em toda a vossa conduta, colocai-vos à frente do movimento de reforma e de restauração do lar.

"Entre as mesmas tradições, conta além disso a de ser para o povo, em todas as funções da vida pública às quais possais ser chamados, exemplos vivos de inflexível observância do dever, homens imparciais e desinteressados que, isentos de qualquer anseio desordenado de ambição ou de lucro, não aceitam um lugar senão para servir a boa causa, homens corajosos, que não se deixam intimidar nem pela perda do favor do alto, nem por ameaças vindas de baixo.

"Entre as mesmas tradições ponde enfim a de uma calma e constante fidelidade a tudo quanto a experiência e a História convalidaram e consagraram, a de um

espírito inacessível à agitação irrequieta e à ânsia cega de novidades que caracterizam o nosso tempo, mas também largamente aberto a todas as necessidades sociais. Firmemente persuadidos de que somente a doutrina da Igreja pode trazer remédio eficaz para os males presentes, tomai a peito abrir-lhe o caminho, sem restrições nem desconfianças egoístas, pela palavra e pela acção, e particularmente constituindo, na administração dos vossos bens, empresas verdadeiramente modelares tanto no seu aspecto económico como no seu aspecto social. Um verdadeiro gentil-homem jamais presta o seu concurso a empreendimentos que não possam sustentar-se e prosperar senão com o dano do bem comum, com o prejuízo ou com a ruína das pessoas de condição modesta. Pelo contrário, terá como ponto de honra estar do lado dos pequenos, dos fracos, do povo, daqueles que, exercendo um ofício honesto, ganham o pão com o suor do seu rosto. Desta forma sereis verdadeiramente uma elite; assim cumprireis o vosso dever religioso e cristão; assim servireis nobremente a Deus e ao vosso país.

"Possais, queridos filhos e filhas, com as vossas grandes tradições, com o desvelo pelo vosso progresso e pela vossa perfeição pessoal, humana e cristã, com os vossos serviços impregnados de amor, com a caridade e simplicidade das vossas relações com todas as classes sociais, ajudar o povo a firmar-se nesta pedra fundamental, a procurar o reinado de Deus e a sua justiça" (*).

(*). PNR 1946, pp. 341-342.

b) Como deve a nobreza exercer a sua missão dirigente

No exercício dessa missão dirigente, a nobreza deverá ter em conta que a pluralidade de funções directivas é naturalmente muito vasta:

"Numa sociedade desenvolvida como a nossa, que deverá ser restaurada, reordenada, após o grande cataclismo, a função de dirigir é assaz variada: dirigente é o homem de Estado, de governo, o homem político; dirigente é o operário, que sem recorrer à violência, às ameaças, à propaganda insidiosa, mas com o seu próprio valor, soube granjear autoridade e crédito em torno de si; dirigentes, cada um no seu campo, são o engenheiro e o jurista, o diplomata e o economista, sem os quais o mundo material, social, internacional, andaria à deriva; dirigentes são o professor universitário, o orador, o escritor, que têm em mira formar e guiar os espíritos; dirigente é o oficial, que inculca no ânimo dos seus soldados o sentimento do dever, do serviço, do sacrifício; dirigente é o médico no exercício da sua salutar missão; dirigente é o sacerdote, que mostra às almas a trilha da luz e da salvação, prestando-lhes auxílio para nela caminharem e avançarem seguramente" (*).

(*). PNR 1945, pp. 274-275.

A nobreza e as elites tradicionais têm a função de participar dessa direcção, não num único sector, mas com um espírito tradicional e próprio, e de maneira exímia, em qualquer sector condigno:

"Qual é, nessa multiplicidade de direcções, o vosso lugar, a vossa função, o vosso dever? Ele apresenta-se sob um duplo aspecto: função e dever pessoal de cada um de vós, função e dever da classe a que pertenceis.

"O dever pessoal pede que vós, com a vossa virtude, com a vossa aplicação, vos esforceis por tornar-vos dirigentes na vossa profissão. Bem sabemos que a juventude hodierna da vossa nobre classe, cõscia do obscuro presente e do ainda mais incerto futuro, está plenamente persuadida de que o trabalho é não somente um dever social, mas também uma garantia individual de vida. E entendemos a palavra profissão no seu sentido mais lato e abrangente, como já dissemos no ano passado. Profissões técnicas ou liberais, mas também actividades políticas, sociais, ocupações intelectuais, obras de toda a espécie, administração acurada, vigilante, laboriosa dos vossos patrimónios, das vossas terras, de acordo com os métodos mais modernos e experimentados de cultura, para o bem material, moral, social e espiritual dos colonos ou populações que nelas vivem. Em cada uma dessas condições deveis pôr todo o cuidado para alcançar êxito como dirigentes, seja por causa da confiança que em vós depositam aqueles que permaneceram fiéis às sadias e vivas tradições, seja por causa da desconfiança de muitos outros, desconfiança que deveis vencer, granjeando a sua amizade e o seu respeito, à força de vos esmerardes em tudo na posição em que vos encontrais, na actividade que exerceis, qualquer que seja a natureza do posto ou a forma de actividade" (*).

(*). PNR 1945, pp. 275-276.

Mais precisamente, o nobre deve comunicar a tudo quanto faz as qualidades humanas relevantes que a sua tradição lhe proporciona:

"Em que deve, então, consistir esta vossa excelência de vida e de acção, e quais são as suas principais características?

"Ela manifesta-se antes de tudo no esmero da vossa obra, seja técnica, científica, artística ou outra semelhante. A obra das vossas mãos e do vosso espírito deve ter aquele cunho de requinte e de perfeição que não se adquire de um dia para o outro, mas que reflecte a finura do pensamento, do sentimento, da alma, da consciência, herdada dos vossos antepassados e incessantemente fomentada pelo ideal cristão.

"Ela mostra-se, além disso, no que pode chamar-se humanismo, quer dizer, a presença, a intervenção do homem completo em todas as manifestações da sua actividade, inclusive da especializada, de tal forma que a especialização da sua competência nunca seja uma hipertrofia, jamais atrofie nem vele a cultura geral, da mesma forma como numa frase musical a dominante não deve quebrar a harmonia nem oprimir a melodia.

"Ela mostra-se, outrossim, na dignidade de todo o porte e de toda a conduta, dignidade, porém, não imperiosa, e que longe de ressaltar as distâncias, só as deixa transparecer, quando necessário, para inspirar aos outros uma mais alta nobreza de alma, de espírito e de coração.

"Ela aparece, por fim, sobretudo no sentido de elevada moralidade, de rectidão, de honestidade, de probidade, que deve modelar cada palavra e cada acto" (*).

(*). PNR 1945, p. 276.

Mas todo o requinte aristocrático, tão digno de admiração em si mesmo, seria inútil e até nocivo, se não tivesse por base um alto senso moral:

"Uma sociedade imoral ou amoral, que já não sente na consciência e já não demonstra nos actos a distinção entre o bem e o mal, que já não se horroriza com o espectáculo da corrupção, que a desculpa e que a ela se adapta com indiferença, que a acolhe com favor, que a pratica sem perturbação nem remorsos, que a ostenta sem rubor, que nela se degrada, que se ri da virtude, está no caminho da ruína.

"Muito diferente é a verdadeira fidalguia: esta faz resplandecer nas relações sociais uma humildade cheia de grandeza, uma caridade livre de qualquer egoísmo, de qualquer procura do próprio interesse. Não ignoramos com quanta bondade, doçura, dedicação e abnegação, muitos, e especialmente muitas de vós, nestes tempos de infinitas misérias e angústias, se curvaram sobre os infelizes, souberam irradiar em torno de si, em todas as formas mais avançadas e eficazes, a luz do seu caridoso amor. E este é o outro aspecto da vossa missão" (*).

(*). PNR 1945, pp. 276-277.

"Humildade cheia de grandeza"... admirável expressão, tão oposta ao estilo fútil da jet set, quanto à vulgaridade das maneiras, da forma de vida, do modo de ser, ditos "democráticos" e "modernos", actualmente em uso!

c) As elites de formação tradicional têm uma visão particularmente aguda do presente

Um nobre, dotado de um espírito profundamente tradicional, pode haurir, na experiência do passado que nele vive, os meios para conhecer melhor do que muitos outros os problemas do presente. Longe de ser uma pessoa situada à margem da realidade, é um auscultador subtil e profundo da mesma:

"Há males da sociedade, como há males dos indivíduos. Foi um grande acontecimento na história da medicina, quando um dia o célebre Laennec, homem de génio e de fé, curvado solícitamente sobre o peito dos doentes, armado do estetoscópio por ele inventado, os auscultava, distinguindo e interpretando os mais leves sopros, os fenómenos acústicos quase imperceptíveis, dos pulmões e do coração. Não é então uma função social de primeira ordem e de alto interesse, a de

penetrar no meio do povo, e auscultar as aspirações e o mal-estar dos contemporâneos, ouvir e discernir o pulsar dos seus corações, procurar remédio para os males comuns, tocar delicadamente as suas chagas a fim de curá-las e salvar da infecção, que pode sobrevir por falta de cuidado, evitando irritá-las por um contacto por demais rude?

"Compreender, amar na caridade de Cristo o povo do vosso tempo, provar com factos essa compreensão e esse amor, eis a arte de fazer aquele maior bem que vos compete realizar, não só directamente aos que estão ao redor de vós, mas numa esfera quase ilimitada, no momento em que a vossa experiência se torna um benefício para todos. E, nesta matéria, que esplêndidas lições dão tantos espíritos nobres, ardente e entusiasticamente dispostos a difundir e suscitar uma ordem social cristã!" (*).

(*). PNR 1944, pp. 180-181.

Como se vê, o aristocrata autêntico e portanto genuinamente tradicional, conservando-se tal, pode e deve, com base na Fé, amar o povo e exercer sobre este uma influência verdadeiramente cristã.

d) O aristocrata autenticamente tradicional, imagem da Providência de Deus

Mas, indagar-se-á, ingressando nos postos de direcção da vida actual, a nobreza não se vulgariza? E o seu amor ao passado não constituiria um obstáculo ao exercício das actividades actuais? A este respeito ensinou Pio XII:

"Não menos ofensivo é para vós, não menos nocivo seria para a sociedade, o infundado e injusto preconceito que não titubeasse em fazer crer e insinuar que o Patriciado e a Nobreza empanariam a sua própria honra e a dignidade da sua classe, ocupando e exercendo funções e cargos que os inserissem na actividade geral. É bem verdade que, noutros tempos, o exercício das profissões não era ordinariamente reputado como digno dos nobres, excepção feita da carreira das armas; mas, mesmo então, não poucos deles, tão logo a defesa armada os deixava livres, não hesitavam em consagrar-se a actividades intelectuais ou ao trabalho das suas mãos. Assim, actualmente, nas novas condições políticas e sociais, não é raro encontrar nomes de grandes famílias associados a progressos da ciência, da agricultura, da indústria, da administração pública, do governo; observadores tanto mais perspicazes do presente, seguros e ousados pioneiros do porvir, quanto mais se agarram com mão firme ao passado, prontos a tirar proveito da experiência dos seus maiores, atentos a resguardarem-se das ilusões ou dos erros que já foram causa de muitos passos errados e nocivos.

"Guardiães, como quereis ser, da verdadeira tradição que ilustra as vossas famílias, cabe-vos a missão e a glória de contribuir para a salvação da convivência humana, preservando-a tanto da esterilidade a que a condenariam os melancólicos

admiradores por demais zelosos do passado, como da catástrofe a que a levariam temerários aventureiros ou profetas alucinados de um falaz e enganoso porvir. Na vossa obra aparecerá por cima de vós e em vós, a imagem da Providência Divina, que com força e doçura dispõe e dirige todas as coisas no sentido do seu aperfeiçoamento (Sab. 8, 1) a não ser que a loucura do orgulho humano venha a pôr-se de través nos seus desígnios, os quais, porém, são sempre superiores ao mal, ao acaso e à fortuna. Com tal acção também sereis preciosos colaboradores da Igreja que, mesmo no meio das agitações e dos conflitos, não cessa de promover o progresso espiritual dos povos, cidade de Deus sobre a terra, que prepara a Cidade Eterna" (*).

(*). PNR 1944, pp. 181-182.

e) Missão da aristocracia junto dos pobres

Inclui-se nessa participação directiva da sociedade o duplo carácter educativo e caritativo da acção das elites tradicionais o qual vem admiravelmente descrito nestes dois trechos de Pio XII:

"Mas, como qualquer rico património, também este traz consigo estritos deveres, tanto mais estritos quanto mais é rico tal património. Dois, principalmente:

"1º) o dever de não desperdiçar tais tesouros, de transmiti-los intactos aos que virão depois de vós, e mais, se possível, acrescidos; de resistir portanto à tentação de não ver neles senão um meio de vida mais fácil, mais agradável, mais requintado, mais refinado;

"2º) o dever de não reservar só para vós aqueles bens, mas de fazer aproveitar largamente deles os que foram menos favorecidos pela Providência.

"A nobreza da beneficência e da virtude, queridos filhos e filhas, foi, ela também, conquistada pelos vossos antepassados, e são disso testemunho os monumentos e as casas, os hospícios, os asilos, os hospitais de Roma, onde os seus nomes e a recordação destes falam da sua providencial e vigilante bondade para com os desventurados e os necessitados. Bem sabemos que no Patriciado e na Nobreza romana jamais faltaram, enquanto as faculdades de cada um o permitiram, esta glória e esta emulação para o bem. Mas nesta hora penosa na qual o céu está turvado por noites de vigília e inquietação, o vosso ânimo – enquanto conserva nobremente uma seriedade, ou melhor, uma austeridade de vida que exclui qualquer leviandade e qualquer frívolo prazer, incompatíveis, para qualquer coração nobre, com o espectáculo de tantos sofrimentos – sente ainda mais vívido o impulso da operosa caridade que vos incita a aumentar e multiplicar os méritos por vós já adquiridos no alívio das misérias e da pobreza humana" (*).

(*). PNR 1941, pp. 364-365.

3. Os guias ausentes – o mal da ausência

a) Absentismo e omissão: pecado das elites

Uma propensão, infelizmente não tão rara nos componentes da nobreza e das elites tradicionais nos nossos dias, consiste em se isolarem dos acontecimentos. Imaginando-se protegidos contra as vicissitudes por uma situação patrimonial segura, absortos na rememoração dos dias de outrora, vários dentre eles alheiam-se da vida real, fecham-se em si mesmos, e deixam transcorrer os dias e os anos numa vida despreocupada, apagada, e sem objectivo terreno definido. Procurem-se-lhes os nomes nas lides de apostolado, nas actividades caritativas, na diplomacia, na vida universitária, na política, nas artes, nas armas, na produção económica: será em vão. Salvas as excepções, mais raras ou menos conforme os lugares e os tempos, estarão ausentes. Até na vida social, na qual, entretanto, lhes seria como que natural reluzir, o seu papel por vezes chega a ser nulo. Pode acontecer que, no âmbito de um País, de uma província, de uma cidade, tudo se passe como se eles não existissem.

Porquê este absentismo? Por um conjunto de qualidades e defeitos. Examine-se de perto a vida destas elites: ela é o mais das vezes digna, honesta, até modelar, pois inspira-se em nobres recordações de um passado profundamente cristão. Porém, este passado parece-lhes já não ter significado a não ser para si próprias. Apegam-se, pois, a ele com um afincamento minucioso e alheiam-se da vida presente. Não percebem que, no acervo de reminiscências de que vivem, há coisas que já não são aplicáveis aos nossos dias (*). Entretanto, deste passado promanam valores, inspirações, tendências, directrizes, que poderiam influenciar favoravelmente e a fundo as "formas de vida bem diversas" do "novo capítulo que se abriu" (**).

(*) "Virou-se uma página da História, terminou um capítulo. Pôs-se o ponto final que indica o termo de um passado social e económico", advertiu Pio XII (PNR 1952, p. 457).

(**) PNR 1952, p. 457.

Este precioso conjunto de valores espirituais, morais, culturais e sociais – de grande importância tanto na esfera pública como na esfera privada – esta vida, que nasce do passado e deve dirigir o futuro, é a tradição. Mantendo a perenidade deste valor inestimável, a nobreza e as elites análogas devem exercer uma acção de presença profunda e co-directiva na sociedade para assegurar o bem comum.

b) Ausência dos guias: uma virtual cumplicidade

Compreende-se assim, ainda melhor, a responsabilidade que há na omissão das elites, perpetuamente ausentes:

"Menos difícil, pelo contrário, é determinar hoje, entre as diversas maneiras que se vos deparam, qual deva ser a vossa conduta.

"A primeira dessas maneiras é inadmissível: é a do desertor, daquele que foi injustamente chamado `émigré à l'intérieur' [emigrado para o interior] (*); é a abstenção do homem amuado ou irado que, por despeito ou falta de coragem, não faz uso das suas qualidades e das suas energias, não participa de qualquer das actividades do seu País e do seu tempo, mas retrai-se – como o Pelida Aquiles (**) na sua tenda, junto dos navios de rápido curso, longe das batalhas – enquanto estão em jogo os destinos da Pátria.

(*) "Emigrado para o interior": o Pontífice usa as próprias palavras francesas "émigré a l'intérieur". Com elas, o linguajar político dos franceses designava, nos anos 30, os nobres residentes até então em Paris, mas que, inconformes com a ascensão do até então Duque de Orleães ao Trono de "Rei dos franceses", que julgavam revolucionária e usurpatória, deixavam de residir em Paris, a título de protesto, passando a fixar-se nos respectivos castelos, situados no interior do país.

A expressão acentua o contraste entre a atitude desses aristocratas que "emigraram" sem deixar o território nacional, e seus antecessores, de 1789 que preferiram concentrar-se fora do país, para ali preparar uma investida contra a Revolução Francesa.

(**) Segundo a narração de Homero na *Ilíada*, Aquiles, o mais célebre dos heróis da Guerra de Tróia, tendo-se encolerizado contra Agamémnon, que chefiava o exército grego, retirou-se para a sua tenda, e com isso quase provocou a perda da guerra.

"Ainda menos digna é a abstenção quando por efeito de uma indiferença indolente e passiva. Pior, de facto, do que o mau humor, o despeito e a falta de coragem, seria o descaso perante a ruína em que estivessem prestes a cair os próprios irmãos e o povo. Em vão tentar-se-ia esconder tal indiferença sob a máscara da neutralidade. Ela absolutamente não é neutra: querendo ou não, é cúmplice. Cada um dos leves flocos de neve que repousam docemente sobre as encostas da montanha, e a adornam com a sua alvura, contribui, ao deixar-se arrastar passivamente, para fazer da pequena massa de neve que se destaca do cume a avalanche que leva o desastre ao vale, e que arrasa e sepulta as tranquilas moradias. Somente o compacto bloco de neve, que faz um só corpo com a rocha subjacente, opõe à avalanche uma resistência vitoriosa que pode detê-la ou, pelo menos, diminuir a sua marcha devastadora.

"Tal é o homem justo e firme nos seus propósitos de bem, de que fala Horácio em célebre ode (*Carm. III, 3*), que não se deixa abalar, no seu inquebrantável modo de pensar, nem pelo furor dos cidadãos que dão ordens delituosas, nem pela cólera ameaçadora do tirano, mas que, pelo contrário, permanece impávido ainda que o Universo caia em pedaços sobre ele: `Si fractus illabatur orbis, impavidum ferient

ruinae' [ainda que o mundo se desfizesse em pedaços, suas ruínas feririam o varão, sem contudo abalá-lo]. Mas se este homem justo e forte for um cristão, não se contentará em permanecer hirto e impassível no meio das ruínas: sentir-se-á na obrigação de resistir e de impedir o cataclismo, ou pelo menos de limitar os estragos deste; e mesmo quando não for possível conter a avalanche destruidora, ainda lá estará ele para reconstruir o edifício abatido, para semear o campo devastado. Tal deve ser a conduta que vos convém. Consiste ela, sem que tenhais que renunciar à liberdade das vossas convicções e das vossas opiniões sobre as vicissitudes humanas, em tomar a ordem contingente das coisas como está, e em dirigir os efeitos dela para o bem, não tanto de determinada classe, como para o de toda a comunidade" (*).

(*). PNR 1947, pp. 368-369.

Como se vê, o Papa, nestas últimas palavras, insiste no princípio de que a existência de uma elite tradicional corresponde ao interesse de todo o corpo social, desde que ela cumpra o seu dever.

4. Outra forma de rejeitar a sua missão: deixar-se corromper e deteriorar

Porém, a nobreza e as elites tradicionais também podem pecar contra a sua missão deixando-se deteriorar pela impiedade e pela imoralidade:

"A alta sociedade francesa do século XVIII foi, entre muitos outros, um trágico exemplo disso. Nunca uma sociedade foi mais refinada, mais elegante, mais brilhante, mais fascinante. Os mais variados prazeres do espírito, uma intensa cultura intelectual, uma arte finíssima de agradar, uma requintada delicadeza de maneiras e de linguagem, dominavam aquela sociedade externamente tão cortês e amável, mas na qual tudo – livros, contos, figuras, alfaias, vestidos, penteados – convidava a uma sensualidade que penetrava nas veias e nos corações, e na qual a própria infidelidade conjugal quase já não surpreendia nem escandalizava. Essa sociedade trabalhava assim pela sua própria decadência e corria para o abismo cavado pelas suas próprias mãos" (*).

(*). PNR 1945, pp. 276-277.

Ao deteriorarem-se desta forma, a nobreza e as elites tradicionais exercem uma acção tragicamente destruidora em relação à sociedade, que deveria ver nelas um exemplo e um incentivo para a prática das virtudes e para o bem. Cabe-lhes, portanto, um dever reparador nesta crise contemporânea, tendo em vista esta acção destruidora exercida no passado e no presente.

A história é feita principalmente pelas elites. Por isso é que, se a acção da nobreza cristã foi altamente benfazeja, a paganização da nobreza foi um dos pontos de partida da catastrófica crise contemporânea:

"Convém todavia recordar que tal caminho para a incredulidade e a irreligião teve o seu ponto de partida, não na base, porém no alto, quer dizer, nas classes dirigentes, nos grupos de elite, na nobreza, nos pensadores e filósofos. Não temos em vista falar aqui – notai-o bem – de toda a nobreza, e muito menos da Nobreza romana, a qual largamente se distinguiu pela sua fidelidade à Igreja e a esta Sé Apostólica mas da nobreza europeia em geral. Não se nota porventura nos últimos séculos, no Ocidente cristão, uma evolução espiritual que, por assim dizer, horizontal e verticalmente, em amplitude e em profundidade, estava demolindo e solapando cada vez mais a Fé, levando à ruína manifestada hoje por multidões de homens sem Religião ou hostis à Religião, ou ao menos animados e transviados por íntimo e equivocado cepticismo em relação ao sobrenatural e ao Cristianismo?

"Na vanguarda desta evolução esteve a assim chamada Reforma Protestante, em cujas convulsões e guerras grande parte da nobreza europeia separou-se da Igreja Católica e espoliou-lhe os bens. Mas a incredulidade propriamente difundiu-se nos tempos que precederam a Revolução Francesa. Os historiadores notam que o ateísmo, mesmo sob o verniz de deísmo, propagara-se então rapidamente na alta sociedade de França e de outros lugares. Acreditar em Deus Criador e Redentor tornara-se, naquele mundo entregue a todos os prazeres sensuais, quase coisa ridícula e não condizente com espíritos cultos e ávidos de novidades e de progresso.

"Na maioria dos salões das maiores e mais requintadas damas – onde se agitavam os mais árduos problemas de Religião, Filosofia e Política – literatos e filósofos, fautores de teorias subversivas, eram considerados como o mais belo e rebuscado ornamento daqueles encontros mundanos. A impiedade era moda na alta sociedade, e os escritores mais em voga teriam sido menos audaciosos nos seus ataques à Religião se não tivessem tido o apoio e a instigação da sociedade mais elegante. Não que a nobreza e os filósofos se propusessem, todos e directamente, como finalidade, a descristianização das massas. Pelo contrário, a Religião deveria permanecer para o povo simples como um meio de governo em mãos do Estado. Eles porém sentiam-se e achavam-se superiores à Fé e aos seus preceitos morais. Política que logo se mostrou funesta e de vistas curtas, mesmo para quem a considerasse sob o aspecto puramente psicológico.

"Com rigor de lógica, o povo, potente no bem e terrível no mal, sabe tirar as consequências práticas das suas observações e julgamentos, sejam estes certos ou falsos. Considerai a História da Civilização nos últimos dois séculos: ela patenteia-vos e demonstra que danos para a Fé e para os costumes do povo foram produzidos pelo mau exemplo que procede do alto, pela frivolidade religiosa das classes elevadas, e pela aberta luta intelectual contra a verdade revelada" (*).

(*). PNR 1943, pp. 358-360.

5. Para o bem comum da sociedade, opção preferencial pelos nobres, no campo do apostolado

Muito se fala hoje do apostolado em benefício das massas e, como justo corolário, de uma acção preferencial em favor das suas necessidades materiais. Mas importa não ser unilateral em tal matéria, e jamais perder de vista a alta importância do apostolado sobre as elites e, através destas, sobre todo o corpo social; bem como, de modo correlato, de uma opção apostólica preferencial pelos nobres. De tal sorte que, com grande vantagem para a concórdia social, se complementem harmonicamente uma opção preferencial pelos pobres e uma opção preferencial pelos nobres, como por todas as elites análogas.

Assim se exprime Pio XII: "Ora, o que convém deduzir desses ensinamentos da História? Que hoje a salvação deve iniciar-se onde a perversão teve origem. Em si não é difícil manter no povo a Religião e os bons costumes, quando as classes altas o precedem com o seu bom exemplo e criam condições públicas que não tornem desmedidamente pesada a formação da vida cristã, mas a façam imitável e doce. Porventura não é essa a vossa função, dilectos filhos e filhas, que pela nobreza das vossas famílias e pelos cargos que não raras vezes ocupais, pertenceis às classes dirigentes? A grande missão que vos toca, e convosco a não poucos outros – ou seja, de começar pela reforma ou aperfeiçoamento da vida particular, em vós mesmos e na vossa casa, e de vos esforçardes, cada um no seu lugar e do seu lado, por fazer surgir uma ordem cristã na vida pública – não permite dilação ou demora. Missão esta nobilíssima e rica de promessas num momento em que, como reacção contra o materialismo devastador e aviltante, vem-se revelando nas massas uma nova sede de valores espirituais e, contra a incredulidade, uma pronunciadíssima receptividade nas almas para as coisas religiosas. Manifestações que permitem esperar ter sido afinal superado definitivamente o ponto mais profundo da decadência espiritual. Cabe-vos, pois, com a luz e a atracção do bom exemplo, não menos do que com as obras, elevando-vos acima de qualquer mediocridade, a glória de colaborar para que aquelas iniciativas e aspirações de bem religioso e social sejam conduzidas a feliz cumprimento" (*).

(*). PNR 1943, pp. 360-361.

O apostolado específico da nobreza e das elites tradicionais continua, pois, a ser dos mais importantes.

* * * * *

Capítulo VII

Génese da nobreza – A sua missão no passado e nos nossos dias – O ponto de insistência máxima de Pio XII

Para o homem comum dos nossos dias o estudo das alocuções de Pio XII ao Patriciado e à Nobreza romana suscita muitas curiosidades, tanto mais quanto o público se mostra hoje, não raras vezes, surpreendentemente desinformado acerca dessa classe social, das suas origens, da sua missão, das várias características que ela foi assumindo ao longo dos séculos, bem como do papel que ela deve representar presentemente e no futuro.

Ora, nas suas alocuções aquele memorável Pontífice não teve por objectivo discorrer sobre a nobreza em todos os seus aspectos, de modo a esgotar o assunto. Aliás, tal não é de estranhar, pois o público a quem ele se dirigia era requintadamente nobre, e naturalmente conhecedor de numerosos dados doutrinários e históricos sobre a instituição nobiliárquica, dados estes ignorados pelo grande público de hoje.

Leitores do presente trabalho serão clérigos ou nobres, como também membros das categorias grande, média ou pequena da classe burguesa.

Assim, ao autor pareceu conveniente apresentar neste capítulo, ao leitor inteligente mas incompletamente informado, uma colectânea de dados sobre a nobreza, que correspondam ao seu interesse, mas que ele teria certa dificuldade em encontrar reunidos na obra de um só escritor que estivesse ao seu fácil alcance. Cabe ainda acrescentar que o presente capítulo contém uma vista de conjunto ou, talvez melhor, um conjunto de vistas panorâmicas de diversos assuntos de especial interesse para o leitor de Nobreza e elites tradicionais análogas nas alocuções de Pio XII ao Patriciado e à Nobreza romana.

Nestas condições, contém ele múltiplas considerações sobre diversos temas. O que explica o facto de ser o maior capítulo deste livro. Para não alongá-lo ainda mais deliberou o autor não incluir nele senão o mínimo indispensável de citações.

1. A esfera privada e o bem comum

a) Os grupos humanos – chefes

Em qualquer grupo humano existente na esfera privada, o exercício da autoridade confere ao titular um realce, ora maior, ora menor. É o que sucede, por exemplo, com o pai de família – e, em participação com ele, a sua esposa – com o presidente de uma associação, com o professor, com o dirigente de uma equipa desportiva, etc.

*** Requisitos intelectuais do detentor de autoridade**

O exercício de tal autoridade exige essencialmente do seu titular uma clara e firme noção de quais sejam a finalidade e o bem comum do grupo sobre o qual ela se

exerce, e o lúcido conhecimento dos meios e técnicas de acção necessários à consecução desse bem.

Ao detentor do poder, na esfera privada, não basta estar dotado desses predicados, que residem todos na inteligência.

Ele precisa saber, é bem certo. Mas cumpre-lhe também comunicar o que sabe e, quanto possível, persuadir das suas próprias convicções os que dele dissentirem. Por mais amplos que sejam os poderes de um tal chefe, por mais drásticas que sejam as penalidades estatuídas pelos princípios normativos do grupo social contra quem lhe desobedeça, por mais honrosas e remuneradoras que sejam as recompensas conferidas a quem lhe obedece, tudo isto não bastará ao chefe para fazer-se obedecer. Torna-se imprescindível existir um consenso profundo e estável, entre ele e os seus subordinados, sobre as metas que ele tem em vista atingir e os métodos que prefere; bem como haver da parte dos subordinados uma séria confiança na sua capacidade de empregar acertadamente esses métodos e de atingir essas metas, tudo com vistas a alcançar o bem comum.

*** Requisitos da vontade e da sensibilidade**

Também não basta ao chefe apenas persuadir mediante argumentação lógica impecável. Outros predicados, ainda, lhe são necessários. Estes situam-se no campo da vontade e da sensibilidade.

Antes de tudo, o chefe, dirigente ou líder – seja qual for o título com que no grupo se o designe – deve ser dotado de um senso psicológico penetrante. Esta qualidade requer o exercício simultâneo da inteligência, da vontade e da sensibilidade. Pois uma pessoa super-inteligente, porém abúlica e subsensível, ordinariamente carece de senso psicológico até para conhecer dados elementares da sua própria mentalidade. E quanto mais as de outrem: cônjuge, filhos, alunos, empregados, etc.

Ora, ao chefe desprovido de senso psicológico é difícil não só persuadir as inteligências como ainda coligar as vontades, para uma acção comum.

Porém, nem este senso psicológico lhe basta. É preciso que o detentor de autoridade, ou simplesmente de liderança, disponha também de uma riqueza de sensibilidade suficiente para emprestar a quanto ele diz o sabor do real, do sincero, do autêntico, do interessante, do atraente, enfim, de tudo quanto leva os que lhe devem obediência a segui-lo com agrado.

Este é, muito sumariamente traçado, o elenco das qualidades sem as quais quem preside a um grupo social privado não tem as condições normais para exercer com êxito a sua missão.

*** O chefe nas circunstâncias excepcionais, quer propícias, quer adversas**

Mas o bom senso faz ver que a boa ordem é por vezes alterada, em qualquer grupo privado, por circunstâncias excepcionais, quer propícias, quer desfavoráveis.

O chefe de valor mediano corre o risco de deixar passar – por incapacidade de se elevar ao nível delas – ocasiões ótimas que ele soube ver de maneira apenas incompleta ou que, até de todo, não soube ver. Por isso, deixa-as escapar inaproveitadas, ou aproveitadas só em parte.

Em contrapartida, ele corre o risco de prejudicar seriamente o grupo a que preside, ou até de lhe causar a ruína, caso não saiba discernir o perigo quando este desponta no horizonte, avaliar-lhe o grau de nocividade e eliminá-lo de vez, tão logo seja possível.

O chefe excelente é aquele que, nas ocasiões excepcionais, favoráveis ou desfavoráveis, e estimulado por elas, cresce em todas as suas aptidões, na medida da grandeza dessa excepcionalidade, e assim se mostra superior às circunstâncias em que se encontra.

*** Utilidade e oportunidade dessa sistematização de noções**

Nada do aqui dito é novo. Mas a sumária sistematização destas noções de mero bom senso anda soterrada em numerosas mentalidades nestes dias de confusão. Assim, era ela necessária, desde logo, para a fácil apreensão do que se seguirá.

b) Prevalência e nobreza do bem comum – como se distingue do bem individual – entidades privadas cujo bem comum tem carácter transcendente, regional ou nacional

Quanto aos grupos de qualquer tipo existentes na esfera privada, o seu bem comum não consiste só no que é bom para este ou aquele indivíduo, mas no que é bom para a generalidade das pessoas que constituem o grupo.

Sem dúvida, este bem, como é de ordem mais elevada que o mero bem de cada indivíduo, é ipso facto também mais nobre.

*** Importância das entidades da esfera privada para o bem comum da região, da Nação e do Estado**

Há casos, entretanto, em que o bem de uma entidade de direito privado, não se restringe apenas ao seu próprio bem: eleva-se ele a um nível mais alto.

Um exemplo pode ilustrar esta verdade.

Numa universidade, que pertença não ao Estado, mas a uma fundação ou associação de existência secular – como tantas as houve e ainda há na Europa e na América –, é frequente que se defina um estilo de investigar, de pensar, de expor e de ensinar, um conjunto de curiosidades intelectuais modeladas especificamente segundo o mesmo estilo, os mesmos impulsos religiosos, patrióticos, artísticos e – no mais amplo sentido do termo – culturais. Em suma, um mesmo e estável acervo de valores que uma geração de mestres e de alunos recebe da anterior, conserva, aprimora e transmite à posterior. A tradição universitária mantida deste modo

constitui preciosíssimo bem de alma para as sucessivas gerações de mestres e de alunos. Ela marca a fundo a vida dos ex-alunos e forma um tipo humano específico, o qual, por sua vez, pode marcar todo o ambiente da cidade que viva da universidade e em torno dela.

É óbvio que uma tal instituição, embora se situe no mero campo privado, constitui um bem comum da região e, conforme o caso, até do País em que existe.

O exemplo de certas instituições privadas, como é o caso de uma universidade, ajuda a formar uma compreensão inteira do que seja o bem comum regional ou nacional. Com efeito, a própria excelência delas, ipso facto, as aproxima desse mesmo bem comum, recebendo daí uma tal ou qual nobreza que não se confunde com a mera e aliás indiscutível dignidade das instituições integrantes do sector exclusivamente privado.

*** Uma peculiaríssima sociedade na esfera privada: a família**

Bem entendido, entre todas essas entidades privadas, nenhuma tem carácter tão básico, nenhuma é, para a Nação e para o Estado, fonte de vida tão autêntica e borbulhante quanto a família. Nada se disse sobre ela até aqui, deixando-o para ulteriores considerações (*).

(*) Cfr. Capítulo VII, 2.

Vemos assim como a força de impacto e a influência das instituições privadas podem marcar a fundo a vida política da Nação – e até o próprio concerto internacional – impedindo, desta forma, que o País fique entregue a meras equipas de aventureiros. Esta influência e força de impacto resultam, em larga medida, da intensidade, da vitalidade, da coesão e da contínua tendência para a melhoria que as animam.

c) A Nação e o Estado nascem da esfera privada – a plenitude do bem comum

*** A formação das nações e das regiões**

Quando um conjunto de pessoas naturais, de grupos sociais e de pessoas jurídicas voltados para o bem privado – ou cumulativamente para o bem privado e o bem comum – chegam a aglutinar-se num todo nitidamente distinto de quanto está fora dele, e passam a constituir um circuito fechado, de carácter étnico, cultural, social, económico e político; e quando, por sua vez, este todo não se deixa abarcar ou federar por nenhum outro circuito mais amplo, tal todo constitui ipso facto uma Nação. E o bem comum desta Nação – a qual, politicamente organizada, é um Estado – paira (*) sobre o bem de cada um dos grupos que a constituem, como por sua vez o bem de cada um destes paira sobre o bem de cada indivíduo.

(*) Convém analisar mais detidamente o significado que aqui se atribui à palavra "pairar". Ela indica uma preeminência, a qual existe em proveito daqueles que constituem as ordens sucessivamente inferiores. O Estado acha-se acima de toda essa estrutura social, ora à maneira do telhado que pesa sobre as paredes, mas ao mesmo tempo as protege contra as intempéries destruidoras, ora como a torre de um santuário que, de algum modo, "paira" sobre o conjunto de edifícios em que se insere, acrescentando-lhe a beleza, servindo de hífen entre o que é terreno e o que é celeste, encantando, entusiasmando e elevando a altas culminâncias o espírito daqueles sobre os quais "paira".

Como o telhado ou a torre, a estrutura estatal deve ter toda a estabilidade necessária. Porém, tal estabilidade deve conjugar-se com toda a leveza possível: um "quilo" aquém do indispensável pode acarretar-lhe a ruína; um "quilo" além do indispensável pode comunicar a tal estrutura um certo aspecto desgracioso e opressivo.

[FIM DA NOTA]

Análoga afirmação se poderia fazer a respeito da região. Ela é uma realidade territorial e, ao mesmo tempo, um conjunto de elementos constitutivos, semelhantes aos da Nação. Deste ponto de vista, a diferença entre região e Nação está em que a região não abarca a globalidade de elementos constitutivos de uma Nação, mas apenas uma importante parte desses elementos. A diferença entre as várias regiões de uma Nação consiste em que tais elementos constitutivos costumam variar, ora mais, ora menos, de uma região para outra.

Talvez uma comparação possa contribuir para o esclarecimento do assunto. As regiões diferenciam-se entre si e da Nação como os altos-relevos se diferenciam no bloco de pedra em que estão esculpidos. Uma Nação diferencia-se da outra como uma estátua em relação a outra estátua.

Às nações cabe a soberania; às regiões a autonomia. Disto são exemplos os Estados federativos que são soberanos, e se constituem de unidades federadas autónomas.

*** O Estado como sociedade perfeita – a sua soberania e majestade – a sua nobreza suprema**

O bem comum, assim entendido, abrange – sem os absorver e nem sequer os comprimir – todos os bens subordinados, como já foi dito. O facto de englobá-los traz consigo, para o Estado, uma supremacia de missão, de poder, e portanto de intrínseca dignidade, que a palavra majestade (*) adequadamente exprime. O normal de uma Nação é constituir uma sociedade inteira e perfeita (**), e portanto soberana e majestática, qualquer que seja a sua forma de governo.

(*) Maiestas deriva de maior, o comparativo de magnus, que significa grande, no sentido físico e moral, muitas vezes com o sentido acessório de força, de poder, de nobreza, o que faz de magnus um epíteto honorífico ou laudatório da linguagem nobre. O mesmo significado estende-se aos derivados e compostos (cfr. A. ERNOUT – A. MEILLET, Dictionnaire étymologique de la langue latine – Histoire des mots, Éditions Klincksieck, Paris, 4ª ed., 1979, p. 377).

(**) Do latim perfecta, que significa feita até ao fim, acabada, terminada.

Este poder majestático é, por sua vez, supremamente nobre. O próprio facto de ser soberano, ou seja, supremo, confere-lhe uma nobreza natural intrínseca, superior à nobreza dos corpos intermediários entre o indivíduo e o Estado.

Tudo quanto foi anteriormente dito o comprova.

2. A família perante o indivíduo, os grupos intermediários e o Estado

A esta altura cabe perguntar qual a relação da família com os vários corpos situados na faixa intermediária entre o indivíduo e o Estado. Mais particularmente, com os corpos atinentes em diferentes medidas ao bem comum. E máxime com o corpo que engloba todos os outros, abrange-os, coliga-os e governa-os como a toda a Nação. Isto é, o Estado, e o seu órgão directivo supremo que é o governo do País.

Já se fez antes uma referência à família, como um desses corpos intermediários. Cumpre acrescentar aqui que a situação dela perante tais órgãos é toda peculiar. Pois enquanto estes últimos tendem a diferenciar-se uns dos outros, pelo contrário, a família tende a penetrar em todos. E nenhum desses órgãos é capacitado a exercer sobre a família uma influência igual à que, por sua vez, esta pode exercer sobre os referidos órgãos, sejam eles quais forem.

a) Do indivíduo à família, desta à gens e por fim à tribo – a rota para a fundação da civitas – nasce o Estado

Dado ser o estado matrimonial a condição comum do homem, é fazendo parte da respectiva família, enquanto chefe ou membro, que ele se insere no imenso tecido de famílias que integra o corpo social de um País.

A par da família, o corpo social é constituído também por outros grupos intermediários. E a inserção de um indivíduo num desses grupos constitui também um modo de integração dele nesse corpo. Tal é verdadeiro, por exemplo, no que diz respeito à corporação de artífices ou à de mercadores, bem como às universidades, ou ainda aos órgãos directivos que constituem o poder municipal urbano ou rural.

Se se atender à génese do Estado, ver-se-á que, de um modo ou de outro, ele se originou de entidades pré-existentes, cuja "matéria-prima" era a família. Pois esta dera origem a grandes blocos familiares que os gregos designavam como génos e os romanos como gens. Estes últimos, por sua vez, formaram grandes blocos de tonus

também ainda familiar, mas cujas correlações genealógicas se perdiam na noite dos tempos, e tendiam a diluir-se na confusão: eram as fratrias entre os gregos e as cúrias entre os romanos. "A associação – diz Fustel de Coulanges – continuou naturalmente a crescer, e segundo o mesmo sistema. Muitas cúrias ou fratrias, agruparam-se e formaram uma tribo" (*).

(*). La Cité Antique, Librairie Hachette, Paris, Livro III, p. 135.

Por sua vez, a conjunção das tribos formou a cidade, ou melhor, a civitas. E com isto o Estado (*).

(*). Sobre o tema, ver textos de Fustel de Coulanges, de Frantz Funck-Brentano e de Mons. Henri Delassus respectivamente em Documentos VII, VIII e IX.

b) No indivíduo e na família, os factores mais essenciais do bem comum dos grupos intermediários, da região e do Estado – a família fecunda, um pequeno mundo

A experiência demonstra que habitualmente a vitalidade e a unidade de uma família estão em relação natural com a sua fecundidade.

Quando a prole é numerosa, ela vê o pai e a mãe como dirigentes de uma colectividade humana ponderável pelo número dos que a compõem como – normalmente – pelos apreciáveis valores religiosos, morais, culturais e materiais inerentes à célula familiar. O que nimba de prestígio a autoridade paterna e materna. E, sendo os pais de algum modo um bem comum de todos os filhos, é normal que nenhum destes pretenda absorver todas as atenções e todo o afecto dos pais, instrumentalizando-os para o seu mero bem individual. O ciúme entre irmãos encontra terreno pouco propício nas famílias numerosas. O que, pelo contrário, facilmente pode surgir nas famílias com poucos filhos.

Também nestas últimas se estabelece não raras vezes uma tensão pais-filhos, em resultado da qual um dos dois lados tende a vencer o outro e a tiranizá-lo.

Os pais por exemplo podem abusar da autoridade, subtraindo-se ao convívio do lar para utilizar todo o tempo disponível nas distrações da vida mundana, deixando os filhos relegados aos cuidados mercenários de baby-sitters ou dispersos no caos de tantos internatos turbulentos e vazios de legítima sensibilidade afectiva.

E podem tiranizá-los também – é impossível não mencionar – por meio das diversas formas de violência familiar, tão cruéis e tão frequentes na nossa sociedade descristianizada.

Na medida em que a família é mais numerosa, vai-se tornando mais difícil o estabelecimento de qualquer dessas tiranias domésticas. Os filhos percebem melhor quanto pesam aos pais, tendem a ser-lhes por isso gratos, e a ajudá-los com reverência – quando chegado o momento – na condução dos assuntos familiares.

Por sua vez, o número considerável de filhos dá ao ambiente doméstico uma animação, uma jovialidade efervescente, uma originalidade incessantemente criativa no tocante aos modos de ser, de agir, de sentir e de analisar a realidade quotidiana de dentro e de fora de casa, que tornam o convívio familiar uma escola de sabedoria e de experiência, toda feita da tradição comunicada solícitamente pelos pais, e da prudente e gradual renovação acrescentada respeitosa e cautamente a esta tradição pelos filhos. A família constitui-se assim num pequeno mundo, ao mesmo tempo aberto e fechado à influência do mundo externo.

A coesão desse pequeno mundo resulta de todos os factores acima mencionados, e esteia-se principalmente na formação religiosa e moral dada pelos pais em consonância com o pároco, como também na convergência harmónica das várias hereditariedades físicas e morais que, através dos pais, tenham concorrido para modelar as personalidades dos filhos.

c) Famílias, pequenos mundos que convivem entre si de modo análogo às nações e aos Estados

Esse pequeno mundo diferencia-se de outros pequenos mundos congêneres, isto é, das outras famílias, por notas características que lembram em modelo pequeno as diferenciações entre as regiões de um mesmo País, ou os diversos países de uma mesma área de civilização.

A família assim constituída tem habitualmente como que um temperamento comum, apetências, tendências e aversões comuns, modos comuns de conviver, de repousar, de trabalhar, de resolver problemas, de enfrentar adversidades e de tirar proveito de circunstâncias favoráveis. Em todos estes campos, as famílias numerosas possuem máximas de pensamento e de procedimento corroboradas pelo exemplo do que fizeram os seus antepassados, não raras vezes mitificados pelas saudades e pelo recuo do tempo.

d) A família e o mundo das actividades profissionais ou públicas – linhagens e profissões

Ora, sucede que esta grande e incomparável escola de continuidade – incessantemente enriquecida pela elaboração de aspectos novos modelados segundo uma tradição admirada, respeitada e querida por todos os membros da família – influencia muito os indivíduos na escolha das suas actividades profissionais, ou das responsabilidades que queiram exercer em favor do bem comum.

Daí decorre que, com frequência, haja linhagens de profissionais provenientes do mesmo tronco familiar, por onde a influência da família penetra no âmbito profissional.

É verdade que, no consórcio assim formado entre actividade profissional ou pública, de um lado, e família de outro, também estes vários tipos de actividades

exercem a sua influência sobre a família. Estabelece-se assim uma simbiose natural e altamente desejável.

Mas importa sobretudo notar que, o mais das vezes, o próprio curso natural das coisas conduz a que a influência da família sobre as actividades extrínsecas a ela seja maior do que a de tais actividades sobre a família.

Noutros termos, quando a família é autenticamente católica, e conta não só com a sua natural e espontânea força de coesão, mas também com a sobrenatural influência da mútua caridade que lhe provém da graça, a organização familiar atinge as condições óptimas para marcar com a sua presença todos ou quase todos os corpos intermediários entre o indivíduo e o Estado, e por fim também o próprio Estado.

e) As linhagens formam elites até nos grupos ou nos ambientes profissionais mais plebeus

A partir destas considerações, é fácil compreender que a influência benfazeja de linhagens cheias de tradição e de força criativa, em todos os graus da hierarquia social, desde os mais modestos aos mais elevados, constitui um precioso e insubstituível factor de ordenação, quer da vida individual, quer do sector social privado, quer da vida pública. E que, pela própria força dos costumes, a direcção efectiva de vários corpos privados acabe por ir ter às mãos de linhagens que se destacam como mais dotadas para conhecer o grupo social, coordená-lo, dar-lhe o lastro de uma robusta tradição e o impulso vigoroso de uma contínua melhoria no modo de ser e de agir.

Nesta perspectiva, é legítimo que, no âmbito de alguns desses grupos, se forme uma elite para-nobiliárquica, uma linhagem preponderante para-dinástica, etc. Facto que contribui também para dar origem, nas sub-regiões e regiões rurais, à formação de "dinastias" locais, de algum modo análogas à família dotada de majestade régia.

f) Sociedade hierárquica, e enquanto tal participativa – pais régios e reis paternos

Todo este quadro faz ver uma Nação como um conjunto de corpos os quais se constituem, por vezes, de corpos menores; e assim, gradualmente, em linha descendente, até chegar ao simples indivíduo.

Seguindo em linha inversa o mesmo percurso, percebe-se claramente o carácter gradativo e, enquanto tal, também hierárquico, dos vários corpos que intermedeiam entre o simples indivíduo e o mais alto governo do Estado.

Tendo em vista ser o tecido social constituído por toda uma abundante contextura de indivíduos, de famílias e de sociedades intermediárias, conclui-se que, sob certo prisma, a mesma sociedade é um conjunto de hierarquias de diversas índoles e naturezas que coexistem, se entrelaçam e se entrelaçam acima das quais paira apenas, na esfera temporal, a majestade da sociedade perfeita, que é a do

Estado; e, na esfera espiritual – a mais elevada – a majestade da outra sociedade perfeita que é a da Santa Igreja de Deus.

Assim vista, tal sociedade de elites é altamente participativa. Ou seja, nela, categoria, influência, prestígio, riqueza e poder são participados de alto a baixo, de maneiras diversas segundo cada degrau, por corpos com peculiaridades próprias. De tal maneira que outrora se pôde dizer que no lar, mesmo o mais modesto, o pai era rei dos filhos; e no ápice, o rei era o pai dos pais (*).

(*) A este propósito é muito expressiva a observação colhida por Frantz Funck-Brentano (*L'Ancien Régime, Americ – Edit., Rio de Janeiro, 1936, vol. I, p. 24*) nas memórias – de capital interesse – do camponês Retif de la Bretonne: "O Estado é uma grande família, constituída de todas as famílias particulares. E o príncipe [isto é, o monarca] é o pai dos pais".

Ainda sobre esta vinculação estreita entre a condição de rei e a de pai, declara S. Tomás de Aquino: "Quem rege uma casa não se chama rei, mas pai de família, se bem que tenha certa semelhança com o rei; daí que se chame às vezes aos reis pais dos povos" (*El régimen político, – Introducción, versión y comentarios de Victorino Rodríguez, O.P., Fuerza Nueva Editorial S. A., Madrid, 1978, p. 34*).

Sobre o carácter sagrado da autoridade paterna ensinou magnificamente S. Paulo: "É por esta razão que eu dobro os joelhos diante do Pai de Nosso Senhor Jesus Cristo, do qual toda paternidade, no Céu como na terra, tira o seu nome" (Ef. 3, 14-15).

Ver também sobre o mesmo tema o texto de autoria de Mons. Henri Delassus em Documentos IX.

[FIM DA NOTA]

3. Origens históricas da nobreza feudal – gênese do feudalismo

No contexto deste quadro é possível ver melhor o que vem a ser a nobreza, a classe que, ao contrário de algumas outras, não tem apenas traços de nobreza, mas que é plenamente nobre, inteiramente nobre; que é a nobreza por excelência.

Uma palavra sobre as suas origens históricas abrevia esta explicação.

a) A classe dos proprietários constitui-se como nobreza militar e também como autoridade política

Tendo sido o grandioso Império Carolíngio reduzido a escombros, sobre estes lançaram-se em novas e devastadoras incursões os bárbaros, os normandos, os húngaros e os sarracenos. Não podendo as populações, assim acometidas de todos os lados, resistir a tantas calamidades com o mero recurso ao já muito debilitado poder central dos reis, voltaram-se, muito naturalmente, para os respectivos proprietários de terras, em demanda de quem as comandasse e as governasse em tão calamitosa

circunstância. Acedendo ao pedido, os proprietários construíram fortificações para si e para os seus.

Com a designação "seus", o espírito do tempo, profundamente cristão, incluía, paternalmente, não só os familiares, mas a chamada sociedade heril, formada pelos empregados domésticos, trabalhadores manuais e respectivas famílias, que habitavam as terras do proprietário. Para todos havia guarida, alimento, assistência religiosa e comando militar nessas fortificações, as quais, com o tempo, se foram transformando nos altaneiros castelos senhoriais, de que restam hoje tantos exemplares. E, no recinto desses castelos, cabiam por vezes até os bens móveis e o gado que cada família de camponeses conseguia subtrair assim à cupidez dos invasores.

Na reacção militar, o proprietário rural e os seus familiares eram os primeiros combatentes. O dever deles era comandar, estar na vanguarda, na perigosa direcção das ofensivas mais arriscadas, das defensivas mais obstinadas.

À condição de proprietário somou-se assim a de chefe militar e de herói.

Muito naturalmente, todas essas circunstâncias revertiam, nos intervalos de paz, em poder político local sobre as terras circundantes, o que fazia do proprietário um senhor, um Dominus no sentido pleno da palavra, com funções de legislador e juiz. E, enquanto tal, um traço de união com o rei.

b) A classe nobre: participação subordinada no poder real

Assim, a classe nobre formou-se como uma participação subordinada no poder real.

Resumindo o já anteriormente dito, estava a cargo dela o bem comum de ordem privada, que era a conservação e o incremento da agricultura e da pecuária, das quais viviam tanto nobres quanto plebeus. E também estava a cargo dela o bem comum de ordem pública – decorrente da representação do rei na zona – mais elevado, de natureza mais universal, e por isso intrinsecamente nobre. Por fim, tinha a nobreza alguma participação no exercício do próprio poder central do monarca, pois os nobres de categoria mais elevada eram, em mais de um caso, conselheiros normais dos reis. E nobres eram, na maior parte, os ministros de Estado, os embaixadores e os generais, cargos indispensáveis para o exercício do governo supremo do País. Ou seja, o nexó entre as altas funções públicas e a condição nobiliárquica era tal que, mesmo quando ao bem comum convinha que pessoas da plebe fossem elevadas a essas funções, geralmente acabavam por receber do rei títulos nobiliárquicos que as alçavam, e muitas vezes também aos seus descendentes, à condição de nobres.

O proprietário, colocado pela força das circunstâncias em missão mais elevada do que a da mera produção fundiária, isto é, a de certa tutela da *salus publica* na guerra como na paz, assim se achava investido de poderes normalmente governamentais, de extensão local. Desse modo, ascendia ele ipso facto a uma condição mais alta, na qual lhe cabia ser como que uma miniatura do rei. A sua missão era, pois, intrinsecamente participativa da nobreza da própria missão régia.

A figura do proprietário-senhor nobre nascia assim da espontânea realidade dos factos.

Essa missão, a um tempo privada e nobre, comportou uma ampliação paulatina quando as circunstâncias – mais desafogadas de apreensões e perigos externos – iam permitindo à Europa cristã conhecer mais longos períodos de paz. E por muito tempo não cessou de ampliar-se.

c) Delineiam-se as regiões – o bem comum regional – o senhor da região

Com efeito, nas novas circunstâncias, os homens puderam ir estendendo as suas vistas, as suas cogitações e as suas actividades a campos gradualmente mais vastos. Constituíram-se então regiões modeladas frequentemente por factores locais diversos, como as características geográficas, as necessidades militares, os intercâmbios de interesse, o afluxo de multidões de peregrinos a santuários com muita atracção, até em zonas distantes; como ainda o afluxo de estudantes a universidades de grande renome e de comerciantes a feiras mais reputadas.

Contribuíram também para caracterizar tais regiões afinidades psicológicas peculiares, decorrentes dos mais variados factores: a tradição de lutas conduzidas em comum, às vezes por muito tempo, contra um adversário externo; as semelhanças de linguagem, de costumes, de expressões artísticas, etc.

O bem comum regional abarcava assim os diversos bens comuns mais estritamente locais. Era, por isso mesmo, mais alto e mais nobre.

As rédeas do mando desse bem comum regional iam ter normalmente às mãos de algum senhor de mais amplos domínios, mais poderoso, mais representativo da região inteira, e assim mais capaz de lhe aglutinar as várias partes, reunindo-as num só todo sem prejuízo das respectivas autonomias: tudo isto para efeitos de guerra como para as actividades inerentes à paz.

A esse senhor regional – ele próprio miniatura do rei na região, como o simples senhor-proprietário o era na localidade mais restrita – tocava assim uma situação, com um conjunto de direitos e deveres intrinsecamente mais nobres.

Assim, o senhor feudal – o proprietário-senhor nobre de cujo direito de propriedade participava um grande número de trabalhadores manuais através de um liame um tanto parecido com as actuais enfiteuses – ficava devendo ao seu respectivo senhor uma vassalagem análoga, se bem que não idêntica, à que esse senhor, por sua vez, prestava ao rei.

No topo da hierarquia social ia-se formando desse modo uma hierarquia nobiliárquica.

d) O rei medieval

Bem entendido, em princípio nada disso existia à margem ou contra o rei, símbolo supremo do povo e do País. Pelo contrário, existia abaixo do monarca, sob a

sua égide tutelar e sob o seu poder supremo, para conservar em seu favor esse grande todo orgânico de regiões e de localidades autónomas, que era então uma Nação.

Mesmo nas épocas em que o esfacelamento de facto do poder real fora levado mais longe, jamais se contestou o princípio monárquico unitário. Uma nostalgia da unidade régia – e até, em muitos lugares, da unidade imperial carolíngia, abarcativa de toda a Cristandade – jamais cessou de existir na Idade Média. Assim, à medida que os reis foram recuperando os seus meios de exercer um poder efectivamente abrangente de todo o reino e representativo do bem comum deste, o foram exercendo.

Claro está que esse imenso processo de fixação, de definição e de organização, em nível local e depois regional, seguido de um não menor processo de rearticulação unificadora e centralizadora nacional, não se operou sem que aparecessem aqui ou acolá reivindicações excessivas, unilateral e apaixonadamente formuladas, da parte dos que representavam justas autonomias ou promoviam necessárias rearticulações. E tudo isto conduzia, em geral, a guerras feudais que eram por vezes longas e entrelaçadas com conflitos internacionais.

Tal era o duro tributo assim pago pelos homens em razão do pecado original, dos pecados actuais, da moleza ou da maior complacência com que resistem ao espírito do mal, ou então a este se entregam.

Sem embargo de todos estes obstáculos, o sentido profundo da história do feudalismo e da nobreza não se explica sem tomar em consideração o que ficou dito. E desta forma se modelaram a sociedade e o Estado medievais.

Na realidade, as origens e o desenvolvimento do regime feudal e da hierarquia que o caracterizava deram-se aqui e lá de modos diversos, sob a acção de circunstâncias também diferentes, não se aplicando a todos os Estados europeus, mas a vários deles. A título exemplificativo, entretanto, pode-se descrever como acima o processo constitutivo desse regime.

Muitos traços desse quadro encontram-se na história de mais de um reino que, entretanto, não teve um regime feudal no sentido pleno do termo. Exemplos frisantes de tal, são as duas nações ibéricas, Portugal e Espanha (*).

(*) Cfr., p. ex., JOSÉ MATTOSO, *A Nobreza Medieval Portuguesa*, Editorial Estampa, Lisboa, 1981, pp. 27-28; *Enciclopedia Universal Ilustrada*, Espasa-Calpe, t. XXI, pp. 955 e 958, t. XXIII, p. 1139.

e) O regime feudal: factor de união ou de desunião? – a experiência do federalismo contemporâneo

Muitos historiadores vêem no feudalismo instituído em certas regiões da Europa, e nas situações fundiárias para-feudais formadas em outras, perigosos factores de desunião.

Entretanto, a experiência tem mostrado que a autonomia, considerada em si mesma, não é necessariamente factor de desunião.

Por exemplo, ninguém vê hoje em dia, na autonomia dos Estados integrantes das repúblicas federativas existentes no Continente americano, factores de desunião; pelo contrário, modos de relacionamento ágeis, plásticos, fecundos, de uma união entendida com inteligência. Porque regionalismo não quer dizer hostilidade entre as partes, ou destas com o todo, mas autonomia harmónica, como também riqueza de bens espirituais e materiais, tanto nos traços comuns a todas as regiões, quanto nas características peculiares a cada uma delas.

4. O nobre e a nobreza: interacção modeladora

a) Génese – um processo consuetudinário

Tendo em vista a nobreza assim descrita, como ela foi nos séculos em que teve plena vigência, nos diversos países da Europa medieval e pós-medieval; e a figura que dela se formam, hoje em dia, os seus participantes ou admiradores – quer na Europa, quer nas nações nascidas dos Descobrimentos, do povoamento, do génio organizador dos povos europeus, bem como do zelo missionário da Igreja – nota-se que a nobreza, outrora como hoje, se radica em certos princípios coerentes uns com os outros. Estes compõem assim uma teoria que, nas suas linhas essenciais, se conservou a mesma, *semper et ubique*, embora apresentasse notáveis variantes segundo os tempos e os lugares.

Tal corpo básico de doutrina, vêmo-lo germinar na mentalidade dos povos europeus da alta Idade Média, modelando a instituição nobiliárquica, quase sempre por via consuetudinária; de sorte que, historicamente, esta doutrina chegou à sua mais ampla e lógica aplicação no apogeu da Idade Média. Tal ocorreu *pari passu* com a plena e harmónica expansão do feudalismo e das suas consequências, quer no campo político, quer no social e no económico.

Cumprê pôr em realce que esta elaboração teórico-consuetudinária, com horizontes vastos e lineamentos polimórficos subtis, teve por agentes simultâneos e harmónicos, não só as famílias nobres, como também o restante do corpo social, notadamente o clero, as universidades e outros grupos intermediários. Portanto desde intelectuais, cujo pensamento habitava os mais altos páramos do cogitar humano, até modestos pequenos-burgueses e simples trabalhadores manuais. Processo este tão natural que, em vários campos, continua nalguma medida o mesmo, até no nosso conturbado século.

b) Exemplos em campos diversos

Assim, o exército alemão anterior à I Guerra Mundial foi largamente modelado pela ideia que dele fazia a opinião pública influenciada a fundo pelo militarismo prussiano. E análoga influência chegara a "esculpir" a Gestalt do Kaiser Guilherme

II, símbolo ao mesmo tempo do exército e da nação. Semelhante afirmação se poderia fazer – com nota militar menos acentuada – da ideia que a opinião pública de outros países, na mesma época, fazia dos seus respectivos monarcas e forças armadas, como, por exemplo, Francisco José na Áustria e Eduardo VII na Inglaterra.

Remonta-se a estes exemplos históricos por serem indiscutíveis nesta perspectiva... se algo de indiscutível existe em matéria desta natureza.

Mas, para demonstrar a perenidade do processo aqui aludido, basta mencionar a onda universal de entusiasmo que foi despertada pelo vetusto e rutilante cerimonial do casamento de Charles e Diana, o Príncipe e a Princesa de Gales. Este exemplo serve também para avaliar quanto ganhou em estabilidade, naquele ensejo, o perfil psicológico e moral já clássico, que segundo velhas aspirações da Inglaterra, devem ter o príncipe herdeiro e a sua esposa. Na mesma cerimónia fizeram-se ver também as actualizações acidentais que aquele país quer introduzir nesse perfil, e ipso facto na fisionomia geral da nação.

Estes exemplos deixam ver claramente no que consiste a força consuetudinária espontânea, criadora, conservadora ou restauradora, que uma Nação inteira, considerada na sua globalidade e sem entrecorte ponderável de correntes, pode desenvolver na modelagem, em geral lenta, prudente, mas sem embargo renovadora, de instituições como a nobreza.

5. A monarquia absoluta, hipertrofia da realeza rumo ao Estado totalitário populista

O resultado harmónico assim alcançado na sociedade feudal começou a desfazer-se com a disseminação dos princípios dos legistas (*) e ainda em consequência de outros factores. A partir disto, e até à Revolução de 1789, em toda a Europa o poder real foi caminhando no sentido de absorver cada vez mais as antigas autonomias, e de se tornar sempre mais centralizador.

(*) Legistas: qualificativo dado aos conselheiros dos reis, no fim da Idade Média, que se empenharam em desenvolver o absolutismo real e combater o feudalismo, apoiando-se para isso no antigo Direito Romano.

a) A monarquia absoluta absorve os corpos e poderes subordinados

Muito diferente daquele sistema de elites superpostas, nobres ou não, que se podiam encontrar disseminadas nas mais diversas nações, era a índole da realeza absoluta que, em quase todas as monarquias europeias, foi enfeixando nas mãos do rei (o qual, por sua vez, se identificava cada vez mais com o Estado: "L'État, c'est moi", constitui máxima atribuída geralmente a Luís XIV) a plenitude dos poderes, outrora difundidos entre os corpos intermediários, como já se viu.

Ao contrário do monarca feudal, o monarca absoluto dos Tempos Modernos tem em torno de si uma nobreza que o acompanha noite e dia. Ela serve-lhe principalmente de elemento ornamental sem qualquer poder efectivo. Desta forma, o rei absoluto acha-se separado do resto da Nação por um valo profundo, melhor se diria por um abismo. Era tipicamente assim o rei de França nos Tempos Modernos, o qual teve em Luís XIV, o Rei Sol, o seu modelo mais completo (*).

(*). Esta absorção da nobreza pela centralização e fortalecimento do poder régio não afectou igualmente as nobrezas dos diversos países e das diversas regiões de um mesmo país.

Exemplo típico de uma nobreza que resistiu a esta influência demolidora da monarquia absoluta foi a nobreza da Vendéia, na França, região que se tornou depois um dos focos de resistência à Revolução Francesa.

A respeito dessa atitude de resistência da nobreza vendeana ao poder central, relata o insigne historiador Georges Bordonove:

"A nobreza vendeana forma uma casta, não encerrada em recordações, mas animada pelo seu próprio dinamismo. A existência de Versalhes não a debilitou, nem física, nem moralmente. Salvo excepções, a influência das ideias novas, o pensamento dos filósofos e dos discursos dos verbosos expositores de doutrina do Século das Luzes deixam-na indiferente. Pelo contrário, a sua tendência é para a recordação do papel que ela desempenhou em épocas passadas, do seu poder e da sua fartura, da sua antiga grandeza e da preeminência do Poitou. Ela sofre, sem dúvida, com a regressão da nobreza em proveito do poder centralizador do Estado. Ela nunca perdoou inteiramente a Richelieu por ter demolido os seus castelos feudais, nem ao Rei Sol o seu absolutismo altivo" (La vie quotidienne en Vendée, Hachette, Paris, 1974, p. 49).

Para se entender bem o espírito dessas reticências da nobreza vendeana ao absolutismo real (contra o qual, por sua vez, os revolucionários de 1789, tão furiosa e prolixamente discorreram) é preciso ter em vista que o Trono não teve mais ardorosos defensores do que ela, nem os revolucionários encontraram mais heróicos e altaneiros opositores.

[FIM DA NOTA]

Para a realização em si mesmos de tal modelo tendiam, com maior ou menor afã, os diversos monarcas no fim do século XVIII. Esse tipo de monarca causava ao observador um primeiro impacto admirativo pela sua onnipotência, a qual entretanto pairava tão-só na superfície da situação. Pois tal aparência de poder ilimitado não fazia senão velar a impotência profunda em que se colocavam os reis absolutos pelo seu próprio isolamento.

b) Só lhe resta então apoiar-se em burocracias civis e militares – as pesadas "muletas" da realeza absoluta

Com efeito, desligados cada vez mais de nexos vitais com todos os corpos intermediários que constituíam a Nação, esses monarcas absolutos já não tinham os seus apoios naturais, ou tinham-nos debilitados pelo estado de asfixia crescente em que o seu próprio absolutismo os punha.

Incapaz assim de se manter de pé, de andar e de lutar com o apoio dos seus elementos constitutivos naturais – os grupos intermediários – a monarquia absoluta era obrigada a apoiar-se em redes de burocracias cada vez maiores. Esses organismos burocráticos eram as pesadas muletas, reluzentes mas frágeis, dessa realeza de fins do século XVIII. Com efeito, o funcionalismo, quanto maior, tanto mais é pesado. E quanto mais pesado, tanto mais onera aqueles mesmos que, para estarem de pé e andarem, são obrigados a carregá-lo.

Assim, a realeza absoluta e burocrática foi devorando ao longo dos tempos o Estado paterno, familiar e orgânico.

Mencionaremos em seguida alguns exemplos históricos que ilustram como tal processo ocorreu em certos países da Europa.

c) Centralização do poder em França

Em França os grandes feudos foram sendo reabsorvidos pela Coroa, notadamente como efeito de alianças matrimoniais entre membros da Casa Real e herdeiras de grandes unidades feudais. Ao mesmo tempo, uma como que força centrípeta ia aglutinando em Paris as principais alavancas de mando e de influência do reino. Luís XIV desenvolveu esta política em todas as suas consequências.

A última absorção de um território feudal efectuada pela Coroa francesa, levada a termo por meio de negociações diplomáticas que ainda tiveram aspectos de arranjo de família, teve por objecto o ducado da Lorena. No Tratado de Viena (1738) ficou convencionado entre a França e a Áustria que a Lorena passaria a título vitalício a Stanislas Leszczinski, Rei destronado da Polónia e pai da Rainha Maria Leszczinska, esposa de Luís XV. Quando falecesse o sogro do Rei de França, o ducado da Lorena incorporar-se-ia automaticamente ao reino de França. O que na realidade se efectuou.

*** Debilidade da aparatosa onnipotência bonapartista**

O arquétipo aparatoso e terrível da monarquia burocrática, que nada mais tinha de paterno, foi o Estado, todo ele militar, financista e administrativo, de Bonaparte.

Depois de ter vencido os austríacos em Wagram (1809), Napoleão ocupou Viena por alguns meses. Quando, por fim, as tropas francesas se retiraram, o Imperador Francisco I, da Áustria, pôde voltar à sua capital. Nessa ocasião os Vienenses ofereceram-lhe uma recepção festiva a fim de o consolar da pesada derrota e dos infortúnios a que estiveram sujeitos ele e o país (*). Consta que, ao saber desse facto, o déspota corso não pôde impedir-se de exalar um gemido: "Que monarquia

forte!". Assim teria ele qualificado a monarquia dos Habsburgos, quiçá a mais paternal e orgânica da Europa daqueles tempos...

(*) Cfr. Documentos X.

O curso da História mostrou como Bonaparte tinha razão. Ao cabo dos Cem Dias, derrotado definitivamente em Waterloo, ninguém em França pensou em oferecer-lhe uma homenagem festiva em reparação pela imensa tragédia que sobre ele se abatera.

Pelo contrário, quando o Conde de Artois, futuro Carlos X, entrou em Paris oficialmente, pela primeira vez depois da Revolução, como representante do seu irmão Luís XVIII, foi grande a festividade levada a efeito para celebrar a dinastia legítima, a qual voltava do exílio sem os louros de nenhuma vitória militar, mas tão-só com o prestígio de um imenso infortúnio suportado com majestosa dignidade (*).

(*) Esta magnífica recepção dos parisienses àquele que seria o seu futuro rei encontra-se descrita com exemplar fidelidade pelo historiador há pouco citado, Georges Bordonove, na sua obra *Les Rois qui ont fait la France – Charles X*. Em Documentos X encontram-se transcritos trechos dessa descrição.

[FIM DA NOTA]

Depois da sua segunda e definitiva abdicação, isolado no seu fracasso, Napoleão ficou reduzido à impotência, a ponto de ter de pedir refúgio ao Rei de Inglaterra, isto é, ao chefe de um dos Estados que mais inexoravelmente se lhe opusera. E nem sequer a perspectiva próxima da destruição do seu trono suscitou nos seus mais chegados o ânimo para fazer a favor dele alguma guerrilha ou revolução, inspirada no amor filial de súbditos leais para com o seu monarca.

Alguma guerrilha ou revolução, sim, à maneira das que a lealdade monárquica sublevara, na Vendeia e na Península Ibérica, a favor dos seus Príncipes (*). Ou ainda das que o lealismo inquebrantável dos bravos camponeses do Tirol, capitaneados por Andreas Hofer, despertara contra Napoleão, a favor da Igreja Católica e da Casa d'Áustria. A estes defensores da Fé – bem como da coroa e da independência portuguesa e espanhola, do trono francês e da monarquia dos Habsburgos – tocara derramar o sangue por dinastias nas quais ainda tinham vigência sensíveis traços da paternalidade de outrora. Nisto, como em muitas outras coisas, eram elas radicalmente diversas do despotismo duro e arrogante de Napoleão, como do despotismo mole e medroso do seu irmão José, que ele "promovera" autoritariamente de "Rei" de Nápoles a "Rei" de Espanha.

(*) Insuspeito de parcialidade a este respeito, o insigne historiador austríaco João Baptista Weiss narra a epopeia da reacção patriótica portuguesa contra as tropas napoleónicas comandadas, sem êxito, sucessivamente por três dos mais insignes

generais do Corso, isto é Junot, Soult e Massena. Eis, já nos seus primórdios, os êxitos da reacção nacional contra Junot e as suas tropas:

"Os portugueses desfraldaram a sua bandeira nacional, ao repicar dos sinos, com júbilo festivo e fogos de artifício na cidade [do Porto]. Como um fogo em erva seca correu este movimento pelo país; a 11 de Junho de 1808 o antigo Governador de Trás-os-Montes proclamou soberano o Príncipe Regente, e chamou às armas os habitantes. Nas cidades e aldeias respondeu o povo: `Viva o Príncipe Regente! Viva Portugal! Morra Napoleão!'

"A 17 de Junho a mesma aclamação ressoou em Guimarães, a 18 em Viana, a 19 o Arcebispo de Braga fez retomar as prerrogativas pela Casa Real de Bragança, com grande concorrência do povo; osculou a antiga bandeira, e abençoou o povo, que cantou o Te Deum laudamus. Elegeu-se a seguir uma Junta, de que foi presidente o Bispo.

"Em Coimbra ardia a juventude estudantil a favor da libertação da pátria, e o templo da ciência converteu-se em arsenal de guerra. No laboratório de química preparava-se pólvora. Os estudantes espalhavam-se pelas aldeias, para incitar os trabalhadores manuais a armar-se; eram recebidos com o repique dos sinos, fogos de artifício e clamores de júbilo. Todos se armavam; os trabalhadores brandiam as suas gadanhas, desenterravam-se canhões que se tinham enterrado na última guerra de Espanha; frades com o crucifixo na mão iam à frente das tropas. O clero era todo fogo e chamas pelo levantamento nacional, mas impedia as crueldades que se tinham cometido na Espanha contra os inimigos.

"A situação dos franceses tornou-se grave. Junot conhecia toda a grandeza do perigo, não podia receber auxílio da França, nem por mar, porque os cruzeiros ingleses o dominavam e vigiavam ao longo de toda a costa, nem por terra pois a Espanha estava toda em armas e todos os correios eram interceptados. Com 24.000 homens não podia dominar a sublevação de todo um povo" (Historia Universal, Tipografia la Educación, Barcelona, 1931, pp. 262-263).

[FIM DA NOTA]

Excepção feita da aventura dos Cem Dias, o exército francês, da sua parte, aceitou disciplinadamente a queda de Napoleão. Com efeito, por muito épicas e brilhantes que fossem as recordações que o uniam ao Corso, não tinham a força de coesão de vínculos familiares. Napoleão não poderia dizer dos seus exércitos o que teria afirmado a Rainha Isabel de Castela, não sem certo ciúme, do leal e aguerrido povo português. O segredo dessa lealdade e dedicação, segundo ela, estava em que os bravos combatentes portugueses "filhos são e não vassalos" do seu rei (*).

(*) Cfr. ELAINE SANCEAU, O Reinado do Venturoso, Livraria Civilização Editora, Porto, 1970, pp. 205-206.

d) A dissolução do Sacro Império

O Sacro Império Romano Alemão, electivo desde as suas origens, passou a ser hereditário de facto, em 1438, quando foi eleito Alberto II, o Ilustre, da Casa d'Áustria. Daí por diante, o colégio dos Príncipes Eleitores sempre designou para o trono imperial o Chefe desta mesma Casa. Constitui uma excepção, apenas aparente, a eleição de Francisco de Lorena em 1745, pois este, na verdade, desposara a herdeira da Casa d'Áustria, a Arquiduquesa Maria Teresa de Habsburgo. Constituiu-se assim a casa de Habsburgo-Lorena, continuadora legítima da Casa d'Áustria, à frente do Sacro Império (*).

(*) Outra excepção, imediatamente anterior, foi a do Eleitor da Baviera, Carlos Alberto, que obteve a coroa imperial após a morte de Carlos VI, pai da Arquiduquesa Maria Teresa. A sua presença no trono imperial, sob o nome de Carlos VII, foi de curta duração (1742-1745), e a sua morte abriu caminho para a eleição de Francisco de Lorena. Na realidade, a ascensão deste à dignidade suprema do Sacro Império já constitui de per si uma prova de poder político da Casa d'Áustria. Pois Francisco de Lorena foi eleito Imperador a pedido de Maria Teresa, que assim qualificava o seu esposo com o mais alto título nobiliárquico da Cristandade, tornando proporcionado o casamento da ilustre herdeira dos Habsburgos com quem fora anteriormente apenas Duque de Lorena e Grão-Duque de Toscana.

[FIM DA NOTA]

Mas o carácter fortemente federativo subsistiu no Sacro Império até à sua dissolução, em 1806, em virtude da renúncia do Imperador Francisco II (Francisco I da Áustria), por pressão de Napoleão. Este reduziu drasticamente o número de unidades soberanas do Império ao impor, no mesmo ano, a Confederação do Reno.

A posterior Confederação Germânica (1815-1866), que tinha o Imperador da Áustria como presidente hereditário, representou nesta caminhada centrípeta um papel de carácter conservador. Foi ela, entretanto, dissolvida em virtude da guerra austro-prussiana e da batalha de Sadowa (1866). Formou-se, então, sob a hegemonia prussiana, a Confederação da Alemanha do Norte, da qual foram excluídos a Áustria e outros estados da Alemanha do Sul.

Após a derrota de Napoleão III em 1870, a dita Confederação converteu-se no Reich alemão, muito mais centralizado, o qual só reconheceu como soberanos 25 Estados integrantes.

Aqui não haveria de parar o impulso centrípeta. O Anschluss da Áustria e pouco depois a anexação dos Sudetos ao III Reich (1938) levaram esse impulso a um extremo, do qual resultou a II Guerra Mundial. A anulação dessas conquistas centrípetas de Adolfo Hitler, como a reincorporação da Alemanha Oriental ao actual Estado alemão, talvez marquem o ponto final dessas sucessivas modificações do mapa germânico.

e) O absolutismo na Península Ibérica

Foi análogo o curso dos factos em Portugal e Espanha, rumo ao absolutismo régio.

Com o declínio da Idade Média, tanto num como noutra reino ibérico, a organização política e sócio-económica tendeu gradualmente para a centralização. Tal tendência foi aproveitada com destreza pelos respectivos monarcas, com o fito de ampliar e consolidar continuamente o poder da Coroa sobre os vários corpos do Estado, e notadamente sobre a grande nobreza. De forma que, quando explodiu no velho Continente a Revolução Francesa, o poder dos reis de Portugal e de Espanha havia chegado ao seu auge histórico.

Tal não se deu, naturalmente, sem múltiplas fricções entre os reis e a nobreza.

Teve essa tensão episódios marcantes e dramáticos em Portugal, tanto no reinado de D. João II – com a aplicação da pena capital ao Duque de Bragança e a outros grandes nobres do reino, bem como a morte do Duque de Viseu, irmão da Rainha, apunhalado na presença do Monarca – como no reinado de D. José I, com a execução pública do Duque de Aveiro e de figuras das mais salientes da aristocracia, sobretudo da ilustre casa dos Távoras.

Em Espanha durante o reinado de Fernando de Aragão e Isabel de Castela – os Reis Católicos – define-se completamente essa tendência centralizadora, a qual já se fizera notar em diversos monarcas da Casa de Trastámara e que foi crescendo ao longo dos reinados subsequentes, atingindo o auge com os Reis da Casa de Bourbon no século XVIII. A proibição de construir novos castelos, a destruição de muitos outros, a limitação dos privilégios nobiliárquicos, bem como a transferência para a Coroa de Castela do senhorio das praças marítimas, foram algumas das medidas iniciais tomadas pelos Reis Católicos que tiveram como efeito diminuir o poder da nobreza. Concomitantemente, os Mestrados das principais Ordens Militares foram incorporados à Coroa.

Ao cabo dessa evolução – ainda antes de 1789 – a chamada nobreza histórica mostrava-se cada vez mais afeita a gravitar em torno do monarca, residindo na capital e não raras vezes hospedada nos próprios paços reais, à semelhança do que ocorria noutros países da Europa, sobretudo em França, por obra do Rei Sol e dos seus sucessores, cercados das inigualáveis magnificências do castelo de Versalhes.

A vida de corte, na qual essa nobreza exercia altas funções, absorvia-lhe boa parte do tempo e exigia-lhe manter um teor de vida faustoso, para o que frequentemente não lhe bastavam os proventos produzidos pelas suas terras patrimoniais. Em consequência os reis remuneravam os cargos áulicos de boa parte dessa nobreza. Mas, ainda assim, não eram raros os casos em que a soma dessa remuneração e dos proventos territoriais não bastava. Daí resultarem em mais de uma corte endividamentos devastadores, rompidos às vezes por meio de *mésalliances* na alta burguesia, ou remediados por meio de subsídios dispensados pelos reis a título de favor.

*** Consequência do absolutismo: enfraquecimento da nobreza e do próprio poder real**

Depois das malfadadas invasões napoleónicas em Portugal (1807-1810) e em Espanha (1808-1814), os respectivos regimes monárquicos foram-se liberalizando cada vez mais. E, desta forma, as Coroas foram perdendo muito, não só em influência política, mas também sócio-económica. E os títulos de nobreza, que os monarcas portugueses e espanhóis iam distribuindo com crescente largueza, acabaram por incluir na nobreza numerosas pessoas que nela não haviam nascido, mas que obtinham a sua elevação, ou por mera preferência pessoal do monarca, ou por serviços prestados ao Estado ou à sociedade nos mais variados campos de actividade (*).

(*) Talvez nenhum monarca tenha levado tão longe a propensão a fazer da nobreza uma classe francamente aberta, como o Rei Carlos III de Espanha (1759-1788) (cfr. Capítulo VII, 9 c).

Tal ampliação dos quadros da nobreza – descontados os excessos que de quando em vez se verificavam na outorga de títulos – correspondia à necessidade de atender às equilibradas exigências das transformações sócio-económicas, reconhecendo o valor, tantas vezes efectivo, de tais actividades para o bem comum. Porém, várias dessas ampliações careceram de critério e discernimento, desmerecendo assim a consideração de que a nobreza gozava outrora. Tornava-se com isto menos expressivo o prémio que estes ou aqueles autênticos propulsores do bem comum recebiam ao serem introduzidos no corpo social que, como a nobreza, só tem a perder com a falta de uma criteriosa e discreta selecção. Pois nobreza e selecção são conceitos correlatos.

Após a proclamação da república em Portugal, em 1910, foram abolidos os títulos nobiliárquicos, distinções honoríficas e direitos da nobreza (*).

(*) A respeito da situação dos titulares sob o regime republicano afirma o Dr. Rui Dique Travassos Valdez: "O artigo da Constituição de 1911 que aboliu as distinções nobiliárquicas no país foi objecto mais tarde de restrições baseadas na consideração de direitos adquiridos. Assim, os titulares cujo título tivesse sido concedido (ao próprio) na vigência da monarquia e dele tivessem pago os respectivos direitos de mercê, foram legalmente autorizados a usar do seu título, com a condição de o precederem do seu nome civil.

"Durante a vida do Rei D. Manuel II, no exílio, muitos se dirigiram ao soberano, para, como chefe da nobreza (fazendo outro tanto os miguelistas junto do chefe da sua Causa), lhes autorizar o uso do título. Essa autorização era habitualmente deferida e tinha sobretudo o carácter de uma promessa de renovação oficial na hipótese de uma restauração monárquica.

"Morto o Rei e reconhecido D. Duarte Nuno, Duque de Bragança, pela maioria dos monárquicos portugueses, como reunindo em si os direitos dinásticos dos dois ramos da Casa de Bragança, apareceu, primeiro, a Comissão de Verificação e Registo de Mercês, seguida depois pelo Conselho da Nobreza, organismo ao qual aquele Príncipe deu poderes para tratar destes assuntos.

"Nenhum destes organismos produz efeitos civis perante o Estado. No entanto é de notar que vários titulares, cujos títulos só lhes foram reconhecidos em regime republicano, por uma destas vias, têm sido designados pelo seu título (sempre antecedido do nome civil) no 'Diário do Governo', como se pratica para com os que tiveram um decreto a seu favor" (Títulos Nobiliárquicos in Nobreza de Portugal e do Brasil, Editorial Enciclopédia, Lisboa, 1960, vol. II, pp. 197-198).

[FIM DA NOTA]

Por sua vez, a proclamação da república em Espanha em 1873 e em 1931, com as sucessivas restaurações monárquicas deram ensejo a outras tantas extinções e restaurações dos direitos e privilégios da nobreza. Tudo, com evidentes traumas para o corpo nobiliárquico.

f) O Estado burguês superpotente – o Estado comunista onnipotente

Em síntese, e também a mero título de rápido olhar prospectivo sobre o estado actual desse processo centralizador, cabe dizer que no século XIX já se esboçava o Estado burguês superpotente, em nações, algumas apenas residualmente monárquicas, outras já ovantemente republicanas.

Ao longo da Belle Époque, como do período entre as duas guerras, ou no pós-guerra de 1945, mais e mais as Coroas foram caindo e o Estado democrático superpotente foi abrindo as vias históricas para o Estado proletário onnipotente.

A narração da história do absolutismo do Estado proletário – ao mesmo tempo furioso detractor e longínquo continuador do absolutismo monárquico da Era das Luzes – e do surgimento da perestroika, da glasnost e da autogestão socialista – como reacções por sua vez detractoras e continuadoras do absolutismo proletário – está nitidamente fora da temática do presente trabalho.

6. Génese do Estado contemporâneo

a) O declínio das regiões – a caminhada rumo à hipertrofia do poder real

Como foi dito no item anterior, quando começam os Tempos Modernos o modelo feudal está no início de um acentuado processo de decadência política. Com efeito, o poder real vai-se consolidando e chegará até a hipertrofiar-se nos séculos XVII e XVIII. Começa a nascer assim o Estado contemporâneo, baseado cada vez menos na aristocracia rural, na autonomia e no impulso criador das regiões, e cada

vez mais em órgãos burocráticos, através dos quais se vai estendendo a todo o País a acção do Estado.

Paralelamente, as vias de comunicação, gradualmente mais transitáveis e mais protegidas contra o banditismo endémico dos séculos anteriores, favorecem entre as diferentes regiões do País intercâmbios de várias ordens. Por sua vez, a extensão do comércio e o surgimento de indústrias novas vão uniformizando o consumo. Os regionalismos de toda a espécie entram em decadência; e a formação de centros urbanos cada vez maiores vai deslocando o eixo de gravitação das micro-regiões para as macro-regiões; e destas para as metrópoles nacionais.

Mais do que nunca, a capital de cada País vai-se tornando o grande pólo de atracção das energias centrípetas de todo o território, bem como o foco de irradiação do mando emanado da Coroa. *Pari passu*, a corte atrai sempre mais a nobreza, outrora preponderantemente rural. Ela fixa-se em torno do rei, o qual é o ponto de partida da direcção, ou seja, da irradiação de tudo quanto se faz no País.

b) O absolutismo real transforma-se em absolutismo de Estado sob o regime democrático-representativo

Se se põe atenção neste processo centrípeto gradual e implacável, ver-se-á que ele conserva uma linha de continuidade com as formas sucessivas, e cada vez mais absorventes, dos tipos de Estado nascidos por fim nos séculos XIX e XX. Assim, o Estado republicano e burguês do século XIX é, sem embargo dos seus aspectos liberal-democráticos, mais centralizador do que o Estado monárquico da fase anterior. Houve nele um incontestável processo de democratização (*) que abriu todas as portas do poder às classes não nobres, mas foi excluindo gradualmente desse mesmo poder as classes nobres; forma aliás bastante discutível de praticar a igualdade. Quanto à liberdade, tornou-se ela cada vez mais escassa para os cidadãos, sobre o conjunto dos quais foi pesando a mole crescente de legislações em contínua expansão. Isto, do ponto de vista do Estado.

(*) A palavra "democratização" é empregada aqui no sentido revolucionário de democracia, o qual, como já foi visto, não é o único que a ela se pode dar.

c) A piramidalização centrípeta – a super-piramidalização – dois exemplos: banco e mass media

Para se ter um quadro global do que seja o declínio efectivo das liberdades no século XIX, é preciso dizer que no decurso do mesmo foi-se manifestando, também na esfera da iniciativa privada, uma tendência à piramidalização. Ou seja, o entrelaçamento de empresas ou instituições congéneres para formar blocos cada vez mais amplos, absorvendo qualquer unidade autónoma que se mostrasse renitente em integrar-se na pirâmide que lhe competia. Essas pirâmides, como é óbvio, tinham –

ou ainda têm – no seu ápice super-fortunas que controlavam no conjunto piramidal as fortunas gradativamente menores. E assim, os proprietários de pequenas e médias empresas perdiam uma boa parcela da sua liberdade de acção frente à concorrência e às pressões do macro-capitalismo.

Por sua vez, a esse conjunto de pirâmides sobrepunham-se, no topo, pela própria natureza das coisas, algumas instituições ainda mais dotadas de força de liderança. A título de exemplo basta citar o sistema bancário e os mass media.

Tal processo, a seu turno, incrementou-se acentuadamente no nosso século graças às novas invenções, ao contínuo progresso das ciências e das técnicas.

Por outro lado, esta concentração do capital particular na mão de poucos proprietários de grandes fortunas, pode levar a uma outra consequência, distinta da diminuição de liberdade dos pequenos proprietários. Trata-se da posição do macro-capitalismo frente ao Estado.

Realmente, no mundo burguês – festivamente liberal-democrático na aparência, porém sempre mais democrático e nivelador sob certo ponto de vista, e menos liberal sob outro – passou a produzir-se, de algum modo, uma estranha inversão de valores. Por exemplo, os bancos e os mass media são normalmente propriedades privadas; pertencem, pois, a indivíduos. Entretanto, no mundo de hoje, não raras vezes essas grandes forças, diga-se de passagem, possuem um poder nitidamente maior do que o da nobreza no século XIX, ou até anteriormente à Revolução Francesa. Principalmente importa realçar aqui, que essas forças acabam por ter frequentemente um maior poder sobre o Estado do que tem este sobre elas.

Com efeito, os bancos e os mass media têm mais meios para influir a fundo no preenchimento dos cargos electivos da maior parte das democracias modernas, do que tem o Estado na escolha das grandes autoridades dos bancos e dos mass media privados.

De tal maneira isto é notório que, por sua vez, em múltiplos casos concretos o Estado sentia-se desaparelhado se não assumisse ele próprio o papel de grande empresa bancária ou jornalística, invadindo desta forma a esfera privada... a qual, por seu turno, invadira a esfera estatal.

Convergência? Não, caminho para o caos, diríamos preferivelmente.

Porém, no que diz respeito à plena liberdade de acção e de desenvolvimento, não traz qualquer vantagem, económica ou política, ao cidadão comum, esta confrontação entre o Estado e o macro-capitalismo.

Basta considerar, por exemplo, o quadro frequente que se nos depara nos dias de eleições. Ante os mesários que em cada sala de secção eleitoral presidem e mantêm a boa ordem, desfilam as multidões. Entre estas, como um cidadão qualquer, confundido com os outros eleitores, passa o magnata da "nobreza antitética" (*) do século XX, e deposita na urna o seu voto, cõscio de que este valerá tanto ou tão pouco quanto o do mais obscuro dos cidadãos.

(*) Cfr. Capítulo VII, 8 f.

Dias depois publicam-se os resultados das apurações eleitorais. E o magnata comentá-los-á no seu clube, em tudo e por tudo como o faria um cidadão qualquer, como se, para a produção desse resultado eleitoral, ele tivesse contribuído como um votante comum. Mas aqueles dos seus interlocutores que, ao ouvi-lo, sabem depender dele, por exemplo, uma cadeia de órgãos de publicidade – a qual pode condicionar notavelmente o voto das massas amorfas e desorientadas dos nossos dias – poderão entreter no seu foro íntimo essa ilusão?

d) O capitalismo de Estado: continuação da linha centrípeta e autoritária anterior – jazigo de quanto o antecedeu

Isto posto, o que trouxe de novo o capitalismo de Estado aos países nos quais se implantou? Ele acentuou ao infinito a linha centrípeta precedente. Fez do Estado um "Leviatã" em função de cuja onnipotência os poderes de reis e nobres das eras anteriores aparecem agora como pequenos, quando não corpusculares. Na sua força de atracção devoradora, o colectivismo de Estado, ao absorver absolutamente tudo, sepultou ipso facto no mesmo abismo, no mesmo nada, como num jazigo, reis e nobres, como também, não muito depois, as "aristocracias antitéticas" (*), que haviam chegado ao ápice da sua caminhada histórica.

(*) Cfr. Capítulo VII, 8 f.

Tudo enfim, por influência – próxima nalguns casos, remota noutros – da ideologia de 1789 (*).

(*) Cfr. PLÍNIO CORRÊA DE OLIVEIRA, *Revolução e Contra-Revolução*, Diário das Leis, São Paulo, 2ª ed., 1982, pp. 18, 20.

e) Um jazigo – duas trilogias

Mas, foram apenas estas as vítimas de tal gangrena colectivista?

Não! Também o foram as camadas sucessivamente inferiores da burguesia. O poder de absorção do "Leviatã" colectivista não poupou um só homem, nem um só direito individual. Até mesmo os direitos mais elementares de qualquer homem – esses direitos que lhe tocam não por força de qualquer lei elaborada pelo Estado, mas pela força da ordem natural das coisas, expressa com sabedoria e simplicidade divinas no Decálogo – também esses direitos o colectivismo os negou invariavelmente a cada povo sobre o qual instalou o seu poder, como a cada infeliz indivíduo constitutivo desse povo. É o que a experiência histórica, agora patenteada pelo sinistro panorama que se desvendou com a derrubada da Cortina de Ferro, tornou evidente a todo o género humano. Até o direito à vida o Estado colectivista o

absorveu, negando ao homem o que a moda ecológica contemporânea se esforça por garantir ao mais frágil passarinho, ao menor e mais repugnante verme.

Assim, os operários, os mais insignificantes servos do Estado, foram os mais recentes ocupantes desse jazigo.

Na lápide mortuária deste último, uma inscrição poderia trazer a designação global destas vítimas de anteontem, de ontem e de hoje. Esta designação poderia resumir-se nos três grandes princípios que o colectivismo negou:

TRADIÇÃO – FAMÍLIA – PROPRIEDADE

e cuja negação suscitou a destemida e polémica contestação do maior conjunto de entidades anticomunistas de inspiração católica do mundo moderno.

E como, segundo certas lendas populares, os jazigos das vítimas de injustiças muito gritantes são sobrevoados por confusos e atormentados turbilhões de espíritos malignos, poder-se-ia imaginar, sobrepairando essa ronda agitada, febricitante e ruidosa, uma outra trilogia:

MASSIFICAÇÃO – SERVIDÃO – FOME.

f) O que resta hoje da nobreza – a resposta de Pio XII

Uma vez extintas as autonomias ao peso do totalitarismo revolucionário; e também concomitantemente abolidos, pelo crescente igualitarismo da Idade Contemporânea, os encargos especiais e os correlatos privilégios que faziam da nobreza – na Idade Média como ainda no Antigo Regime – um corpo social e político definido, cabe perguntar o que resta ainda hoje desta classe.

A tal pergunta, Pio XII responde categoricamente: "Virou-se uma página da história, terminou um capítulo. Pôs-se o ponto final que indica o termo de um passado social e económico" (*).

(*). PNR 1952, p. 457.

Entretanto, desta classe a que nada de palpável resta, o Pontífice espera o exercício de uma alta função para o bem comum. E esta função descreve-a ele com precisão e evidente complacência nas suas várias alocações, inclusive na de 1952, e na alocação subsequente, de 1958, a qual de pouco precedeu a sua morte. E o pensamento do falecido Pontífice sobrevive claramente nas alocações de João XXIII e Paulo VI, quer ao Patriciado e à Nobreza romana, quer à Guarda Nobre Pontifícia.

Para compreender inteiramente esta delicada, subtil e importante matéria, cumpre antes de tudo considerar o retrospecto histórico aqui exposto, analisando o curso dos acontecimentos sob um ângulo peculiar.

7. O perfil moral do nobre medieval

Em todo o corpo social constituído pelos profissionais de um mesmo ramo específico, é fácil notar quanto a actividade profissional influencia o feitio de

espírito, o perfil intelectual e moral dos que a exercem e, em consequência, também as relações domésticas ou sociais extrínsecas ao âmbito profissional.

Na Idade Média e no Antigo Regime a condição de nobre não podia ser equiparada estritamente a uma profissão. Ela era, sob certo ponto de vista, um ganha-pão; e, sob outro ponto de vista, muito mais do que isto. Em consequência, ela marcava a fundo o nobre, bem como toda a sua família, por meio da qual a condição nobiliárquica haveria de se transmitir, ao longo dos séculos, às gerações vindouras. O título de nobreza incorporava-se ao nome da família e por vezes o absorvia. O brasão de armas era o emblema da família. E a terra sobre a qual o nobre exercia o poder tinha o mais das vezes o seu próprio nome, quando não se dava o contrário e ele incorporava ao seu título o nome da terra (*).

(*) Essa simbiose entre homem, função e terra foi expressa de modo tocante por Paul Claudel em L'Otage:

"Coufontaine – Como a terra nos dá o seu nome, eu dou-lhe a minha humanidade. Nela, não estamos desprovidos de raízes; em mim, pela graça de Deus, ela não é desprovida do seu fruto, o qual sou eu, o seu senhor.

"É por isso que, precedido pelo 'de', sou o homem que, por excelência, usa o seu nome.

"Como uma pequena França, o meu feudo é o meu reino; a terra, em mim e na minha linhagem, torna-se gentil e nobre, como algo que não pode ser comprado" (Gallimard, 1952, pp. 26-27).

[FIM DA NOTA]

a) Na guerra como na paz, o exemplo da perfeição

Dois princípios essenciais definiam a fisionomia do nobre:

1. Para ser o homem modelar posto no píncaro do feudo como a luz no lampadário, tinha ele de ser, por definição, um herói cristão disposto a todos os holocaustos a favor do bem do seu rei e do seu povo, e o braço temporal armado em defesa da Fé e da Cristandade, na guerra frequente contra pagãos e hereges.

2. Mas, pari passu, ele, como toda a sua família, tinha de dar em tudo o mais um bom exemplo – ou melhor, um exemplo óptimo – aos seus subordinados e aos seus pares. Na virtude, como na cultura, no trato social exímio, no fino bom gosto, na decoração do lar, nos festejos, o seu exemplo deveria impulsionar todo o corpo social a fim de que cada qual analogamente melhorasse em tudo.

b) O cavaleiro cristão – a dama cristã

Esses dois princípios tinham um alcance prático admirável, como em seguida se verá. Durante a Idade Média, foram eles aplicados com autenticidade de convicções e sentimentos religiosos. E assim se traçou na cultura europeia – e depois na de todo

o Ocidente – a fisionomia de alma do cavaleiro cristão, da dama cristã. Cavaleiro ou cavalheiro e dama, dois conceitos que – ao longo dos séculos e sem embargo das sucessivas diluições de conteúdo infligidas pela progressiva laicização no Antigo Regime – designaram sempre a excelência do padrão humano. E continuam a designá-la, mesmo nos nossos dias, nos quais ambos os qualificativos têm-se tornado lamentavelmente obsoletos.

Tendo a nobreza perdido – não só na Itália, que Pio XII tinha particularmente em vista, mas em tantos outros países – tudo quanto se acabou de ver, restou-lhe principalmente o seu alto padrão humano. Tal padrão, supremo e derradeiro tesouro, não pode ser conhecido a fundo sem que se tenha em vista porquê e como ele foi formado ao longo do processo gerador do feudalismo e da hierarquia feudal.

c) Holocausto, boas maneiras, etiqueta e protocolo – simplificações e mutilações impostas pelo mundo burguês

Holocausto. A palavra merece ser sublinhada, pois o holocausto tinha, na vida do nobre, uma importância central. De algum modo, ele fazia-se sentir até na vida social, sob a forma de uma ascese que a marcava a fundo. Com efeito, as boas maneiras, a etiqueta e o protocolo modelavam-se segundo padrões que exigiam da parte do nobre uma contínua repressão do que há de vulgar, de desabrido e até de vexatório em tantos impulsos do homem. A vida social era, sob alguns aspectos, um sacrifício contínuo que se ia tornando mais exigente à medida que a civilização progredia e se requintava.

A afirmação pode quiçá despertar o sorriso céptico de não poucos leitores. Para que estes ponderem bem o que nela há de real, bastará que considerem as mitigações, as simplificações e as mutilações que o mundo burguês, nascido da Revolução Francesa, vem impondo gradualmente às etiquetas e cerimoniais sobreviventes nos nossos dias. Invariavelmente todas essas alterações têm sido feitas para proporcionar despreocupação, comodidade, conforto burguês aos magnatas do arrivismo, decididos a conservar, quanto possível, no seio da sua opulência recém-nascida, a vulgaridade das suas anteriores condições de vida. E assim a erosão de todo o bom gosto, de todas as etiquetas e belas maneiras tem-se feito por obediência a um desejo de *laissez-faire*, de "descontracção"; e pelo domínio do capricho inopinado e extravagante do hippismo, o qual encontrou o seu apogeu na rebelião descabelada da Sorbonne, em 1968, e nos movimentos jovens tipo punk, dark, etc. que se lhe têm seguido.

d) Diversidade harmónica na prática das virtudes evangélicas: no aniquilamento de si mesmo no estado religioso – no meio das grandezas e esplendores da sociedade temporal

Cabe mencionar aqui um traço de alma que se distingue acentuadamente em numerosas pessoas da nobreza.

Muitos Santos, nascidos nobres, renunciaram inteiramente à sua condição social para, no aniquilamento terreno do estado religioso, praticarem a perfeição da virtude. E quão esplêndidos foram os exemplos que assim deram à Cristandade e ao mundo!

Mas outros Santos, também nascidos nobres, conservaram-se nas grandezas desta terra, realçando assim, aos olhos das outras categorias sociais, com o prestígio inerente à sua condição sócio-política, tudo quanto há de admirável nas virtudes cristãs; e dando um bom exemplo moral a toda a colectividade à testa da qual se achavam. E isto com grande vantagem, não só para a salvação das almas, como para a própria sociedade temporal. Neste sentido nada é mais eficaz para o Estado e a sociedade do que ter nos seus mais elevados escalões pessoas nimbadas da alta e sublime respeitabilidade que se irradia da personalidade dos Santos da Igreja Católica.

Além disso, tais Santos – tão dignos de reverência e admiração pela sua elevada condição hierárquica – tornavam-se particularmente amáveis aos olhos das multidões devido à prática constante e exemplar da caridade cristã.

Realmente são inúmeros os nobres beatificados ou canonizados que – sem renunciar às honras terrenas a que fazia jus a sua origem nobiliárquica – se destacaram pelo seu particular amor aos desvalidos: ou seja, pela sua marcada opção preferencial pelos pobres.

Neste mesmo serviço solícito dos pobres, também refulgiram com frequência as pessoas da nobreza que preferiram os admiráveis despojamentos da vida religiosa para se fazerem pobres com os pobres, de maneira a lhes tornarem menos pesadas as cruzes da vida terrena e lhes prepararem as almas para o Céu.

Alongaria demais este trabalho que fosse aqui feita menção a tão numerosos nobres de um e outro sexo, tanto daqueles que praticaram as virtudes evangélicas no meio das grandezas e esplendores da sociedade temporal, como daqueles que as praticaram na renúncia à vida secular, por amor de Deus e do próximo (*).

(*) Sobre o número de nobres elevados pela Igreja à honra dos altares cfr. Documentos XII.

e) Como não governar – como governar

Governar não é só, nem é principalmente, fazer leis e ditar penas para os que as transgridam, compelindo a população a obedecer mediante uma burocracia, tanto mais eficaz quanto mais abrangente, e uma força policial, tanto mais coercitiva quanto mais invasora e intimidativa. Assim se pode governar, na melhor das hipóteses, uma prisão. Não um povo.

Como foi observado no início deste capítulo, para governar homens, é preciso antes de tudo obter-lhes a admiração, a confiança e o afecto. A esse resultado não se chega sem uma profunda consonância de princípios, de anelos, de rejeições, sem um corpo de cultura e de tradições comuns a governados e governantes.

Este objectivo, os senhores feudais alcançaram-no em geral nos respectivos feudos, mediante o contínuo estímulo das populações rumo ao excelente em todos os campos.

E até para obter o consenso popular em favor das guerras a que as condições da época levavam, a nobreza usou de meios suasórios.

Entre estes, cabia-lhe dar, com toda a prioridade, inteiro apoio às pregações da hierarquia eclesiástica acerca das circunstâncias morais que poderiam tornar legítima uma guerra travada, quer por motivos religiosos, quer temporais.

f) O bonum e o pulchrum da guerra justa – os cavaleiros sentiam-no até ao fundo da alma

O bonum da guerra justa a nobreza o fazia reluzir, juntamente com o pulchrum, na força de expressão do cerimonial bélico, no esplendor dos armamentos, no ajaezamento dos cavalos, etc.

A guerra era para o nobre um holocausto em prol da glorificação da Igreja, da livre difusão da Fé, do legítimo bem comum temporal. Holocausto em relação ao qual ele estava ordenado de modo análogo ao modo pelo qual os clérigos e religiosos estavam ordenados aos holocaustos morais inerentes ao respectivo estado.

O bonum e o pulchrum desse holocausto, os cavaleiros – que nem sempre, aliás, eram nobres – sentiam-no até ao fundo da alma. E nesse estado de espírito partiam para a guerra. A beleza de que cercavam as exterioridades da sua actividade militar estava longe de ser, para eles, um simples meio de seduzir e levar livremente consigo para a guerra os homens válidos da plebe. Isto não obstante, produzia concretamente sobre o espírito das populações este efeito. (Diga-se de passagem que para os homens da plebe não se conhecia um recrutamento compulsório, com a amplitude e a duração indefinida das mobilizações gerais dos nossos dias.)

Bem entendido, muito mais do que essas brilhantes aparências, actuava sobre o público, naqueles séculos de Fé ardorosa, o ensinamento da Igreja. Este não deixava dúvidas sobre o facto de que, mais do que simplesmente lícita, a guerra santa podia constituir um dever para todo o povo cristão, incluídos neste, tanto os nobres como os plebeus (*).

(*). Em Documentos XI o leitor poderá encontrar os ensinamentos de Papas, Santos, Doutores e teólogos sobre as condições de liceidade da guerra.

8. A nobreza nos nossos dias – magnitude da sua missão contemporânea

a) Substrato essencial de todas as nobrezas, qualquer que seja a sua nacionalidade

Tudo isto posto, qual é o substrato do tipo humano característico da nobreza? Para responder a esta pergunta, a erudição histórica vem acumulando dados, quer sobre a origem desta classe, quer sobre a função política, social e económica que lhe tem sucessivamente cabido, sob várias formas e em diversas medidas, ao longo dos séculos; quer ainda sobre a específica influência dela na moralidade, usos e costumes da sociedade; quer por fim sobre a sua acção no exercício do mecenato em benefício das artes e da cultura.

O que é um nobre?

É alguém que faz parte da nobreza. Mas essa participação implica em que o nobre corresponda a um determinado tipo psicológico e moral que, por sua vez, modela o homem todo. De sorte que, por consideráveis que tenham sido as transformações sofridas por essa classe ao longo dos séculos, ou as variedades que ela apresenta segundo as nacionalidades em que exista, a nobreza acaba por ser sempre una. Assim, por mais que um magnata húngaro seja diferente de um grande de Espanha, ou um duque e par de França possua características diversas das de um duque do Reino Unido, de Itália, da Alemanha ou de Portugal, aos olhos do público um nobre é sempre um nobre. E, mais especificamente, um conde é sempre um conde, um barão sempre um barão, um fidalgo ou gentil-homem sempre fidalgo ou gentil-homem.

As vicissitudes históricas pelas quais tem passado a nobreza modificaram, de modo por assim dizer incomensurável, a situação dessa classe. De sorte que, nos nossos dias, se não poucos dos seus membros continuam no vértice das riquezas e do prestígio, outros encontram-se no vórtice da pobreza, obrigados a duros e humildes trabalhos para manter a sua existência. E até vistos com sarcasmo e desdém por tantos dos nossos contemporâneos imbuídos do espírito igualitário e burguês difundido pela Revolução Francesa; quando não despojados dos seus bens, calcados aos pés e reduzidos a uma condição proletária pelos regimes comunistas a cuja dominação despótica não lograram subtrair-se a tempo.

b) Nobreza: padrão de excelência – impulso para todas as formas de elevação e de perfeição (*)

Privada de qualquer poder político nas repúblicas contemporâneas, e possuindo nas monarquias apenas resquícios desse poder; tendo no mundo das finanças uma representação escassa, quando a tem; desempenhando na diplomacia, bem como no mundo da cultura e do mecenato, um papel de evidência quase sempre menor do que o da burguesia, a nobreza de hoje, na maior parte dos casos, não é senão um resíduo. Resíduo precioso, que representa a tradição, e que consiste essencialmente num tipo humano.

(*) A respeito da nobreza como factor social de propulsão da sociedade para todas as formas de elevação e de perfeição, ver também Apêndice IV.

A este tipo humano, como defini-lo?

O curso dos factos levou a que, durante séculos, e ainda na nossa sociedade intoxicada de igualitarismo, de vulgaridade, de baixa corrupção moral, a nobreza tenha constituído um padrão de excelência para edificação de todos os homens e, em certo sentido, para que recebam um merecido realce todas as coisas exímias, dignas de tal. Pois quanto mais se diz de um objecto que ele é nobre, aristocrático, tanto mais se acentua que ele é excelente no seu género.

Ainda nas primeiras décadas deste século, a tendência dominante da sociedade temporal, pelo menos nas suas linhas gerais, consistia num impulso para melhorar sempre, nos mais variados campos e sob os mais diversos pontos de vista. Afirmção esta que ainda precisaria de ser fortemente matizada, em se tratando da religiosidade e da moralidade, seja pública, seja privada.

Hoje em dia, pelo contrário, é indistigável que uma tendência omnívota para a vulgaridade, para a extravagância delirante, e não raras vezes para o brutal e descarado triunfo do hediondo e do obscuro, está ganhando terreno. Neste sentido a Revolução da Sorbonne, em 1968, constituiu uma detonação de alcance universal, que pôs em acentuado movimento os maus germes há tanto tempo incubados no mundo contemporâneo. Pode-se dizer que o conjunto desses fenómenos traz consigo um sinal acentuadíssimo de proletarização, tomado este termo no seu sentido mais pejorativo.

Contudo, nem por isso morreu o velho impulso para todas as formas de elevação e de perfeição, nascido na Idade Média e, sob certos pontos de vista, desenvolvido nos séculos sucessivos. Pelo contrário, esse impulso trava nalguma medida a rapidez da expansão do impulso oposto. Em vários ambientes ele consegue até uma tal ou qual preponderância.

No passado, foi missão da nobreza, enquanto classe social, cultivar, alimentar e difundir esse impulso de todas as classes para as alturas. O nobre era por excelência voltado para essa missão na esfera temporal, como ao clero incumbe sê-lo na ordem espiritual.

Símbolo desse impulso, personificação dele, como que livro vivo no qual toda a sociedade podia "ler" tudo quanto os nossos maiores, sequiosos de elevação em todos os sentidos, anelavam e iam realizando: tal era o nobre.

Tal era ele, sim. E, de tudo quanto foi, esse precioso impulso é quiçá o melhor do que conserva. Homens dos nossos dias em número crescente voltam-se para ele, a indagar com muda ansiedade se a nobreza saberá conservar esse impulso, e até ampliá-lo corajosamente, para assim ajudar a desviar o mundo do caos e das catástrofes em que vai submergindo.

Se o nobre do século XX se conservar cónscio dessa missão e se, animado pela Fé e pelo amor a uma tradição bem entendida, tudo fizer para se desempenhar dela, alcançará uma vitória de grandeza não menor do que a dos seus antepassados quando contiveram os bárbaros, repeliram para além Mediterrâneo o Islão, e sob o mando de Godofredo de Bulhão derrubaram as portas de Jerusalém.

c) O ponto de insistência máxima de Pio XII

Como foi visto, de tudo quanto foi ou teve outrora, ficou à nobreza "apenas" essa excelência polimórfica, com um conjunto residual de condições indispensáveis para que, na maior parte dos casos, não decaia a uma situação especificamente proletária, ou proletarizante.

"Apenas", foi dito. E, realmente, como isso é pouco em relação ao que eram e ao que tinham os nobres! Mas quanto isso é melhor quando se compara com a vulgaridade desabrida e jactanciosa de tantos outros dos nossos contemporâneos!

De facto, nas vulgares e endinheiradas corrupções não raras na jet-set; nas extravagâncias de mais de um dos miliardários que ainda existem; nos egoísmos, nos comodismos desenfreados e nos securitarismos sancho-pancescos de certos burgueses medianos ou até pequenos, quanto há de falho e lacunar se comparado ao que ainda resta de excelência às verdadeiras aristocracias.

Aí se encontra o ponto de insistência máxima das alocações de Pio XII ao Patriciado e à Nobreza romana. O Pontífice mostra aos eminentes partícipes dessa categoria, e neles ao mundo inteiro, que esta excelsa característica da nobreza lhe confere um lugar inconfundível entre as classes dirigentes que vão emergindo das novas condições de vida. Lugar de inconfundível alcance religioso, moral e também cultural, que dela faz um precioso anteparo à decadência torrencial do mundo contemporâneo.

d) A nobreza: fermento, e não mera poeira do passado – missão sacerdotal da nobreza para elevação, purificação e pacificação do mundo

Já Bento XV (1914-1922), pouco depois de cessada a I Guerra Mundial, em alocução de 5 de Janeiro de 1920, dirigiu ao Patriciado e à Nobreza romana palavras de ardoroso elogio à conduta dedicada e heróica que mantiveram nos dias dramáticos do conflito, fazendo ver toda a importância da missão que se lhes abria no subsequente período de paz.

Naquela ocasião o Pontífice fez menção a "... um outro sacerdócio semelhante ao sacerdócio da Igreja: o da nobreza".

Nestas palavras o Pontífice não se refere apenas ao bom exemplo dado em concreto pelo Patriciado e pela Nobreza romana durante a guerra. Ele eleva-se a um plano mais alto do que o de uma narração histórica encomiástica, para afirmar que no que há de intrínseco na missão da nobreza existe algo de sacerdotal. Máxime nos lábios de um Papa, este elogio da nobreza enquanto tal, não poderia ser maior.

É bem verdade que o Pontífice não tem a intenção de equiparar a condição de nobre à de sacerdote. Ele não afirma a identidade entre uma missão e outra, mas apenas uma vigorosa semelhança. E desenvolve este princípio com citações de S. Paulo, como abaixo se lerá.

Mas, para dar todo o relevo à autenticidade dos deveres do nobre no campo da Fé e da moralidade, o seu ensinamento reveste-se de impressionante força de expressão:

"Ao lado do 'regale Sacerdotium' de Cristo, vós também, ó nobres, vos elevastes como 'genus electum' da sociedade; e a vossa obra foi aquela que, acima de qualquer outra, se assemelhou e emulou com a obra do Clero. Enquanto o sacerdote assistia, sustentava, confortava com a palavra, com o exemplo, com a coragem, com as promessas de Cristo, a nobreza cumpria também ela o seu dever no teatro de batalha, nas ambulâncias, nas cidades, nos campos; e lutando, assistindo, contribuindo ou morrendo – velhos e jovens, homens e mulheres – tinham fé nas tradições das glórias avoengas e nas obrigações que a sua condição impõe.

"Se, portanto, a Nós se torna grato o elogio feito aos sacerdotes da nossa Igreja pela obra cumprida no doloroso período da guerra, é coisa justa que por Nós seja dado o devido louvor também ao sacerdócio da nobreza. Um e outro sacerdócio representantes do Papa, porque numa hora tristíssima interpretaram-Lhe bem os sentimentos".

Bento XV passa a falar em seguida sobre os deveres da Nobreza no período de paz que então se abria:

"E deveremos dizer que o sacerdócio da nobreza, prosseguindo as suas benemerências também no tempo da paz, será por isso encarado por Nós com particular benevolência! Ah! do ardor do zelo dispendido em dias nefastos apraz-Nos deduzir a constância dos propósitos, com a qual os Patrícios e os Nobres de Roma continuarão a cumprir, em horas mais alegres, os santos empreendimentos nos quais se alimenta o sacerdócio da nobreza!

"O Apóstolo S. Paulo admoestava os nobres do seu tempo, para que fossem, ou se tornassem tais como a sua condição o requeria. Por conseguinte, não satisfeito de lhes ter dito também que deveriam mostrar-se modelo de bem agir, na doutrina, na pureza dos costumes, na gravidade, 'in omnibus te ipsum praebe exemplum bonorum operum in doctrina, in integritate, in gravitate' (Ti. 2, 7), S. Paulo considerava mais directamente os nobres, quando escrevia ao seu discípulo Timóteo para que admoestasse os ricos 'divitibus huius saeculi praecipe', que fizessem o bem e se tornassem ricos em boas obras 'bene agere, divites fieri in bonis operibus' (I Tim., 6, 17).

"Com razão, pode-se dizer a esse respeito que as admoestações do Apóstolo convêm de modo admirável também aos nobres da nossa época. Também vós, dilectíssimos filhos, tendes a obrigação de andar adiante dos outros com a luz do bom exemplo 'in omnibus te ipsum praebe exemplum bonorum operum'".

Mas, dirá algum leitor, esses deveres tocam à nobreza também nos nossos tão mudados dias? Não será mais objectivo dizer que tais deveres, hoje em dia, incumbem aos nobres tanto quanto a quaisquer cidadãos? O ensinamento de Bento XV é precisamente o contrário destas objecções. Com efeito, prossegue ele:

"Em todos os tempos urgiu aos nobres o dever de facilitar o ensinamento da verdade e 'in doctrina'; mas hoje, quando a confusão das ideias, companheira da

revolução dos povos, fez perderem-se, em tantos lugares e por parte de tantas pessoas, as verdadeiras noções do Direito, da Justiça e da Caridade, da Religião e da Pátria, cresceu ainda mais a obrigação dos nobres de empenhar-se em fazer voltar ao património intelectual dos povos estas santas noções, que nos devem dirigir na actividade quotidiana. Em todos os tempos urgiu aos nobres o dever de nada admitir de indecente nas palavras ou nos actos, a fim de que a sua licenciosidade não fosse um incitamento ao vício para os subalternos, *`in integritate, in gravitate'*; mas também este dever, oh! quanto se tornou mais forte e mais grave por causa dos maus costumes da nossa época! Não somente os cavalheiros, mas também as damas são por isso obrigados a unir-se em santa liga contra os exageros e a falta de compostura da moda, afastando de si, e não tolerando nos outros, aquilo que não é consentido pelas leis da modéstia cristã.

"E para chegar à aplicação daquilo que dissemos ter S. Paulo recomendado, mais directamente, aos nobres do seu tempo, ... basta-Nos que os Patrícios e Nobres de Roma continuem, em tempo de paz, a conformar-se àquele espírito de caridade de que deram boa prova no tempo de guerra.

"A vossa nobreza, então, não será considerada como sobrevivência inútil de tempos passados, mas como fermento reservado para a ressurreição da corrupta sociedade: será farol de luz, sal de preservação, guia dos que erram; será não só imortal nesta terra, onde tudo, e mesmo a glória das mais ilustres dinastias fenece e entra em ocaso; mas será imortal no Céu, onde tudo vive e se deifica com o Autor de todas as coisas nobres e belas".

E no final da alocução, ao conceder a Bênção Apostólica o Pontífice manifesta o desejo "de que cada um coopere, com o sacerdócio próprio da sua classe para a elevação, a purificação, a pacificação do mundo e, fazendo o bem aos outros assegure também para si o acesso ao Reino da Vida Eterna: *`ut apprehendant veram vitam!'*" (*).

(*). "L'Osservatore Romano", 5-6 de Janeiro de 1920. Ver a íntegra desta alocução em Documentos II.

e) Admiradores da nobreza nos dias que correm

De facto, convém repetir, ainda quando desprezado e odiado, o nobre que saiba conservar-se digno dos seus antepassados é sempre um nobre, objecto especial da atenção – e não raras vezes das atenções – de quantos com ele tratam.

Realmente, exemplo dessa atenção que a nobreza desperta, é o facto de que ainda nos dias que correm – e nestes dias mais do que nas décadas que nos antecederam – há, em todas as sociedades, admiradores da nobreza que lhe votam respeito enlevado, interesse emocionado, quase se poderia dizer romântico. Seria interminável a menção de factos sintomáticos da presença gradualmente mais

marcante, nos nossos dias, deste compacto filão dos que devotam à nobreza tal admiração.

Dois falam por si. Um deles – já citado – é o entusiasmo jubiloso e admirativo com o qual multidões, que seria impossível calcular com precisão, acompanharam pela televisão no mundo inteiro a cerimónia do casamento do Príncipe de Gales com a Princesa Diana. Outro é o crescimento constante da revista parisiense "Point de Vue – Images du monde", que dedica especial atenção ao que ocorre nos segmentos aristocráticos da população de todos os países, sejam estas monarquias ou repúblicas. A tiragem de "Point de Vue", que em 1956 era da ordem de 180 mil exemplares, em 1991 chegou a atingir 515 mil. E a revista encontra leitores até mesmo entre habitantes de pequenas cidades do interior de Portugal como em bairros populares de várias megalópoles modernas (*).

(*) A propósito, lê-se no Dictionnaire Encyclopédique QUID – secção "Les journaux se racontent" (Robert Laffont, 1991, p. 1218): "A história de 'Point de Vue' é a de uma revista que, sem auxílio financeiro e sem qualquer lançamento promocional, conseguiu, ano após ano, alçar-se à primeira linha dos grandes periódicos ilustrados franceses de classe internacional". Isto ocorre, acrescente-se, sem embargo de ser a revista muito discutida em mais de um ambiente de elite francês.

f) Nobreza: tese e antítese

A respeito das elites endinheiradas que, em vez de procurarem cultivar qualidades condizentes com a sua elevada condição económica, timbram em permanecer na vulgaridade dos seus hábitos e do seu modo de ser, julgamos conveniente tecer algumas considerações.

É inerente à propriedade individual a tendência a fixar-se nas linhagens dos proprietários. A instituição da família a isto conduz com todas as suas forças.

Assim se têm constituído, de quando em vez, linhagens ou até "dinastias" comerciais, industriais ou publicitárias. E cada um desses agrupamentos familiares pode exercer sobre o curso dos acontecimentos políticos um poder incomparavelmente maior do que o do simples eleitor... embora todos os cidadãos sejam iguais perante a lei.

Constituem tais linhagens uma nova nobreza?

Do ponto de vista meramente funcional, talvez se pudesse dizer que sim. Mas esse ponto de vista não é o único, e nem sequer é ele necessariamente o principal. Essa nova "nobreza", considerada não em tese mas em concreto, frequentemente não é nem pode ser uma nobreza, antes de tudo porque grande parte dos seus membros não o quer ser. Com efeito, os preconceitos igualitários, que tantas dessas linhagens cultivam e ostentam desde as suas origens, levam-nas sempre mais a diferenciarem-se da antiga nobreza, a tornarem-se insensíveis ao prestígio desta, não raras vezes a

quererem subestimá-la aos olhos da multidão. E isto, não pela eliminação compulsória das características que diferenciam a antiga nobreza da massa, mas pela ostentação, por parte desta nova "nobreza", de uma característica instrumentalizada por ela para cultivar uma popularidade demagógica: a vulgaridade.

Enquanto a nobreza histórica era e queria ser um escol, esta antítese hodierna da nobreza timbra precisamente, e com alguma frequência, em não se diferenciar da massa, em camuflar-se com os modos de ser e os hábitos desta para fugir à vingança do espírito igualitário demagógico, em geral entretido até à exacerbação... pelos próprios mass media, cujos dirigentes e responsáveis máximos paradoxalmente pertencem, tantas vezes, à mesma "nobreza" antitética.

Noutros termos, pela ordem natural das coisas, é próprio à nobreza formar com o povo um todo orgânico, como cabeça e corpo. E é característico desta nobreza antitética uma tendência a evitar quanto possível esta diferenciação vital, procurando, pelo contrário – ao menos na aparência – integrar-se no grande conjunto amorfo e sem vida que é a massa (*).

(*) Cfr. Capítulo III.

Haveria exagero em dizer que tais são todos os plutocratas contemporâneos. Mas inegavelmente assim é um grande número deles. Frequentemente, os mais ricos dentre eles, aos quais um observador atento não negará, aliás, que são particularmente notáveis pelo seu dinamismo, pelo seu poder, e pelo arquetípico das suas características.

9. O florescimento de elites análogas – formas contemporâneas de nobreza?

Ao falar da sociedade burguesa, da vida burguesa e das peculiaridades desta, não se tem em vista abranger aquelas famílias da burguesia em cuja atmosfera interior se foi constituindo, no suceder das gerações, uma genuína tradição familiar rica em valores morais, culturais e sociais.

Em tais famílias, ao contrário da nobreza antitética, a fidelidade à tradição do passado e o empenho de um contínuo aprimoramento as tornam verdadeiras elites.

Numa organização social aberta a tudo aquilo que a enriquece de verdadeiros valores, essas famílias, que se convertem paulatinamente numa classe aristocratizada, acabam por fundir-se gradual e suavemente na aristocracia. Ou então constituem – *pari passu* e pela força dos costumes, ao lado da aristocracia propriamente dita e já existente – uma nova aristocracia com peculiaridades específicas. Cumpre a quem está nas culminâncias do poder político e ao mesmo tempo da influência social – como é o caso dos monarcas – presidir de maneira acolhedora, comedida e cheia de tacto, a tais aprimoramentos, altamente respeitáveis, da estrutura político-social; mais auscultando os anseios que animam o rumo das sadias transformações sociais e definem as aspirações da sociedade orgânica, do que traçando caminho geometricamente a golpe de decretos.

Nessa perspectiva a existência das elites aristocráticas, em lugar de excluir ciumentamente, tacanhamente, o florescimento pleno de outras elites, pelo contrário, serve-lhes de padrão para fecundas analogias, e de estímulo para frateros aprimoramentos.

O sentido pejorativo da palavra burguesia é merecido por sectores dessa categoria social que, descuidados de formar tradições familiares próprias, bem como de as prolongar e aprimorar através das gerações, se empenham tão-só em galopar rumo à mais descabelada modernidade. Pelo que, ainda quando contam no seu passado com algumas gerações vividas na opulência, ou no simples conforto, entretanto constituem uma como que camada de arrivistas... em estado de permanente mutação causada pela determinação autofágica de não requintar hábitos no decurso dos tempos!

a) Matéria de que os Pontífices não chegaram a tratar: haveria formas "contemporaneizadas" de nobreza?

As precedentes considerações conduzem assim a um aspecto da presente problemática que Pio XII, os seus antecessores e sucessores não chegaram a tratar, talvez por razões prudenciais.

Como foi exposto ao longo dos capítulos desta obra, Pio XII atribui à nobreza dos nossos dias um importante papel. Em vista disso, o Pontífice quer conservá-la como uma das classes dirigentes do mundo actual. E, para tanto, abre os olhos dela para o que lhe resta; e para o uso que a ela toca fazer desse residual meio de sobrevivência e de actuação, a fim de que não só defenda com êxito a sua actual posição, como quiçá recupere para si um mais amplo lugar ao sol nas paragens culminantes do organismo social hodierno.

Mas a função que assim fica reconhecida à nobreza é de uma importância tal, que não lhe basta normalmente dispor do exíguo, e aliás tão contestado resíduo do que ela tivera. Caberia excogitar os meios para lhe ir ampliando gradualmente a base de acção. De que modo seria desejável fazê-lo? Até que ponto esse desejável seria viável nas condições hodiernas?

Porque não pensar, por exemplo, numa sociedade que proporcionasse largamente à nobreza – embora sob formas eventualmente "contemporaneizadas" e que não consistam apenas na propriedade imobiliária urbana ou sobretudo rural – uma base para a sua existência e para a plenitude da sua acção benfazeja? Por exemplo, por que não reconhecê-la oficialmente, enquanto portadora de um factor tão precioso como é a tradição, como uma das conselheiras particularmente escutadas e respeitadas pelos que têm em mãos as alavancas de direcção do mundo de hoje?

Não é de excluir a hipótese de que nisto tenha pensado maduramente o Papa Pio XII, se bem que, por razões prudenciais, não tenha chegado a externar as conclusões que eventualmente alcançou o seu pensamento.

Tendo analisado com tão solícita atenção os problemas contemporâneos da nobreza, seria normal que Pio XII tivesse ponderado o que segue.

b) Nobrezas autênticas, ainda que de brilho menor – exemplos históricos

Com o tempo, especialmente a partir de fins da Idade Média, ao lado da nobreza por excelência, guerreira, senhorial e rural, foram-se constituindo nobrezas, também autênticas, mas de brilho menor. Exemplos não faltam nos diversos países europeus.

Em Portugal a condição de intelectual abria as portas para a categoria nobre. Era nobre a título pessoal e vitalício, se bem que não hereditário, todo aquele que se formava em Teologia, Filosofia, Direito, Medicina ou Matemáticas na famosa Universidade de Coimbra. Mas se, de pai a filho, três gerações de uma mesma família se diplomavam em Coimbra nestas matérias, passavam a ser nobres por via hereditária todos os seus descendentes, ainda que estes não viessem a cursar, por sua vez, a referida Universidade (*).

(*) Cfr. LUIZ DA SILVA PEREIRA OLIVEIRA, *Privilégios da Nobreza e Fidalguia de Portugal*, Oficina de João Rodrigues Neves, Lisboa, 1806, pp. 67-81.

Em Espanha a investidura em determinados cargos civis, militares ou de cultura e até simplesmente o exercício de certas formas de comércio e de indústria particularmente úteis à nação, conferia ipso facto a nobreza, a título pessoal e vitalício, ou então a título também hereditário (*).

(*) Em razão do cargo desempenhado podiam aceder à nobreza "os altos servidores da Casa Real; as governantas e amas de leite dos Infantes Reais; os Alcaides de Casa e Corte; Presidentes, Conselheiros e Ouvidores das Chancelarias Reais" (cfr. VICENTA MARGA MÁRQUEZ DE LA PLATA e LUIS VALERO DE BERNABÉ, *Nobiliaria Española – Origen, Evolución, Instituciones y Probanzas*, Prensa y Ediciones Iberoamericanas, Madrid, 1991, p. 15). Nesta obra, adoptada como manual da Escuela de Ciencias Nobiliarias, Heráldicas y Genealógicas de Madrid, o leitor encontrará uma visão abrangente e didáctica do tema aqui tratado.

A respeito da nobreza conferida pela exercício de cargos militares, cabe destacar, a título de ilustração:

"Felipe IV diz, na Real Cédula de 20 de Agosto de 1637, que o Oficial que durante um ano serve na guerra, goze da nobreza de privilégio, e aquele que o faça durante quatro anos transmita a nobreza aos seus herdeiros....

"A nobreza pessoal é reconhecida a todos os Oficiais do Exército pela Real Ordem de 16 de Abril de 1799, e a 18 de Maio de 1864 ordena-se que o tratamento de Dom e Nobre seja dado aos filhos de Capitão e Oficiais de maior graduação, aos netos de Tenente-Coronel e aos fidalgos notórios que sirvam no Exército" (VICENTE DE CADENAS Y VICENT, *Cuadernos de Doctrina Nobiliaria*, Instituto

Salazar y Castro, C.S.I.C. – Asociación de Hidalgos a Fuero de España, Ediciones Hidalguía, Madrid, 1969, nº 1, p. 28).

Por sua vez, o Código das Sete Partidas, de Afonso X, o Sábio (1252-1284) concedia – entre outros privilégios a pessoas que se dedicavam aos misteres da cultura – o título de Conde aos Mestres de Jurisprudência que exerciam o cargo por mais de 20 anos (cfr. BERNABÉ MORENO DE VARGAS, Discursos de la Nobleza de España, Instituto Salazar y Castro, C.S.I.C., Ediciones Hidalguia, Madrid, 1971, pp. 28-29).

Vicente de Cadenas y Vicent resume, na sua importante obra *Apuntes de Nobiliaria y Nociones de Genealogía y Heráldica*, os critérios de enobrecimento dizendo: "O sacerdócio, o desempenho de ofícios honrosos, a carreira das armas, as letras, a concessão de um título, o matrimónio, o nascer em certos casos de mãe fidalga, ou em determinados territórios, o ter prestado grandes serviços à Humanidade, à Pátria ou ao Soberano, o ter sacrificado a sua pessoa ou bens por grandes ideais, etc., sempre foram, e ainda devem continuar a ser, causas justas para adquirir nobreza, já que a tendência universal é a de ampliar a base da classe nobre, a mais culta e sofrida das que compõem a Nação, para aproveitar as suas virtudes em benefício da comunidade" (Instituto Luis de Salazar y Castro, C.S.I.C., Primer Curso de la Escuela de Genealogía, Heráldica y Nobiliaria, Ediciones Hidalguía, Madrid, 2ª ed., 1984, p. 30).

A nobilitação pelo exercício de actividades industriais será mencionada no próximo item (9 c).

[FIM DA NOTA]

Em França, além da nobreza togada, *noblesse de robe*, que se recrutava na magistratura, era de se notar a pequena nobreza de campanário, ou mais correctamente *noblesse de cloche*, isto é, de sino. Este nome refere-se ao sino do campanário, sino de convocação utilizado pelo município. Esta *noblesse de cloche* era habitualmente formada de famílias de burgueses que se haviam destacado no serviço do bem comum das colectividades urbanas de porte menor (*).

(*) De facto, a aquisição da nobreza podia dar-se pelo exercício de outros cargos e funções, tais como: cargos militares, comensal do soberano (altos cargos da corte, secretários e notários do rei), cargos de finanças, cargos universitários, etc.

É convicção muito difundida em França que resulta muito difícil elaborar uma relação completa de cargos e funções enobrecedoras na época do Antigo Regime. Philippe du Puy de Clinchamps, por exemplo, no livro *La noblesse*, no qual é colhida esta enumeração, chega a afirmar que "não existe, na história da nobreza, capítulo mais enovelado do que o dos enobrecimentos pelo exercício de uma função" (Colecção *Que sais-je?*, Presses Universitaires de France, Paris, 1962, pp. 20, 22).

Não parece haver nesta afirmação uma censura, mas tão-só uma constatação, pois tudo quanto é orgânico e vivo tende ao complexo, e por vezes até ao

complicado. O que diverge, e muito, de tantos frios e lapidares quadros de funcionalismo elaborados pelo capitalismo de Estado, como por certos amontoados piramidais do macro-capitalismo privado.

[FIM DA NOTA]

c) Novos-ricos, novos-nobres

Tais enobrecimentos não se davam, aliás, sem suscitar problemas dignos de atenção. Eles deixam-se ver com especial clareza em certas situações.

Por exemplo, o Rei de Espanha Carlos III (1759-1788), tendo em vista o surto industrial que começava a despertar em várias outras nações do Continente Europeu e o nocivo descompasso em que, neste campo, se encontrava a Espanha, decidiu por meio da Real Cédula de 18 de Março de 1783, estimular fortemente o aparecimento de indústrias no seu reino. Para isto, adoptou ele, entre outras medidas, a de elevar como que automaticamente à condição de nobre, aqueles súbditos que, com proveito para o bem comum, investissem com êxito capitais e esforços para fundar indústrias novas ou desenvolver as já existentes (*).

(*) Cfr. VICENTE DE CADENAS Y VICENT, Cuadernos de Doctrina Nobiliaria, nº 1, pp. 35-38.

A resolução do monarca atraiu para as actividades industriais numerosos candidatos à nobreza. Ora, como se viu, a autenticidade da condição de nobre não consiste apenas no uso de um título conferido por decreto real, mas também e notadamente, na posse do que pode chamar-se perfil moral característico da classe aristocrática. Entretanto, é compreensível que certos novos-ricos promovidos pela Real Cédula a novos-nobres, tivessem especial dificuldade em adquirir esse perfil moral. Pois, como é sabido, tal perfil só se adquire por meio de uma longa tradição familiar, que habitualmente falta ao novo-rico como ao novo-nobre, e da qual se podem encontrar contudo importantes traços em elites burguesas tradicionais menos ricas.

A injeção deste sangue novo na nobreza tradicional poderia, em certos casos, proporcionar-lhe um acréscimo de vitalidade e de criatividade. Porém, poderia trazer consigo o risco de adicionar-lhe também traços de vulgaridade e de certo arrivismo desdenhoso de velhas tradições, com evidente prejuízo para a integridade e coerência do perfil do nobre. Era a própria autenticidade da nobreza, pela identidade consigo mesma, que poderia assim ficar prejudicada.

Facto análogo, decorrente de situações também análogas, ocorreu em mais de um país da Europa. Mas em geral ficou ele circunscrito nos seus efeitos por diversos factores.

Antes de tudo, no ambiente geral da sociedade europeia de então, a impregnação aristocrática ainda era profunda. E o novo-nobre–novo-rico sentia-se

mal à vontade na condição social em que ingressara, se não se empenhasse em assimilar, pelo menos em boa medida, o perfil e as maneiras desta. As portas de muitos salões dificilmente se lhe abriam de par em par, o que exercia assim sobre ele uma pressão aristocratizante que, por sua vez, a atitude do povo miúdo reforçava. Pois este sentia o risível da situação de um conde ou de um marquês de recente fabrico, e o deixava entender por meio de chacotas incómodas aos ouvidos de quem era delas desditoso alvo. Daí, o recém-nobre, longe de investir contra as peculiaridades do ambiente no qual era heterogéneo, fazer em geral todo o possível para adaptar-se a ele. E sobretudo para proporcionar à sua progénie uma educação genuinamente aristocrática.

Essas circunstâncias facilitaram a absorção destes elementos novos pela nobreza antiga, de sorte que, ao cabo de uma ou mais gerações, desapareceram as diferenças entre os nobres tradicionais e os novos-nobres. É que estes iam deixando de ser "novos", pelo próprio efeito do paulatino transcorrer do tempo. E o casamento de jovens nobres, portadores de nomes históricos, com filhas ou netas de novos-ricos—novos-nobres servia a muitos deles como meio de evitar a decadência económica e de conferir novo lustre ao respectivo brasão de armas.

Algo de tudo isto ainda se passa nos nossos dias. Porém, devido ao tonus fortemente igualitário da sociedade moderna e a outros factores expostos em diversas partes deste livro, um enobrecimento como que automático, à maneira do instituído pelo Rei Carlos III, desvirtuaria muito mais a nobreza do que a serviria, pois os novos-ricos mostram-se cada vez menos ciosos de serem novos-nobres.

d) No quadro das formas políticas actuais, haveria meios de constituir novas modalidades de nobreza?

A questão entretanto fica de pé: não haveria meios de constituir hoje em dia novas nobrezas, com graus hierárquicos e modalidades diferentes, correspondendo a funções por sua vez diferentes, desde que todas visassem alcançar algum degrau naquela plenitude de excelências ligadas à continuidade hereditária, que caracterizam a nobreza ainda hoje reconhecida como tal?

E, por outro lado, que meios haveria para, no quadro das formas políticas actuais, e independentemente de sucessão hereditária, abrir acesso a modalidades novas de nobreza, para pessoas com exímios serviços prestados ao bem comum, quer pelo talento rutilante, quer pelo fulgor da personalidade saliente, quer ainda pela abnegação heróica e cavalheiresca coragem, quer enfim pela relevante capacidade de acção?

É certo que, na Idade Média como no Antigo Regime, sempre houve lugar para receber na nobreza pessoas que, embora nascidas na mais humilde plebe, entretanto dessem provas inconcussas de possuir em grau heróico ou excelente, predicados tais. Era o caso de vários combatentes que se destacavam na guerra pela sua coragem ou pela sua competência táctica.

e) Um novo degrau hierárquico na escala social

O horizonte ampliado por estas cogitações torna um pouco mais maleável do que era outrora a distinção entre nobreza e burguesia, dando lugar eventualmente a um *tertium genus* qualificado, também ele, de nobreza. Mas de uma nobreza *diminutae rationis*, como o foram em França a nobreza togada e a nobreza de campanário.

Uma pergunta, entretanto, cabe aqui. Diz ela respeito ao uso da palavra nobreza.

Assim como a fecunda vitalidade do corpo social de um País pode dar origem a nobrezas novas, pode ela também suscitar em classes sociais inferiores, a formação de camadas novas, não nobres. É o que vai acontecendo, por exemplo, no mundo do trabalho manual, no qual certas técnicas modernas exigem por vezes a utilização de mão-de-obra tão altamente qualificada e tão carregada de responsabilidades, que constitui uma espécie de terceiro género entre o intelectual e o trabalhador manual.

Este quadro coloca o leitor diante de uma floração de situações novas, em vista das quais, só com muito tacto e com as inteligentes lentidões inerentes às sociedades orgânicas, será possível estruturar com firmeza de princípios, justiça e objectividade, novos degraus na hierarquia social.

Tudo isto posto, pergunta-se: em função desse empolgante trabalho hierarquizador, que o curso dos factos está a pedir aos homens idóneos do mundo contemporâneo, qual é a posição exacta da palavra nobre? Isto é, para que um novo degrau da escala social mereça ser qualificado de nobre, que características deve ter? E quais outras vedam o acesso a esse ilustre qualificativo?

A pergunta abarca tantas situações complexas e em estado de contínua evolução, que não é possível dar-lhe por ora uma resposta peremptória e simples. Tal é particularmente verdadeiro se se tomar em consideração que a solução de problemas dessa natureza muitas vezes é dada com mais acerto pela acção conjugada dos homens de pensamento e da acertada evolução consuetudinária da sociedade, do que tão-só pelas lucubrações de meros teorizadores, tecnocratas, etc.

Não se pretendendo aqui senão tangenciar a interessante questão, cumpre dizer que o qualificativo de nobre só pode ser reconhecido a categorias sociais que conservem significativas analogias com o padrão originário e arquetípico da nobreza, surgido na Idade Média, pois tal continua a ser igualmente nos nossos dias o padrão da verdadeira nobreza.

Assim, o nexa – peculiarmente vigoroso e próximo – da finalidade de uma classe social com o bem comum regional ou nacional; a disposição distintiva dos membros desta classe a um desprendido holocausto de direitos e de interesses em favor desse bem comum; a verdadeira excelência do que os componentes dessa classe realizam nas suas actividades habituais; a conseqüente e exemplar elevação de padrão humano, moral e social dos seus membros; um correlato teor de vida proporcionado pela especial consideração com que o trato social corrente lhes agradece tal dedicação ao bem comum; e por fim as condições económicas suficientes para conferir realce adequado a todo o conjunto desta situação, tudo isto,

enfim, constitui uma série de factores cuja feliz convergência propicia a formação de novas modalidades de nobreza (*).

(*) Como exemplo de formação de elites tradicionais análogas e de novas modalidades de aristocracia, o Apêndice I desta obra narra a génese e o desenvolvimento das elites aristocráticas no Brasil.

f) Esperança de que o caminho traçado por Pio XII não seja esquecido

Estas cogitações, suscitadas pelo estudo atento das alocações de Pio XII sobre a nobreza, exprimem esperanças. Esperanças, sim, de que o caminho traçado por aquele Pontífice não seja esquecido nem subestimado pela nobreza, bem como pelas autênticas elites sociais não especificamente nobres, mas de situação comparável à da nobreza, que existem não só na Europa, como nas três Américas, na Austrália e ainda alhures.

Sejam assim de esperança, e não apenas de explicável nostalgia, as palavras terminais deste capítulo.

* * * * *

Conclusão

No clímax da crise religiosa, moral e ideológica do mundo hodierno: um momento propício para a acção da nobreza e das elites tradicionais

Apesar da estupenda vitalidade que os povos europeus demonstraram após terem sido abalados no nosso século por duas guerras mundiais, é forçoso reconhecer que a recuperação dos efeitos produzidos pela última delas demandou pesado esforço e muito tempo.

Ao longo do período em que Pio XII pronunciou as suas quinze alocações ao Patriciado e à Nobreza de Roma (1940 a 1958), o soerguimento económico da Europa, iniciado com o fim do conflito, foi-se fazendo lentamente. E, de modo muito natural, o desvelo paterno do Pontífice levou-o a fazer múltiplas referências a essa situação crítica naquelas suas memoráveis alocações.

Na década seguinte, porém, o ritmo ascensional da recuperação europeia acentuou-se sensivelmente, e nela se operaram os famosos "milagres económicos", denominados correntemente de "milagre alemão", "milagre italiano", etc. Essa sucessão de "milagres" haveria de durar, de maneira que, por exemplo, o presente florescimento económico de Espanha e de Portugal – que constituíam até aqui nações pouco favorecidas no Continente Europeu – ainda pode ser incluído, de algum modo, nesta série de "milagres".

Com este surto de prosperidade – cujo auge Pio XII, falecido em 1958, não chegou a ver, mas ao qual a Constituição conciliar *Gaudium et Spes* entoava, em 1965, o seu hino de saudação e de júbilo – o quadro geral da Europa modificou-se sensivelmente.

A História dirá algum dia, com precisão, qual foi o papel da nobreza e das outras elites tradicionais neste soerguimento. O que, noutros termos, talvez permita avaliar a repercussão das notáveis directrizes de Pio XII na conduta que estas classes tenham tido em favor da restauração económica da Europa.

Sem nos abalancharmos a enunciar aqui a tal respeito um juízo preciso, quer-nos parecer que este papel foi considerável, embora proporcionado, em cada nação, aos meios de acção da aristocracia e das elites respectivas.

O certo é que, quando a Rússia soviética e as outras nações do Leste europeu começaram, em 1989, a tornar patente a trágica extensão do fracasso a que as haviam arrastado a ditadura do proletariado e o capitalismo de Estado, as nações europeias, os Estados Unidos e outros países mobilizaram com surpreendente presteza, para as ajudar, somas enormes... acerca das quais pouco é de esperar que sejam algum dia restituídas, pelo menos em parte considerável. Eram as grandes nações democráticas, na realidade orientadas e enriquecidas pela iniciativa privada, que implicitamente deixavam ver a toda a Humanidade o contraste – triunfal para elas – entre o Oeste e o Leste.

Porém, quanto se enganariam os que imaginassem, à vista desse quadro sumariamente esboçado, que pelo próprio efeito da prosperidade readquirida, as crises herdadas pelas nações do Oeste nas anteriores décadas deste século, e ainda agravadas por novos factores, estavam resolvidas.

As fátuas teses de que a prosperidade é sempre o principal esteio da ordem e do bem-estar dos povos, e a pobreza a principal causa das crises que estes atravessam, desmentem-se facilmente à vista do que sucedeu na Europa do segundo pós-guerra.

Ia adiantado em 1968 o processo de cicatrização e de reflorescimento do Velho Continente, quando estourou a terrível crise da Sorbonne. Revelava esta a presença na juventude da influência torrencial e dissolvente de certas filosofias que, até então, eram tidas, em geral, como manifestações de extravagância de certos "elegantes" dos ambientes da cultura e do alto mundanismo.

A extensão das repercussões do fenómeno "Sorbonne", na juventude "p'ra-frente" da Europa e do mundo, provou quanto era profunda a fissura que assim se mostrava aberta. A deterioração geral dos costumes, já deplorada por Pio XII, encontrou precisamente nessa atmosfera de riqueza e de extravagância um ambiente tão propício, que a crise moral e cultural do Ocidente chegou a criar para o mundo livre uma situação mais grave do que a das crises anteriores, meramente ou preponderantemente económicas. E isto a tal ponto, que a extensão da prosperidade pôde ser apontada, a justo título, por observadores lúcidos e fartamente documentados, como um factor importante do trágico agravamento da crise moral (*).

(*) No livro *España, anestesiada sin percibirlo, amordazada sin quererlo, extraviada sin saberlo* – La obra del PSOE (Editorial Fernando III El Santo, Madrid, 1988, pp. 109-113), o fenómeno é descrito como ocorreu em Espanha. Esta obra foi publicada por TFP-Covadonga, e teve resumos editados, em diversos idiomas, pelas várias TFPs – congéneres e autónomas – existentes nos cinco continentes.

[FIM DA NOTA]

Por sua vez, esta situação foi ainda acentuada pela crise de um vulto estritamente sem precedentes, pela qual vai passando a Igreja Católica, coluna e fundamento da moralidade e da boa ordenação das sociedades (*).

(*) Cfr. Capítulo I, 4.

A estas perspectivas somaram-se posteriormente dois importantes acontecimentos: a Guerra do Golfo Pérsico e a vitoriosa oposição dos povos bálticos – marcadamente a gloriosa resistência do heróico povo lituano – a favor da sua independência. Acontecimento este cuja importância haveria grave erro em subestimar, pois ele põe em jogo princípios fundamentais da moral e da ordem internacionais, e causa na consciência dos povos uma justa e enfática comoção, como bem demonstra o empolgante abaixo-assinado promovido pelas TFPs em 26 países, que alcançou o impressionante total de 5.212.580 assinaturas (*).

(*) Uma delegação composta por onze membros de diversas TFPs, presidida pelo Dr. Caio V. Xavier da Silveira, director do Bureau-TFP de Paris, esteve em Vilnius, capital da Lituânia, para entregar pessoalmente ao Presidente Vytautas Landsbergis, no dia 4 de Dezembro de 1990, os microfilmes desse monumental abaixo-assinado. Dirigindo-se em seguida a Moscovo, a delegação entregou nos escritórios de Mikhail Gorbachev, no Kremlin, no dia 11 de Dezembro, uma carta em que afirmava: "Em nome de mais de 5 milhões de subscritores, gostaríamos de lhe pedir formalmente que remova todos os obstáculos que impedem a Lituânia de adquirir a sua total independência: uma acção à qual a opinião pública mundial e a História se mostrarão reconhecidas".

[FIM DA NOTA]

* * *

No momento em que este trabalho chega a termo, graves incógnitas rodeiam de todos os lados a Humanidade.

A situação mundial descrita por Pio XII alterou-se principalmente pelo facto de que os problemas económicos do Ocidente se atenuaram, em considerável medida por efeito dos referidos "milagres".

Mas, ao mesmo tempo, de então para cá, duas grandes crises vieram-se acentuando continuamente. Uma é a crise interna no que foi outrora o império de além Cortina de Ferro, e outra a crise – também interna – na Igreja Católica.

Crise dolorosa, esta última, que se relaciona com o que os problemas aqui tratados têm de mais essencial, porém da qual nos abtemos de discorrer, pois a gravidade e amplitude dela exigiriam uma obra à parte. De muitos volumes provavelmente...

Quanto à primeira, os seus grandes traços são bem conhecidos no mundo inteiro. No momento em que escrevemos, estão desagregadas as nações que outrora constituíram a URSS. As fricções entre elas vão-se acentuando, agravadas notavelmente pelo facto de que algumas dessas nações possuem meios de deflagrar uma guerra atómica.

Não é improvável que, uma vez desencadeada uma situação bélica no interior da ex-URSS, ela venha a envolver nações do Ocidente, das mais importantes, o que por sua vez poderia acarretar consequências de porte apocalíptico.

Uma dessas consequências poderia facilmente ser a migração, para a Europa Central e Ocidental, de populações inteiras acoçadas pelo medo dos riscos de guerra e pela fome já tão premente na actualidade. Esta migração poderia revestir-se, então, de um carácter crítico imprevisivelmente grave.

Quais seriam os efeitos desse êxodo nas nações até há pouco sob o jugo comunista, como as do Mar Báltico? E sobre outras como a Polónia, a Checoslováquia, a Hungria, a Roménia e a Bulgária, das quais, entretanto, seria pelo menos muito ousado afirmar que já escaparam, de todo, do jugo comunista?

Para completar este quadro, seria preciso ter em conta a possível reacção do Magreb ante uma Europa Ocidental posta em face de problemas de tal magnitude; e tomar também em consideração as circunstâncias específicas da África Setentrional e a profunda influência exercida sobre esta pela imensa onda fundamentalista que percorre os povos do Islão, dos quais o Magreb é parte integrante. Assim, quem pode prever com segurança a que extremos todo este conjunto de tramas arrastará o mundo, e notadamente o mundo cristão?

Até ao momento, este último ainda não está envolvido no tríplice drama das invasões do Leste, que se anunciam pacíficas, das invasões provavelmente menos pacíficas de além Mediterrâneo, nem de uma eventual conflagração mundial.

Já se vislumbra, entretanto, o funesto desfecho do longo processo revolucionário cuja linha geral se procurou resumir no último capítulo deste trabalho.

Apesar de incontáveis obstáculos, tal é o carácter inflexível da sua caminhada vitoriosa – a partir da confluência histórica na qual a Idade Média declina e morre; a Renascença surge em seus alegres triunfos iniciais; a revolução religiosa do Protestantismo começa a fomentar e preparar de longe a Revolução Francesa, e de muito longe a Revolução Russa de 1917... – que se diria invencível a força que moveu tal processo, e definitivos os resultados a que ele chegou.

"Definitivos" parecerão ser efectivamente esses resultados, se não se fizer uma análise atenta da índole desse processo. À primeira vista, parece eminentemente

construtivo, pois levanta sucessivamente três edifícios: a Pseudo-Reforma protestante, a república liberal-democrática e a república socialista soviética.

Porém, a verdadeira índole do dito processo é essencialmente destrutiva. Ele é a Destruição. Ele atirou por terra a Idade Média cambaleante, o Antigo Regime evanescente, o mundo burguês apoplético, frenético e conturbado; sob a pressão dele está em ruínas a ex-URSS, sinistra, misteriosa, apodrecida como uma fruta que há tempo caiu do ramo.

Hic et nunc, não é bem verdade que os marcos efectivos desse processo são ruínas? E, da mais recente delas, o que está a resultar para o mundo senão a exalação de uma confusão geral que promete a todo o momento catástrofes iminentes, contraditórias entre si, que se desfazem no ar antes de se precipitarem sobre os mortais, e ao fazê-lo geram a perspectiva de novas catástrofes, ainda mais iminentes, ainda mais contraditórias? As quais quiçá se evanesçam, por sua vez, para dar origem a novos monstros, ou quiçá se convertam em realidades atrozes, como a migração de hordas eslavas inteiras do Leste para o Oeste, ou então de hordas maometanas progredindo do Sul para o Norte.

Quem o sabe? Quem sabe se será isso? Se será só (!) isso? Se será ainda mais e pior do que isso?

Tal quadro seria desalentador para todos os homens que não têm Fé. Pelo contrário, para os que têm Fé, do fundo deste horizonte sujamente confuso e torvo, uma voz, capaz de despertar a mais alentadora confiança, faz-se ouvir:

"Por fim, o meu Imaculado Coração triunfará!" (*).

(*) Palavras de Nossa Senhora em Fátima, na aparição de 13 de Julho de 1917 (cfr. Memórias da Irmã Lúcia, Postulação, Fátima – Portugal, 3ª ed., 1978, p. 150).

Que confiança depositar nesta voz? A resposta, que ela mesma nos dá, cabe numa só frase:

"Sou do Céu" (*).

(*) Cfr. idem, p. 146.

Há, portanto, razões para esperar. Esperar o quê? A ajuda da Providência a qualquer trabalho executado com clarividência, rigor e método, para afastar do mundo as ameaças que, como outras tantas espadas de Dâmocles, estão suspensas sobre os homens.

Importa, pois, orar, confiar na Providência, e agir.

Para desenvolver esta acção, é de toda a conveniência lembrar à nobreza e às elites análogas a missão especial – e primacial – que lhes cabe nas actuais circunstâncias.

Queira Nossa Senhora de Fátima, padroeira singular deste agitado mundo contemporâneo, ajudar a nobreza e as elites congêneres a tomarem na devida conta os sábios ensinamentos que lhes deixou Pio XII. Tais ensinamentos apontam-lhes

uma tarefa que o Papa Bento XV qualificara expressivamente de "sacerdício" da nobreza (*).

(*). Cfr. Capítulo VII, 8, d.

E se elas se entregarem por inteiro a essa extraordinária tarefa, por certo os que hoje as compõem, e subseqüentemente os seus descendentes, algum dia ficarão surpreendidos com a amplitude dos resultados que terão obtido para os respectivos países e para todo o género humano. Sobretudo para a Santa Igreja Católica.

* * * * *